

VALE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 33.592.510/0001-54
Praia de Botafogo nº 186
Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22250-145
www.vale.com

Proposta da Administração
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024

Prezados Senhores,

A Administração da Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas sua proposta sobre as matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias” ou “AGOE”), a serem realizadas cumulativamente em **26 de abril de 2024, às 10h**, de modo exclusivamente digital via plataforma QI Total Web, nos termos abaixo propostos (“Proposta”):

1. Assembleia Geral Ordinária

- 1.1. Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- 1.2. Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2023;
- 1.3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e,
- 1.4. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2024.

2. Assembleia Geral Extraordinária

- 2.1. Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação da Florestas Rio Doce S.A. (“FRD”), subsidiária integral da Vale;
- 2.2. Ratificar a nomeação da Macso Legate Auditores Independentes (“Macso”), empresa especializada contratada para proceder à avaliação da FRD;
- 2.3. Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Macso; e
- 2.4. Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da FRD pela Vale.

Para deliberar sobre a presente proposta, estão disponíveis:

Item	Descrição	Página
Anexo I	Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Vale, nos termos do item 2 do Formulário de Referência (“FRE”), conforme Resolução CVM nº 80/2022.	5
Anexo II	Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução 81”).	33
Anexo III	Informações sobre os candidatos ao Conselho Fiscal, nos termos da Resolução 81.	37
Anexo IV	Informações sobre remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, nos termos da Resolução 81.	51
Anexo V	Protocolo e Justificação de Incorporação da FRD pela Vale; Proposta de prestação de serviços da Macso Legate Auditores Independentes para elaboração de Laudo de Avaliação da FRD; Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da FRD; Informações sobre a operação, nos termos do Anexo I da Resolução 81; Informações sobre os avaliadores, nos termos do Anexo L da Resolução 81.	84

Os documentos pertinentes a cada item da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, em sua página de investidores (www.vale.com/investidores) e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da *Securities and Exchange Commission* (www.sec.gov). As informações sobre a Ordem do Dia, o exercício de voto e a participação dos acionistas na AGOE estão descritas no Manual de Participação nas Assembleias, disponível em www.vale.com/investidores.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia das AGOE poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a área de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para assembleias@vale.com.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2024.
A Administração

1. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Companhia deve promover a realização de uma Assembleia Geral Ordinária aos seus acionistas.

1.1. Relatório, contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2023

Em 22.02.2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Vale (“CA”) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (“DFs”) da Vale, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2023. Para deliberar este item, são disponibilizados aos Acionistas:

- (i) [Relatório da Administração](#) e [DFs](#) relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes publicados nos jornais no dia 01.03.2024;
- (ii) Pareceres do [Conselho Fiscal](#) (“CF”), do [Comitê de Auditoria e Riscos](#) e do [CA](#) de, respectivamente, 22.02.2024, 21.02.2024 e 22.02.2024, já divulgados ao mercado;
- (iii) Formulário DFP de 2023 (DFs Padronizadas); e
- (iv) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Vale (**Anexo I**).

1.2. Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2023

Para deliberar sobre este item, são disponibilizados aos Srs. Acionistas:

- (i) a Proposta para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/22 (“Resolução 81”) (**Anexo II**); e,
- (ii) os Pareceres do [CF](#) e do [CA](#) sobre a destinação de resultados, ambos datados de 22.02.2024.

1.3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Vale é órgão de funcionamento permanente, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Os membros do CF exercerão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025.

A Vale recebeu de acionistas, até a data da publicação deste material, as indicações listadas abaixo, além da indicação da União, detentora das ações preferenciais de classe especial. O número de vagas será determinado, na forma da lei, nas próprias Assembleias, pelos acionistas, dado que tal decisão não cabe à administração. As indicações recebidas de acionistas foram:

Membro Efetivo	Membro Suplente	Indicado por	Data da indicação
Paulo Clovis Ayres Filho	Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira	Cosan Oito S.A.	21.02.2024
Márcio de Souza	Ana Maria Loureiro Recart	Previ*	28.02.2024
Raphael Manhães Martins	Jandaraci Ferreira de Araújo	Geração L. Par e outros**	12.03.2024
Heloísa Belotti Bedicks	Adriana de Andrade Solé	Geração L. Par e outros**	12.03.2024

* Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

**2 GERACAO FUTURO L.PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representado por sua gestora PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.; VICTOR ADLER representado por seu procurador; VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. representada na forma de seu estatuto social; TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES representado pela sua gestora TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.; os fundos RPS CAPITAL ABS B PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, RPS PREV ABSOLUTO FI PREVIDÊNCIA MULTIMERCADO MASTER, RPS PREV ACOES FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIA MASTER, RPS LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, RPS EQUITY HEDGE MASTER FIM, GENIPABU FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, RPS TOTAL RETURN MASTER FIM, RPS FIA SELECTION MASTER, RPS PREV ABSOLUTO ICATU FI PM M, RPS LONG BIAS SELECTION FIA, RPS TOTAL RETURN RV MASTER FIM representados pela sua gestora RPS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.; os fundos CLARITAS INSTITUCIONAL MASTER FIM, CLARITAS VALOR FIA, UNIMED RV 15 FIM, CLARITAS QP5 FIM CP, UNIMED MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS INFLACAO INSTITUCIONAL FIM, CLARITAS VALOR INSTITUCIONAL II FIA, CLARITAS BTG PREVIDENCIA FIM, TACAMI FIM PREVIDENCIARIO, FAROL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FRG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES CLARITAS, CLARITAS HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LP, CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FIM, CLARITAS ADVISORY ICATU PREVIDÊNCIA FIM, CLARITAS QUANT MASTER FIM, CLARITAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS

BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS LONG BIAS PREV FIFE FIM, CLARITAS XP LONG BIAS PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS XP TOTAL RETURN PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS MACRO PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLARITAS BRASILPREV QUANT FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM MULTIMERCADO, FUNDO PETROS FOF CLARITAS INSTITUCIONAL FIM representados pela sua gestora CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.; os fundos CLAVE ALPHA MACRO MASTER FIM, CLV M2 MASTER FIM, CLAVE ACOES INST MASTER FIA, CLAVE TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLAVE ACOES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, CLAVE TOTAL RETURN MASTER FIA, CLAVE CORTEX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CL II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CL I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CLAVE EQUITY HEDGE MASTER FIM B representados pela sua gestora Clave Gestora de Recursos Ltda; o CLUBE DE INVESTIMENTO CENTAURO DO PAMPA representado pela sua gestora FUNDAMENTA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES IMOBILIPARIOS LTDA.; os fundos ABSOLUTE HEDGE MASTER FIM, ABSOLUTE VERTEX MASTER FIM, ABSOLUTE PREVIDENCIARIO MASTER FIM, ABSOLUTE ALPHA GLOBAL II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ABSOLUTE PACE LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ABSOLUTE BRASILPREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ABSOLUTE PREVIDENCIÁRIO MASTER II FIM, ABSOLUTE ENDURANCE FIA FIFE PREV, ABSOLUTE ENDURANCE MASTER FIA, ABSOLUTE VERTEX PREV FIFE FIM, ABSOLUTE PACE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ABSOLUTE MACRO FUNDO INCENT DE INVEST EM INFRA M CP, ABSOLUTE PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FI MULTIMERCADO, ABSOLUTE PACE PREV FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ITAU ABSOLUTE VERTEX PREV FIFE FIM, ABSOLUTE ENDURANCE IVP FIA e ABSOLUTE VERTEX PREV BRADESCO FIFE PREV. FIFE FIM representados pela sua gestora ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.; e os fundos ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FIM, BARRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, ADAK FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES IE, ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, ALASKA PREVIDENCIA MASTER FIM, ATKA FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES IE, ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FIM, ALASKA INSTITUCIONAL FIA e ALASKA BLACK MASTER FIA – BDR NIVEL I representados pela sua gestora ALASKA INVESTIMENTOS LTDA.

Para deliberar sobre este item, são disponibilizadas no **Anexo III** as cartas de indicação e as informações e documentos de cada candidato fornecidas pelos acionistas que os indicaram, nos moldes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme disposto nos Art. 37 e 38 da Resolução 81 e no Ofício Circular.

A eventual indicação de candidatos a membros do CF por Acionista(s) detentores de ações ordinárias deverá observar as previsões legais, incluindo aquelas constantes da Lei das S.A., da Resolução 81 e do Ofício Circular. Os acionistas poderão incluir candidatos a membro do CF da Companhia no Boletim, desde que observado o percentual de participação (equivalente a 0,5% do capital social da Vale) e os demais procedimentos previstos nos Art. 37 e 38 da Resolução 81.

Além das indicações acima mencionadas, a Companhia recebeu, em 20.03.2024, a indicação pelo único detentor de ações preferenciais de emissão da Vale dos Srs. Dario Carnevalli Durigan e Rafael Rezende Brigolini, aos cargos de membros efetivo e suplente do CF, respectivamente. Lembramos que, nos termos do Estatuto Social da Vale, o detentor das *golden shares* tem o direito de eleger e destituir um membro do CF e o respectivo suplente, em processo de votação em separado.

1.4. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2024

Para deliberar sobre este assunto, são disponibilizados aos Acionistas:

- (i) extrato da Ata da Reunião do CA de 08.03.2024; e
- (ii) as informações previstas no Artigo 13 da Resolução 81, e nos moldes do Item 8 do FRe e no Ofício Circular, em especial a proposta submetida aos acionistas (**Anexo IV**).

2. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

2.1. Nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Florestas Rio Doce S.A. ("FRD"), subsidiária integral da Vale;

2.2. Ratificar a nomeação da Macso Legate Auditores Independentes ("Macso"), empresa especializada contratada para proceder à avaliação da FRD;

2.3. Aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Macso; e

2.4. Aprovar a incorporação, sem aumento de capital e sem emissão de novas ações, da FRD pela Vale.

Para deliberar sobre este assunto, são disponibilizados aos Acionistas:

- (i) Protocolo e Justificação de Incorporação da FRD pela Vale; Proposta de prestação de serviços da Macso Legate Auditores Independentes para elaboração de Laudo de Avaliação da FRD; Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da FRD; Informações sobre a operação, nos termos do

- Anexo I da Resolução 81; Informações sobre os avaliadores, nos termos do Anexo L da Resolução 81 (**Anexo V**);
- (ii) Extrato da Ata da Reunião do CA de 22.02.2024; e
 - (iii) Parecer do CF sobre as incorporações datado de 22.02.2024.

ANEXO I – Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Vale

2.1. Condições financeiras e patrimoniais e resultado das operações

As informações financeiras incluídas nesta seção 2, exceto quando mencionado de outra forma, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”), preparadas e apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS® Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (IFRIC® *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® *Interpretations*) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As informações constantes nesta seção 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Vale, disponíveis no *website* da Companhia (www.vale.com/pt/comunicados-resultados-apresentacoes-e-relatorios) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita de vendas, líquida totalizou R\$208.066 milhões em 2023, representando uma queda de R\$18.442 milhões em comparação a 2022. Essa redução é principalmente atribuível (i) ao efeito do câmbio; (ii) aos menores preços médios realizados e menores volumes vendidos de níquel; (iii) aos menores volumes vendidos de finos de minério de ferro; e (iv) aos menores preços realizados de pelotas de minério de ferro. Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados totalizaram R\$120.016 milhões em 2023, uma queda de R\$4.179 milhões em relação a 2022, em função de menores volumes vendidos.

O LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas totalizou R\$89.406 milhões em 2023, representando uma queda de R\$12.651 milhões em comparação ao valor de R\$102.057 milhões registrado em 2022, em função principalmente do segmento de Soluções de Minério de Ferro, que teve o LAJIDA (EBITDA) ajustado reduzido em R\$10.326 milhões, seguindo a queda de 1,5% dos volumes vendidos de finos de minério de ferro. O LAJIDA (EBITDA) ajustado foi reconciliado com o lucro líquido da Companhia no item 2.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia encerrou o ano de 2023 com R\$17.724 milhões em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto de prazo, e R\$60.375 milhões em dívida bruta, portanto, com dívida líquida de R\$46.279 milhões em 2023.

A dívida líquida expandida foi de R\$78.249 milhões, representando um aumento de R\$5.808 milhões, em comparação a 2022. As reconciliações da dívida líquida e da dívida líquida expandida estão apresentadas no item 2.5 deste Formulário de Referência.

b. estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta o padrão de financiamento das atividades da Companhia, considerados o capital próprio e capital de terceiros:

	Em 31 de dezembro de 2023	
	Em milhões de R\$	% do total
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	257.659	56,5
Capital próprio (patrimônio líquido)	198.325	43,5
Capital total (terceiros + próprio)	455.984	100,0

A estrutura de capital da Companhia apresenta uma proporção equilibrada entre capital próprio e capital de terceiros, considerando o desempenho do caixa operacional, os indicadores financeiros e a condição patrimonial da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No curso normal dos negócios, as principais necessidades de recursos financeiros da Companhia são para investimentos em ativo imobilizado e pagamentos por obrigações relacionadas ao evento de Brumadinho, Samarco e à Fundação Renova, além de serviço da dívida. A Companhia espera atender essas necessidades principalmente pela utilização do caixa gerado pelas atividades operacionais.

A Companhia avalia constantemente oportunidades para geração de caixa adicional e está comprometida em continuar reduzindo seus custos e despesas, mantendo o nível de endividamento e a disciplina na alocação de capital.

A Companhia adotou o conceito de dívida líquida expandida para gestão de sua liquidez e gestão do fluxo de caixa, que inclui em seu cálculo, além das obrigações contratadas com instituições financeiras, as obrigações de entregar caixa a terceiros fora do seu processo operacional regular, mais especificamente os passivos relacionados aos eventos de Brumadinho, Samarco e à Fundação Renova.

A tabela abaixo apresenta as informações sobre o endividamento da Companhia:

	Em 31 de dezembro de 2023
	Em milhões de R\$
Dívida bruta	60.375
Dívida líquida	46.279
Dívida líquida expandida	78.249
LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas	89.406
Relação dívida líquida expandida / LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas	0,88

Em 31 de dezembro de 2023, a dívida bruta¹ da Companhia, totalizou R\$60.375 milhões (R\$58.341 milhões em 31 de dezembro de 2022), representando um aumento de 3,5%, decorrente principalmente da emissão de *bonds* em junho de 2023.

Em relação aos componentes da dívida líquida expandida, destaca-se a redução do caixa e equivalentes de caixa em R\$7.237 milhões, principalmente em função do aumento nas atividades de investimento das operações continuadas da Companhia, que totalizaram R\$31.425 milhões em 2023, o que representa um aumento de R\$7.783 milhões em comparação ao mesmo período de 2022 e o complemento da provisão relacionada ao rompimento da barragem da Samarco no valor de R\$5.841 milhões, decorrente da revisão das estimativas de desembolsos necessários para resolver todos os aspectos relacionados ao rompimento da barragem da Samarco.

A Companhia entende que, baseado na posição financeira atual e na projeção de seus fluxos de caixa mais recentes, possui plenas condições de honrar os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

A tabela abaixo apresenta as condições patrimoniais da Companhia:

	Em 31 de dezembro de 2023
	Em milhões de R\$
Ativo circulante	71.488
Passivo circulante	68.234
Patrimônio líquido dos acionistas controladores	190.965
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	1,05
Total do ativo	455.984
Total do passivo	257.659
Índice de liquidez geral ⁽²⁾	1,77

(1) O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante pelo passivo circulante.

(2) O índice de liquidez geral é calculado dividindo-se o total do ativo pelo total do passivo.

Do ponto de vista dos índices de liquidez, houve redução em relação ao ano anterior. Em 31 de dezembro de 2023, o índice de liquidez corrente da Companhia era de 1,05, comparado a 1,12 em 31 de dezembro de 2022. A redução no índice de liquidez decorreu principalmente em razão de redução do saldo em caixa e equivalentes de caixa em 2023. Contudo, houve aumento no índice de liquidez geral de 1,75 em 31 de dezembro de 2022 comparado a 1,77 em 31 de dezembro de 2023, o que demonstra que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais saudáveis para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia para financiamento do capital de giro e investimentos em ativos não circulantes são a própria geração de caixa operacional, empréstimos e

¹ A dívida bruta compreende o saldo do passivo de empréstimos e financiamentos.

financiamentos. O valor do fluxo de caixa operacional é fortemente afetado pelos preços globais dos produtos comercializados pela Companhia. Em 2023, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais continuadas totalizou R\$65.905 milhões. O saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$17.474 milhões no final do exercício.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas pela Companhia é a sua própria geração de caixa operacional. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia possui duas linhas de crédito rotativo (*revolving credit facilities* - RCF) no montante de R\$27.903 milhões (US\$5.000 milhões), dos quais R\$16.742 milhões (US\$3.000 milhões) têm vencimento em dezembro de 2024 e R\$11.161 milhões (US\$2.000 milhões) em 2026.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Estrutura da dívida	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
	<i>Em milhões de R\$</i>	
Contratos de dívida	60.375	58.341
Prazo médio das amortizações (em anos)	7,9	8,7
Custo médio (em % por ano)	5,6	5,5

O prazo médio da dívida de 7,9 anos em 31 de dezembro de 2023, reduziu 9,2%, em comparação aos 8,7 anos calculados em 31 de dezembro de 2022, conforme o plano de gerenciamento de passivos da Companhia, com liquidações e captações neste período que afetaram o prazo médio da dívida. O custo médio da dívida, após *swaps* cambiais e de juros, aumentou em 0,1 p.p. em comparação ao ano anterior, passando de 5,5% em 31 de dezembro de 2022 para 5,6% em 31 de dezembro de 2023, em decorrência, principalmente, de maiores taxas de juros praticadas nos mercados local e internacional.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A posição dos empréstimos e financiamentos da Companhia no final do exercício de 2023 está apresentada a seguir:

	Taxa de juros média	Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2023	2022	Varição em %
		<i>Em milhões de R\$</i>		
<i>Cotados no mercado secundário:</i>				
US\$ Bonds	6,02%	34.649	32.215	7,9
R\$, Debêntures	10,17%	1.036	1.217	(14,9)
<i>Contratos de dívida no Brasil em:</i>				
R\$, indexados à TJLP, TR, IPCA, IGP-M e CDI	10,12%	1.207	1.445	(16,5)
R\$, com juros fixos		-	8	(100,0)
Cesta de moedas e títulos em US\$ indexados a SOFR	6,80%	726	-	100,0
<i>Contratos de dívida no mercado internacional em:</i>				
US\$, com juros variáveis e fixos	5,59%	21.520	22.260	(3,3)
Outras moedas, com juros variáveis	4,12%	44	49	(10,2)
Outras moedas, com juros fixos	3,87%	384	466	(17,6)
		59.566	57.570	3,5

As categorias mais relevantes da dívida total da Companhia, excluindo os encargos incorridos, são apresentadas a seguir:

Cotados no mercado secundário

Papéis de renda fixa emitidos em dólares americanos (equivalentes a R\$34.649 milhões em 31 de dezembro de 2023). A Companhia possui diversos títulos emitidos no mercado de capitais, incluindo *bonds* emitidos em junho de 2023 no montante de R\$7.277 milhões (US\$1.500 milhões).

Contratos de dívida no Brasil, incluindo debêntures

Empréstimos contraídos no Brasil (R\$2.969 milhões em 31 de dezembro de 2023). A Companhia tem vários empréstimos contraídos no Brasil, principalmente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e bancos privados brasileiros.

Contratos de dívida no mercado internacional

Empréstimos e financiamentos contratados em dólares americanos (equivalentes a R\$21.520 milhões em 31 de dezembro de 2023). Esses empréstimos incluem linhas de financiamento de exportação, empréstimos com bancos comerciais, empréstimos com bancos de desenvolvimento e agências multilaterais.

Empréstimos e financiamentos contratados em outras moedas (equivalentes a R\$428 milhões em 31 de dezembro de 2023). Esta categoria inclui agências multilaterais, entre outras instituições.

Dentre as operações ocorridas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, destacam-se:

- Em janeiro de 2023, a Companhia realizou pagamento de juros e principal de debêntures, no valor de R\$124 milhões;
- Em março de 2023, a Companhia contratou um empréstimo com o *Industrial and Commercial Bank of China Limited* no valor de R\$1.524 milhões (US\$300 milhões), atrelado à *Secured Overnight Financing Rate* (“SOFR”), com ajustes de *spread* e vencimento em 2028;
- Em junho de 2023, a Companhia emitiu *bonds* de R\$7.277 (US\$1.500 milhões) com cupom de 6,125% ao ano, pagos semestralmente, e com vencimento em 2033. Os *bonds* foram ofertados a um preço de 99,117% do valor principal, resultando em um rendimento até o vencimento de 6,245%. A Companhia também resgatou *bonds* com vencimentos em 2026, 2036 e 2039 no valor total de R\$2.426 (US\$500 milhões), e pagou um prêmio de R\$106 milhões (US\$22 milhões); e
- Em setembro de 2023, a Companhia contratou um empréstimo com o Banco Citibank no valor de R\$727 milhões (US\$150 milhões), atrelado à SOFR, com ajustes de *spread* e vencimento em 2028.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações comerciais no curso normal dos seus negócios com algumas das principais instituições financeiras internacionais e brasileiras, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. As operações mais relevantes estão apresentadas no item 2.1.f acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A totalidade das dívidas financeiras são de natureza quirografária e não possuem garantia real. Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas corporativas quirografárias da Companhia.

Os títulos emitidos pela Companhia por meio de sua controlada Vale Overseas Limited são total e incondicionalmente garantidos pela própria.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Quase a totalidade dos contratos de dívida da Companhia possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*), e cerca de 20% do saldo total da dívida, ou US\$2,7 bilhões, contém obrigações relacionadas à observância dos indicadores de alavancagem (relação entre dívida líquida em dólares e LAJIDA (EBITDA)) e cobertura de juros (relação entre LAJIDA (EBITDA) e despesas de juros) ao final de cada ano fiscal.

O principal contrato com cláusulas com restrições financeiras em relação aos indicadores supracitados é entre a Companhia e um banco comercial chinês, no valor de US\$1 bilhão, contratado em 2022 e com vencimento em 2029.

Para mais informações sobre LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas, incluindo o seu cálculo, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2023

Alavancagem	0,71x
<i>Limite máximo de 4,5x</i>	
Cobertura de juros	24,14x
<i>Limite mínimo de 2,0x</i>	

A companhia possui outras obrigações não financeiras relacionadas aos contratos de financiamento consideradas padrão de mercado.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não identificou nenhum evento de não conformidade com os níveis requeridos para os indicadores de Alavancagem e Cobertura de Juros. O montante de dívidas sujeitas a essas cláusulas foi de US\$2,5 bilhões em 31 de dezembro de 2023.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Todos os financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2023 encontravam-se com 100% do percentual utilizado, exceto as duas linhas de crédito rotativo (*revolving credit facilities* – RCF) citadas no item (e) que não foram utilizadas.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e dos fluxos de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2023	2022	
	Em milhões de R\$		
Demonstração do resultado			
Operações continuadas			
Receita de vendas, líquida	208.066	226.508	(8,1)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(120.016)	(124.195)	(3,4)
Lucro bruto	88.050	102.313	(13,9)
Despesas operacionais			
Com vendas e administrativas	(2.758)	(2.658)	3,8
Pesquisa e desenvolvimento	(3.598)	(3.411)	5,5
Pré operacionais e paradas de operação	(2.249)	(2.466)	(8,8)
Outras despesas operacionais, líquidas	(7.422)	(8.901)	(16,6)
Reversão (redução) ao valor recuperável e baixa de ativos não circulantes	(1.317)	3.833	(134,4)
Lucro operacional	70.706	88.710	(20,3)
Receitas financeiras	2.159	2.685	(19,6)
Despesas financeiras	(7.276)	(6.156)	18,2
Outros itens financeiros, líquido	(4.601)	14.849	(131,0)
Resultado de participações e outros resultados em coligadas e <i>joint ventures</i>	(5.434)	1.616	(436,3)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	55.554	101.704	(45,4)
Tributos sobre o lucro	(15.000)	(15.185)	(1,2)
Lucro líquido de operações continuadas	40.554	86.519	(53,1)
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	614	413	48,7
Lucro líquido das operações continuadas atribuído aos acionistas da Vale	39.940	86.106	(53,6)
Operações descontinuadas			
Lucro líquido (prejuízo) proveniente das operações descontinuadas	-	9.818	(100,0)
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas atribuído aos acionistas da Vale	-	9.818	(100,0)
Lucro líquido	40.554	96.337	(57,9)
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	614	413	48,7
Lucro líquido atribuído aos acionistas da Vale	39.940	95.924	(58,4)

Alterações significativas em itens da demonstração de resultado

Em 2023, a Companhia registrou um lucro líquido das operações continuadas de R\$40.554 milhões, uma redução de R\$45.965 milhões em comparação ao lucro de R\$86.519 milhões registrado em 2022. O LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas totalizou R\$89.406 milhões em 2023, uma redução de R\$12.651 milhões em comparação ao valor de R\$102.057 milhões do ano anterior, principalmente devido (i) ao efeito do câmbio; (ii) a menores preços médios realizados e menores volumes vendidos de níquel; (iii) menores volumes vendidos de finos de minério de ferro; e (iv) a menores preços médios realizados de pelotas de minério de ferro, apesar do maior volume de vendas.

Receitas de vendas, líquida

Receita operacional líquida das operações continuadas	Exercício social findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2023	2022	
	Em milhões de R\$		
<i>Soluções de Minério de Ferro</i>			
Minério de ferro	138.006	145.714	(5,3)
Pelotas de minério de ferro	28.971	32.251	(10,2)
Outros produtos e serviços	2.568	2.425	5,9
	169.545	180.390	(6,0)
<i>Metais para Transição Energética</i>			
Níquel e outros produtos ⁽¹⁾	26.009	34.226	(24,0)
Cobre ⁽²⁾	11.835	9.235	28,2
	37.844	43.461	(12,9)
Outros	677	2.657	(74,5)
	208.066	226.508	(8,1)

(1) Inclui coprodutos de níquel (cobre) e subprodutos (metais preciosos, cobalto e outros).

(2) Não inclui cobre produzido nas operações de níquel.

Em 2023, a receita de vendas líquida das operações continuadas registrou uma redução de R\$18.442 milhões ou 8,1%, quando comparada a 2022. A redução é decorrente, principalmente, (i) do efeito negativo do câmbio de R\$8.146 milhões; (ii) da queda nos preços médios realizados com impacto de R\$6.314 milhões; (iii) da redução nos volumes vendidos de níquel em 7,1%; e (iv) da redução nos volumes vendidos de finos de minério de ferro em 1,5%.

Custos dos produtos vendidos e serviços prestados

Em 2023, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados totalizou R\$120.016 milhões comparado a R\$124.195 milhões em 2022. A redução de R\$4.179 milhões ou 3,4% está associada (i) ao aumento no volume de vendas de cobre, compensado pela queda no volume de vendas de níquel, que resultou em um impacto negativo de R\$679 milhões no segmento de Metais para Transição Energética; (ii) ao aumento no volume de vendas de pelotas de minério de ferro, compensado pela queda no volume de vendas de finos de minério de ferro, que resultou em um impacto negativo de R\$335 milhões no segmento de Soluções de Minério de Ferro; (iii) à redução nos preços do combustível de navio *bunker*, que compõe o custo do frete, no segmento de Soluções de Minério de Ferro (impacto de R\$2.148 milhões); e (iv) efeito positivo do câmbio no segmento de Soluções de Minério de Ferro (impacto de R\$1.710 milhões) e Metais para Transição Energética (impacto de R\$1.375 milhões).

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais líquidas, totalizaram R\$7.422 milhões em 2023, uma redução de R\$1.479 milhões ou 16,6% em comparação aos R\$8.901 milhões registrados em 2022, principalmente devido à menores provisões relacionadas ao evento de Brumadinho no montante de R\$983 milhões.

Reversão (redução) ao valor recuperável e baixas de ativos não circulantes

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2023	2022	
	Em milhões de R\$		
Segmentos por classe de ativos			
Sistema Centro-Oeste	-	1.066	(100,0)
Manganês	-	(56)	100,0
Redução (reversão) do valor recuperável de ativos não circulantes	-	1.010	(100,0)
Sistema Centro Oeste - Contratos onerosos	-	4.554	(100,0)
Resultado na baixa de ativos não circulantes	(1.317)	(1.731)	(24,0)
Resultado na baixa de ativos não circulantes e outros resultados	(1.317)	2.823	(147,0)
Redução (reversão) ao valor recuperável e baixas de ativos não circulantes	(1.317)	3.833	(134,0)

Em 2023, a Companhia registrou uma perda de R\$1.317 milhões com *impairment* e resultado na baixa de ativos, uma redução de R\$5.150 milhões ou 134% em comparação ao ganho de R\$3.833 milhões registrado em 2022, principalmente em função do acordo de venda das operações do Sistema Centro-Oeste para a J&F Mineração Ltda, vide item 2.4.b deste Formulário de Referência, que resultou na reversão do *impairment* do ativo imobilizado e do passivo relativo aos contratos onerosos.

Resultado financeiro, líquido

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2023	2022	
	Em milhões de R\$		
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras ⁽¹⁾	2.159	2.685	(19,6)
Despesas financeiras ⁽²⁾	(7.276)	(6.156)	18,2
<i>Outros itens financeiros, líquido</i>			
Ganhos (perdas) cambiais e monetárias, líquidas	(8.185)	(5.217)	56,9
Debêntures participativas	(871)	3.285	(126,5)
Garantias financeiras	-	2.488	(100,0)
Instrumentos financeiros derivativos	4.455	6.018	(26,0)
Reclassificação dos ajustes de conversão para o resultado	-	8.275	(100)
	(9.718)	11.378	(185,4)

(1) Inclui rendimentos de aplicações financeiras de curto prazo e outras receitas financeiras (vide nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale).

(2) Inclui juros de empréstimos e financiamentos (líquidos dos juros capitalizados), juros sobre REFIS, juros sobre passivos de arrendamento, despesas com recompra de *bonds* e outras despesas financeiras (vide nota 6 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale).

Em 31 de dezembro de 2023, o resultado financeiro líquido totalizou uma perda de R\$9.718 milhões, em comparação com um ganho de R\$11.378 milhões em 31 de dezembro de 2022, representando uma variação de R\$21.096 milhões. Essa variação é principalmente atribuída ao impacto líquido dos seguintes fatores:

- Em 2022, a Companhia reconheceu ganho de R\$8.275 milhões referente à reclassificação dos ajustes acumulados de conversão do patrimônio líquido para o resultado do exercício, como consequência da redução de capital da Vale International SA ("VISA"). Não foram registradas reclassificações para o resultado, decorrentes de ajustes de conversão em 2023.

- Em 2022, a Companhia reconheceu ganho de R\$3.285 milhões em função da variação do valor justo das debêntures participativas decorrentes da redução da cotação do preço médio desses instrumentos no mercado secundário. Em 2023, a Companhia reconheceu despesa com debêntures participativas no montante de R\$871 milhões, principalmente devido ao pagamento do prêmio semestral, representando uma variação de R\$4.156 milhões.
- Maior perda cambial e monetária devido ao ajuste a valor presente dos passivos de Brumadinho e descaracterização de barragens nos montantes de R\$1.804 milhões e R\$996 milhões, respectivamente, em 2023.
- Menor rendimento de aplicações financeiras (R\$1.547 milhões em 2023, em comparação com R\$2.272 milhões em 2022), devido ao menor saldo aplicado ao longo de 2023.

Resultado de participações e outros resultados em coligadas e joint ventures

Em 2023, o resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures* totalizou uma perda de R\$5.434 milhões em comparação a um ganho de R\$1.616 milhões em 2022, principalmente em razão da adição na provisão relacionada ao rompimento da barragem da Samarco de R\$5.841 milhões, compensada por resultados de participações societárias de coligadas e *joint ventures* no montante de R\$682 milhões.

Tributos sobre o lucro

Em 2023, a Companhia registrou uma despesa de imposto de renda de R\$15.000 milhões, em linha com a despesa de imposto de renda de R\$15.185 milhões registrada em 2022. A alíquota efetiva foi de 27,0% e difere da alíquota nominal de 34%, principalmente em razão da reversão do imposto de renda no montante de R\$5.468 milhões relacionado à Fundação Renova. A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados conforme a alíquota efetiva é apresentada na nota explicativa 8 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

Alterações significativas em itens da demonstração dos fluxos de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2023	2022	
	Em milhões de R\$		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	65.905	58.201	13,2
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento das operações continuadas	(31.425)	(23.642)	32,9
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento das operações descontinuadas	-	(534)	(100,0)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento das operações continuadas	(37.002)	(70.951)	(47,8)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento das operações descontinuadas	-	(54)	(100,0)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(2.522)	(36.980)	(93,2)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.711	65.409	(62,2)
Efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	(1.314)	(3.657)	(64,1)
Efeito de transferência da PTVI para ativos não circulantes mantidos para venda	(3.401)	-	100,0
Caixa e equivalentes de caixa de empresas vendidas e incorporadas, líquidos	-	(61)	(100,0)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.474	24.711	(29,3)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Os fluxos de caixa gerados nas atividades operacionais foram aumentados em 13,2%, passando de R\$58.201 milhões em 2022 para R\$65.905 milhões em 2023, principalmente em função (i) do menor pagamento de imposto de renda em 2023 (R\$9.374 milhões em 2023, em comparação com R\$24.068 milhões em 2022), em linha com a redução no lucro líquido e (ii) R\$2.798 milhões de caixa recebido na liquidação de derivativos em 2023, em comparação com caixa pago no valor de R\$425 milhões na liquidação de derivativos em 2022.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento das operações continuadas

Os fluxos de caixa utilizados nas atividades de investimento das operações continuadas da Companhia totalizaram R\$31.425 milhões em 2023, o que representa um aumento de R\$7.783 milhões em comparação ao mesmo período de 2022, principalmente em função: (i) do maior desembolso com a Fundação Renova, que totalizou R\$2.728 milhões em 2023, em comparação com R\$1.777 milhões em 2022; (ii) maiores investimentos em projetos de capital, sendo R\$29.446 milhões em 2023, em comparação com R\$28.184 milhões em 2022; (iii) desembolso de caixa nos desinvestimentos da MRN e CSP em 2023, totalizando R\$697 milhões, em comparação com recebimento de caixa de R\$3.104 milhões em 2022, referente às vendas da CSI e das operações do Sistema Centro-Oeste.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento das operações continuadas

Os fluxos de caixa utilizados nas atividades de financiamento das operações continuadas da Companhia totalizaram R\$37.002 milhões em 2023, em comparação aos R\$70.951 milhões no mesmo período de 2022. A menor utilização do caixa nas atividades de financiamento deve-se principalmente: (i) aos menores dividendos e juros sobre o capital próprio pagos aos acionistas, no montante de R\$27.967 milhões, em comparação com R\$34.157 milhões em 2022; (ii) ao menor volume de ações recompradas em 2023, no valor de R\$13.593 milhões, em comparação com R\$30.640 milhões em 2022 e (iii) aos menores pagamentos de empréstimos, no montante de R\$3.215 milhões em 2023, em comparação com R\$11.764 milhões em 2022.

2.2. Resultados operacional e financeiro**a. resultados das operações do emissor, em especial****i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita****Minério de ferro e pelotas**

A produção de minério de ferro totalizou 321,2 Mt em 2023, 4,3% maior em relação a 2022, principalmente devido a (i) iniciativas contínuas para melhorar a confiabilidade dos ativos em S11D; (ii) sólido desempenho dos complexos de Itabira e Vargem Grande; e (iii) maiores compras de terceiros. A produção de pelotas foi de 36,5 Mt, 13,5% superior a 2022, resultado da maior produção de pellet feed em Brucutu.

Os preços médios realizados dos finos de minério de ferro (incluindo vendas CFR/FOB) na Vale foram de US\$108,1 por tonelada métrica, em linha com 2022. Os preços médios realizados das pelotas de minério de ferro foram de US\$161,9/t em comparação com US\$188,6/t no ano anterior.

Os preços médios realizados do minério de ferro são fortemente afetados pela dinâmica de oferta e demanda no mercado marítimo, embora mudanças estruturais na produção de aço possam perturbar os fundamentos do mercado e a realização dos preços do minério de ferro.

Minério de ferro fino, pelotas e pedaços são produzidos em uma ampla variedade de níveis de qualidade e características físicas. As diferenças de preço derivam de vários fatores, como o teor de ferro, tamanho de partícula, teor de umidade e o tipo e concentração de contaminantes (como fósforo, alumina, sílica e manganês) no minério. Além disso, finos, minério em pedaços e pelotas geralmente têm preços diferentes.

A demanda por nossos produtos de minério de ferro está relacionada à demanda global por aço. A demanda por aço, por sua vez, é fortemente influenciada pelo setor imobiliário, construção de infraestrutura e produção industrial global. A demanda da China tem sido o principal impulsionador da demanda mundial e dos preços.

Em 2023, o preço médio do minério de ferro fechou em US\$119,75/dmt (preços de minério de ferro Platts IODEX 62% Fe – preço de referência global), 0,3% inferior a 2022. Durante 2023, os preços flutuaram seguindo a economia global, incluindo mudanças no sentimento de mercado na China devido a contínuos rumores de cortes obrigatórios na produção de aço ao longo do ano, embora a produção tenha se mantido em níveis robustos na maioria dos meses. A combinação de um mercado marítimo mais restrito juntamente com um aumento significativo nas exportações de aço da China e períodos em que todo o mercado de commodities reagiu (positiva ou negativamente) às expectativas de estímulos econômicos das autoridades na China aumentou a volatilidade. A redução nas margens de aço, mantendo-se em níveis negativos durante a maior parte do segundo semestre, juntamente com os preços mais baixos do carvão, levou a uma redução nos prêmios de minério de alta qualidade.

Excluindo a China, os efeitos da guerra na Ucrânia sobre a produção regional de aço, altos preços de energia, inflação, queda nos preços do aço, problemas na cadeia de suprimentos e sentimento de mercado negativo afetaram fortemente a demanda por aço em 2023, resultando em cortes significativos na produção de aço no quarto trimestre, devido a um cenário de demanda fraca, seguido por uma redução significativa de estoque de aço. Como resultado, a produção mundial total de aço bruto foi de 1.888 Mt em 2023, mesmo patamar realizado em 2022, conforme a Associação Mundial do Aço, enquanto a produção de aço fora da China totalizou 1.019 Mt em 2023, também o mesmo patamar em relação a 2022.

A produção de aço diminuiu nas principais regiões produtoras fora da China, com quedas mais acentuadas na União Europeia, seguidas pela América do Sul, Japão e América do Norte. Em comparação com 2022, a produção de aço diminuiu ano a ano: 7,7% na União Europeia; 5,7% na América do Sul; 1,9% em JKT (Japão, Coreia e Taiwan) e 1,7% na América do Norte. A Índia contribuiu positivamente para reduzir as quedas de produção dessas regiões e cresceu 11,8%, em comparação com 2022.

Em 2023, devido a um ambiente favorável para os setores automotivo, máquinas e equipamentos e transporte, esses setores sustentaram uma demanda positiva na Europa, Estados Unidos, Japão e Korea. Entretanto, o setor de construção recebeu menos investimentos com a deterioração do sentimento do mercado devido a altas taxas de juros e aumento dos custos dos projetos.

As diferenças de preço entre minérios de ferro de alta e baixa qualidade são uma mudança estrutural que deve continuar impactando o mercado nos próximos anos. A transição para uma indústria do aço mais eficiente, com a aplicação de políticas ambientais mais rigorosas na China e a busca pela descarbonização na Europa, deve sustentar a demanda por minérios de alta qualidade que possibilitam produtividade e níveis mais baixos de emissões, como pelotas, briquetes e finos de Carajás.

Níquel

O níquel é um metal negociado em bolsa, listado na London Metal Exchange (“LME”) e desde 2015, na Shanghai Future Exchange (“SHFE”). A maioria dos produtos de níquel é precificada com base em um desconto ou prêmio em relação ao preço da LME, dependendo principalmente das características físicas e técnicas do produto de níquel. A alta volatilidade do preço do níquel na LME levou a uma maior volatilidade nos prêmios e descontos em 2023, uma vez que vários fatores fundamentais e técnicos afetaram o comércio e reduziram a liquidez de níquel no mercado. A Companhia espera que a liquidez se normalize na LME em 2024, e que a volatilidade também diminua em relação a 2023. O mercado de níquel é fortemente afetado pela produção de aço inoxidável, que representou 64% do consumo global de níquel primário em 2023.

A Companhia mantém contratos de curto prazo de volume fixo com os clientes para a maioria das vendas anuais previstas de níquel. Esses contratos proporcionam uma demanda estável para uma parcela significativa da produção anual da Companhia. Em 2023, 93% das vendas de níquel refinado foram feitas para aplicações de aços não inoxidáveis (aços liga, ligas de alto teor de níquel, galvanização e baterias), em comparação com a média do setor para produtores de níquel de 36%, trazendo mais diversificação e estabilidade ao volume de venda. Como resultado do foco nesses segmentos de maior valor, os preços médios de níquel refinado normalmente excedem os preços à vista do níquel na LME.

O aço inoxidável é um importante impulsionador da demanda por níquel, principalmente na China. Em 2023, a produção de aço inoxidável na China representou 42% da demanda total de níquel primário. Portanto, mudanças na produção chinesa de aço inoxidável têm um grande impacto na demanda global de níquel. Em 2023, a produção chinesa de aço inoxidável aumentou 10% na comparação ano a ano, enquanto houve uma redução de 2% em 2022 em relação a 2021.

Embora a produção de aço inoxidável seja um dos principais impulsionadores da demanda global de níquel, os produtores de aço inoxidável podem obter níquel com uma ampla gama de teor de níquel, incluindo níquel secundário (sucata). A escolha entre níquel primário e secundário é amplamente baseada em seus preços relativos e disponibilidade. Em média, entre 2018 e 2023, o níquel secundário representou aproximadamente 36% do total de níquel usado para aço inoxidável. A disponibilidade regional e o consumo de níquel secundário variam. Na China, devido à baixa disponibilidade de sucata, o uso de níquel secundário representou 21% do total de níquel utilizado para aço inoxidável em 2023.

Historicamente, a produção doméstica chinesa de ferro-gusa de níquel representou a maior parte do crescimento da oferta mundial de níquel usando minério de níquel não processado das Filipinas e da Indonésia. Contudo, a produção de ferro-gusa de níquel chinês foi afetada pela restrição à exportação de minérios não processados da Indonésia. Essa dinâmica permitiu que a Indonésia emergisse como o maior produtor de ferro-gusa de níquel. Em 2023, aproximadamente 12% da produção mundial de níquel primário foi produzida como ferro-gusa de níquel na China e, aproximadamente, 39% foi produzida como ferro-gusa de níquel na Indonésia; este último com grande parte integrada diretamente para a produção de aço inoxidável.

Em 2023, foram observados aumentos na capacidade de produção do precipitado intermediário de hidróxido misto (MHP) e na conversão do ferro-gusa de níquel em matte de níquel para posterior conversão em material adequado para baterias, bem como níquel Classe I entregável pela LME. Espera-se que o crescimento futuro esteja concentrado em matte e MHP para abastecer as cadeias de suprimentos de baterias e de níquel Classe I.

Além disso, o segmento de alto valor, que consiste em produtos *Upper Class* e *Lower Class I*, excluindo níquel usado em baterias, é o segundo maior mercado, representando 21% da demanda de níquel em 2023. A demanda global de alto valor aumentou 4% em 2023 na comparação ano a ano, em comparação com um aumento de 17% em 2022, decorrente do crescimento no setor de ligas não ferrosas, ao passo que os mercados continuavam a se recuperar das baixas causadas pela pandemia, uma recuperação mais lenta do que o esperado na China e fatores macroeconômicos mais amplos dificultaram a recuperação econômica global.

O segmento de baterias é o terceiro maior mercado, representando 15% da demanda por níquel em 2023. A demanda global por precursores de baterias de níquel aumentou 9% em relação ao ano anterior em 2023, impulsionada pelo aumento das vendas de veículos elétricos em comparação com um aumento de 39% em 2022. A taxa de crescimento mais lenta pode ser atribuída à recuperação econômica mais lenta do que o esperado na China, o maior mercado de veículos elétricos globalmente, bem como ao fim dos subsídios para veículos elétricos na região.

O mercado de níquel registrou um superávit em 2023 de aproximadamente 325 kt. Os estoques globais de câmbio (LME e SHFE) aumentaram 20kt de 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023, à medida que o mercado de níquel Classe I com entrega pela LME mudou para superávit. Para 2024, a Companhia espera que o mercado permaneça superavitário principalmente devido ao fornecimento de níquel Classe I superando o crescimento no mercado de alto valor.

O segmento de baterias está mostrando importante demanda ascendente, já que a produção de veículos elétricos continua atraindo investimentos significativos. Isso continua afetando positivamente o preço do níquel e os prêmios de níquel. As tecnologias de baterias de veículos elétricos comercialmente viáveis utilizam níquel; o aumento do teor de níquel em tais baterias resulta em maior densidade de energia e maior alcance. Como resultado, a demanda por níquel continua crescendo, principalmente devido ao aumento esperado na produção de veículos elétricos e às tendências de aumento do tamanho das baterias e aumento do teor de níquel nas baterias para melhorar o desempenho.

Cobre

A demanda de cobre nos últimos anos foi impulsionada principalmente pela China, devido ao importante papel que o cobre desempenha na construção civil, além de aplicações elétricas e de consumo. Os preços do cobre são determinados com base (i) nos preços do metal de cobre nos mercados finais, como a LME, SHFE e Commodities Exchange ("COMEX"), e (ii) em relação aos produtos intermediários, como concentrado de cobre (que representam a maior parte das vendas da Companhia) e anodo de cobre, nas taxas para tratamento e refino negociadas com cada cliente.

A demanda por cobre refinado aumentou 2,7% em 2023 na comparação ano a ano, com a China sendo responsável por aproximadamente 56% do consumo mundial. Para 2024, a Companhia espera que o mercado esteja relativamente equilibrado com oferta e demanda estáveis.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2023, o lucro operacional totalizou R\$70.706 milhões, comparado a R\$88.710 milhões em 2022, representando uma redução de R\$18.004 milhões. Os principais fatores que afetaram o resultado foram: (i) efeito negativo do câmbio de R\$8.146 milhões; (ii) queda nos preços médios realizados com impacto de R\$6.314 milhões; (iii) redução nos volumes vendidos de níquel em 7,1%; e (iv) redução nos volumes vendidos de finos de minério de ferro. Adicionalmente, a Companhia registrou uma receita financeira em 2022 elevada devido ao ganho de R\$8.275 milhões referente à reclassificação dos ajustes acumulados de conversão do patrimônio líquido para o resultado do exercício, decorrente da redução de capital da Vale International SA ("VISA"). Em contrapartida, em 2023, a Companhia registrou perda cambial e monetária de R\$8.185 milhões, em comparação com R\$5.217 milhões em 2022, devido ao ajuste de taxa e revisão do fluxo dos passivos de Brumadinho e descaracterização de barragens.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Variações de volumes e preços

A tabela a seguir indica as variações nos volumes vendidos dos principais produtos nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2023	2022	
	Em milhares de toneladas métricas		
<i>Soluções de Minério de Ferro</i>			
Finos de minério de ferro	256.789	260.663	(1,5)
Pelotas de minério de ferro	35.840	33.164	8,1
ROM	8.290	8.216	0,9
<i>Metais para Transição Energética</i>			
Níquel	168	181	(7,2)
Cobre	234	166	41,0
Cobre como subproduto do níquel	74	78	(5,1)
Ouro (US\$/oz)	388	277	40,1

A tabela a seguir indica as variações nos preços médios realizados dos principais produtos nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2023	2022	
	US\$ por tonelada métrica		
<i>Soluções de Minério de Ferro</i>			
Finos de minério de ferro	108	108	0,0
Pelotas de minério de ferro	162	189	(14,2)
<i>Metais para Transição Energética</i>			
Níquel	21.830	23.670	(7,8)

Cobre	7.960	8.052	(1,1)
Cobre como subproduto do níquel	7.720	7.459	3,5
Ouro (US\$/oz)	1.996	1.785	11,8

Soluções de Minério de Ferro – Em 2023, a receita do negócio de Soluções de Minério de Ferro totalizou R\$169.545 milhões em comparação a R\$180.390 milhões em 2022, redução de 6% (R\$10.845 milhões) em função de (i) menores preços médios realizados (impacto de R\$4.661 milhões) refletindo a queda dos prêmios; (ii) efeito negativo do câmbio (impacto de R\$6.664 milhões); e (iii) aumento no volume de vendas de pelotas de minério de ferro, compensado pela queda no volume de vendas de finos de minério de ferro, que resultou em um impacto de R\$480 milhões.

Metais para Transição Energética – Em 2023, a receita dessas operações totalizou R\$37.844 milhões, o que representa 12,9% de redução (R\$5.617 milhões) em relação aos R\$43.461 milhões registrados em 2022, em função principalmente de (i) menores preços realizados, refletindo a queda de 16% no índice de referência LME, principalmente do níquel (impacto de R\$2.278 milhões) e (ii) efeito negativo do câmbio (impacto de R\$1.482 milhões).

Variações nas taxas de câmbio

	2023	2022	Variação em %
Taxa de câmbio média (Real/Dólar)	4,9954	5,1655	(3,29)
Taxa de câmbio de fechamento (Real/Dólar)	4,8413	5,2177	(7,21)

A maioria das receitas da Companhia é denominada em dólares norte-americanos. Durante o exercício de 2023, o dólar norte americano desvalorizou 3,29% em relação à moeda brasileira, resultando em receitas menores no negócio de Soluções de Minério de Ferro e Metais para Transição Energética em R\$6.664 milhões e R\$1.482 milhões, respectivamente.

Variações nas taxas de inflação

As receitas da Companhia não são significativamente afetadas pela inflação, sendo as principais variações da receita operacional atribuíveis a modificações de preços e alterações de volumes.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Inflação

O resultado operacional e o resultado financeiro da Companhia não são significativamente afetados pela inflação.

Preço dos principais insumos

Os custos de óleo combustível e gases são componentes importantes do custo de produção da Companhia e representaram 6,8% do seu custo total de produtos vendidos em 2023. Os custos de energia representaram 3,2% do custo total de produtos vendidos em 2023.

Os custos e despesas de Soluções de Minério de Ferro, sem considerar os efeitos de depreciação, totalizaram R\$80.069 milhões, ficando R\$470 milhões menor do que em 2022, devido a (i) menores custos de combustível de navio *bunker*, impactando o custo de frete em R\$2.148; (ii) efeito câmbio (impacto positivo de R\$1.710), que foram parcialmente compensados por (iii) maiores custos fixos, com impacto de R\$3.207 milhões, principalmente com iniciativas contínuas para melhorar a confiabilidade de ativos e maior compra de minério de ferro de terceiros.

Câmbio

Para os impactos relevantes da variação do câmbio, vide os itens 2.1.h e 2.2.b acima.

Taxa de Juros

A Companhia está exposta aos riscos da taxa de juros de empréstimos e financiamentos. A dívida atrelada à taxa de juros em dólares americanos consiste principalmente em empréstimos, incluindo operações de pré-pagamento de exportações, empréstimos em bancos comerciais e organizações multilaterais. Em geral, essas dívidas são indexadas a taxas comumente utilizadas no mercado, como a SOFR. A taxa flutuante de suas dívidas expressa em reais inclui debêntures, empréstimos obtidos com o BNDES, ativos fixos e financiamento para a aquisição de serviços no mercado brasileiro. Os juros dessas obrigações estão atrelados principalmente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), à taxa de juros de referência no mercado interbancário brasileiro e à Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP").

A Companhia utiliza operações de *swap* para converter grande parte da dívida para taxas fixas em dólares americanos. Em 31 de dezembro de 2023, antes das operações de *swap*, 4% da dívida era denominada em reais, e os demais 96% denominados em outras moedas.

Em 31 de dezembro de 2023, cerca de 41% da dívida estava atrelada à taxa de juros flutuante.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis / Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham causado resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Algumas normas e interpretações contábeis foram emitidas recentemente, porém, ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ou não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma dessas normas e não espera que essas normas tenham um impacto material nas demonstrações financeiras em períodos subsequentes.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opinião modificada e tampouco parágrafo de ênfase no relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vale S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2.4. Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2023 a Companhia não realizou introdução ou alienação de segmento operacional.

Operações descontinuadas (Carvão) – A Companhia possuía operações de extração e processamento de carvão metalúrgico e térmico através da Vale Moçambique S.A. ("Vale Moçambique"), que era uma empresa controlada pela Vale e tinha participação minoritária da Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui"). Os produtos desta mina de carvão eram transportados para o terminal marítimo pelo Corredor Logístico de Nacala ("CLN"), que era uma joint venture da Vale com a Mitsui, cujo principal ativo eram as concessões das ferrovias e portos localizados em Moçambique e no Malawi.

Como parte da agenda estratégica de mineração sustentável, a Companhia anunciou em 2021 sua intenção de desinvestimento dos ativos de carvão. Para atingir esse objetivo, foi necessário executar a reorganização societária através da aquisição das participações detidas pela Mitsui nestes ativos, que após a conclusão, permitiu um acordo com a Vulcan Minerals para a venda da totalidade dos ativos de carvão. A partir da assinatura do acordo em dezembro de 2021, a Companhia passou a tratar o carvão como operação descontinuada.

Para mais informações, vide nota explicativa 16 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Principais aquisições e constituições

Não houve constituição ou aquisição de participação societária relevante em 2023.

Principais alienações de participação societária

Sistema Centro-Oeste – Durante o primeiro trimestre de 2022, a Companhia classificou os ativos e passivos relacionados ao Sistema Centro-Oeste como mantidos para venda em função do avanço nas negociações com partes interessadas nos ativos de minério de ferro, manganês e logística da Vale no Sistema Centro-Oeste. As negociações resultaram na celebração de um contrato vinculante com a J&F Mineração Ltda. (“J&F”), assinado em abril de 2022.

As ofertas recebidas durante o processo de venda dos ativos representaram uma evidência objetiva de reversão de *impairment* e da remensuração da provisão existente, o que resultou em um ganho de R\$5.620 registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 como “Reversão (redução) ao valor recuperável e resultado com baixa de ativos não circulantes, líquidos”, sendo R\$1.121 referentes à reversão do *impairment* do ativo imobilizado e R\$4.554 referem-se à remensuração do passivo de contrato oneroso, parcialmente compensados por perdas no valor de R\$55, decorrentes de ajustes de capital de giro realizado no fechamento da transação.

Em julho de 2022, a Companhia recebeu R\$745 na conclusão da transação e reconheceu um ganho de R\$188 relacionado à reclassificação dos ajustes acumulados de conversão, do patrimônio líquido para o resultado do exercício, registrado em “Outros itens financeiros, líquidos”.

Venda da Mineração Rio do Norte S.A. (“MRN”) – Em novembro de 2023, a Vale concluiu a venda de sua participação de 40% na MRN, que estava integralmente provisionada por *impairment* desde 2021, para a Ananke Alumina S.A. (“Ananke”), uma subsidiária da Norsk Hydro ASA. Na conclusão da transação, a Vale pagou R\$351 milhões para o comprador, resultando em uma perda de R\$420 milhões registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 como “Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*”.

Companhia Siderúrgica do Pecém (“CSP”) – Em julho de 2022, a Companhia assinou, em conjunto com os demais acionistas da CSP, um acordo vinculante com a ArcelorMittal Brasil S.A. (“ArcelorMittal”) para a venda da CSP. Com base nos termos do acordo, a Companhia reconheceu um *impairment* do valor integral do investimento no valor de R\$553 e uma provisão para perda de contas a receber com a CSP no valor de R\$132, ambos registrados na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Em março de 2023, a Companhia concluiu a venda de sua participação na CSP para a ArcelorMittal. O valor recebido de R\$5.637 foi integralmente utilizado para pagar antecipadamente a dívida líquida da CSP, no valor de R\$5.983, e o restante da dívida foi liquidado pelos acionistas, desta maneira, a Vale desembolsou R\$346 para a conclusão da transação. Com isso, a Companhia também desreconheceu o saldo remanescente do passivo financeiro relacionado à garantia concedida à CSP e registrou um ganho no valor de R\$160 no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentado como “Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*”.

Vale Oman Pelletizing Company LLC (“VOPC”) – Em fevereiro de 2023, o OQ Group exerceu sua opção de venda da participação minoritária de 30% detida na VOPC. Em abril de 2023, a Companhia concluiu a transação e adquiriu a participação minoritária por R\$653 milhões, resultando em um ganho de R\$15 milhões, registrado no patrimônio líquido como “Aquisições e baixas de acionistas não controladores”, uma vez que se trata de uma transação entre acionistas. Após o fechamento, a Companhia passou a deter 100% do capital social da VOPC.

c. eventos ou operações não usuais**Colapso da barragem de Brumadinho**

Os principais impactos em 2023 decorrentes do colapso da barragem de Brumadinho estão resumidos abaixo:

- **Impacto na demonstração de resultado:** O impacto do colapso da barragem na demonstração do resultado para o exercício de 2023 foi de R\$4.598 milhões, incluindo R\$2.492 milhões em despesas com itens, tais como manejo de rejeitos, serviços de comunicação, assistência humanitária, folha de pagamento, serviços jurídicos, abastecimento de água, entre outros e

R\$980 milhões com complemento de provisão de contenção de rejeitos, segurança geotécnica e compensação socioambiental.

- ***Impacto no balanço patrimonial:*** O valor total das provisões reconhecidas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, incluindo provisões para remediação e obrigações de reparação de acordo com o Acordo Judicial para Reparação Integral, indenização individual e outras obrigações era de R\$14.814 milhões.

Para mais informações, vide nota explicativa 25 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

Descaracterização de barragens

Em decorrência do colapso da barragem de Brumadinho e, em atendimento à Lei nº 14.066/20, a Companhia tomou a decisão de acelerar seu plano de descaracterizar² todas as barragens de rejeitos construídas sob o método a montante, certas estruturas construídas com base no método denominado “centro de linha” e diques de contenção localizados no Brasil. Os principais impactos estão resumidos abaixo:

- ***Impacto na demonstração de resultado:*** Em 2023, a Companhia reconheceu uma provisão adicional de R\$750 milhões, em razão das mudanças de estimativa do cálculo da provisão. Os projetos de engenharia de descaracterização de barragens encontram-se em diferentes estágios de maturidade, alguns fase de desenvolvimento de engenharia, para os quais a estimativa de gastos inclui em sua metodologia o alto grau de incerteza na definição do custo total do projeto, conforme as melhores práticas de mercado.
- ***Impacto no balanço patrimonial:*** O valor total das provisões reconhecidas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 em relação às descaracterizações barragens era de R\$16.704 milhões.

Operações paradas

Em função dos projetos de descaracterização, algumas operações foram paralisadas devido a decisões judiciais ou análises técnicas realizadas pela Companhia em suas estruturas de barragens a montante localizadas no Brasil. A Companhia vem registrando perdas, principalmente relacionadas aos custos fixos destas operações do negócio de Soluções de Minério de Ferro e, em 2023, essas despesas totalizaram R\$1.094 milhões. A Companhia está trabalhando em medidas legais e técnicas para retomar todas as operações com capacidade total.

Para mais informações vide nota explicativa 27 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

Fundação Renova e Samarco

Em 2016, a Companhia, Samarco e BHP Billiton Brasil Ltda (“BHPB”) firmaram acordos com a União Federal, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e algumas outras autarquias federais e estaduais, estabelecendo a criação da Fundação Renova, uma fundação privada sem fins lucrativos, para desenvolver e implementar programas de remediação e compensação social e econômica, dentre outras obrigações decorrentes do colapso da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco.

Para implementar os projetos aprovados no âmbito dos acordos firmados, a Samarco é obrigada a financiar a Fundação Renova com base nos valores exigidos para tais projetos anualmente. A Samarco possui responsabilidade primária de cumprir com os aportes financeiros da Fundação Renova, cabendo à Companhia e à BHPB, responsabilidade subsidiária na proporção da participação de 50%, caso a Samarco não consiga cumprir com tais obrigações.

Em abril de 2021, a Samarco anunciou o pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) e em setembro de 2023 foi homologado um plano de reestruturação consensual (“Plano”), que estabelece os parâmetros para a reestruturação da dívida. Antes do Plano, a Companhia realizou contribuições diretamente para a

² A descaracterização significa que a estrutura será desmobilizada e perderá por completo as características de barragem.

Renova em nome da Samarco e, portanto, deduzidas na apuração do seu imposto de renda, de acordo com a legislação tributária brasileira. O Plano prevê limites para a Samarco honrar com as obrigações de reparação, sujeito a capacidade de pagamento da empresa. Demandas adicionais de caixa da Fundação Renova ou relacionadas à outras obrigações de reparação que excedam tais limites passarão a ser realizadas pelos acionistas, Vale e BHPB, na proporção de suas participações, diretamente para a Fundação Renova ou por meio de aportes de capital na Samarco. Sendo assim, houve alteração na forma de realizar as contribuições à Fundação Renova.

Os principais impactos em 2023 decorrentes do colapso da barragem de Fundão estão resumidos abaixo:

- ***Impacto na demonstração de resultado:*** A Companhia reconheceu um complemento de provisão no valor de R\$5.841, refletindo a mudança na estimativa da Vale em relação ao montante de desembolsos futuros que serão necessários para resolver todos os aspectos relacionados ao rompimento da barragem da Samarco. Adicionalmente, o resultado da Companhia também foi impactado pela da reversão da totalidade do saldo de imposto diferido ativo no montante de R\$5.468 milhões, já que a Companhia não poderá mais deduzir futuros pagamentos de seu imposto de renda, pois aportes de capital não são dedutíveis para a apuração no Brasil.
- ***Impacto no balanço patrimonial:*** O valor total das provisões reconhecidas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 era de R\$21.431 milhões, sendo R\$20.371 milhões em relação aos programas de reparação e compensação da Fundação Renova e R\$1.060 milhões referentes à descaracterização da barragem de Germano.

Para mais informações vide nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

2.5. Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia utiliza o LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas, a dívida líquida e dívida líquida expandida como formas de medição não contábil.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
	Em milhões de R\$	
LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas	89.406	102.057
Dívida líquida	46.279	41.299
Dívida líquida expandida	78.249	73.783

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas

A Companhia calcula o LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas nos termos da Resolução CVM nº 156/2022.

	Exercício social findo em	
	31 de dezembro de	
	2023	2022
	Em milhões de R\$	
Lucro líquido das operações continuadas atribuído aos acionistas da Vale	39.940	86.106
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	614	413
Lucro líquido das operações continuadas	40.554	86.519
(+) Depreciação, amortização e exaustão	15.300	16.386
(+) Tributos sobre o lucro	15.000	15.185
(+) Resultado financeiro, líquido	9.718	(11.378)
LAJIDA (EBITDA) das operações continuadas	80.572	106.712

Resultado de participações e outros resultados em coligadas e <i>joint ventures</i>	5.434	(1.616)
Dividendos recebidos e juros de empréstimos de coligadas e <i>joint ventures</i> ⁽¹⁾	1.010	794
Redução (reversão) do valor recuperável e baixa de ativos não circulantes ⁽²⁾	2.390	(3.833)
LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas	89.406	102.057

(1) Exclui o recebimento de dividendos no montante de R\$360 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 na conclusão da venda da CSP.

(2) Inclui os ajustes de R\$1.073 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para refletir a performance das transações de *streaming* a preços de cotação de mercado.

Dívida líquida e dívida líquida expandida

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
	<i>Em milhões de R\$</i>	
Dívida bruta	60.375	58.341
Arrendamentos	7.029	7.989
Dívida bruta e arrendamentos ⁽¹⁾	67.404	66.330
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(17.474)	(24.711)
(-) Aplicações financeiras de curto prazo	(250)	(320)
(-) Caixa líquido PTVI	(3.401)	-
Dívida líquida	46.279	41.299
(+) <i>Swaps</i> cambiais ⁽²⁾	(3.215)	(1.100)
(+) Programas de reparação e compensação da Fundação Renova ⁽³⁾	14.814	17.282
(+) Passivos relacionados a participação em coligadas e <i>joint ventures</i> ⁽³⁾	20.371	16.302
Dívida líquida expandida	78.249	73.783

(1) Inclui os valores apresentados no passivo circulante e passivo não circulante e arrendamentos.

(2) Refere-se aos derivativos ativos e derivativos passivos, líquidos, relacionados ao risco de câmbio e taxa de juros.

(3) Inclui os valores apresentados no passivo circulante e passivo não circulante, referentes a programas de reparação e compensação da Fundação Renova – relacionados a Brumadinho.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, que incluem o Comitê Executivo, órgão estatutário de gestão ordinária e representação da Companhia, e o Conselho de Administração, utilizam o LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas como medida de desempenho.

O LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas corresponde ao lucro ou o prejuízo operacional da Companhia, acrescido de dividendos recebidos e juros de empréstimos de coligadas e *joint ventures*, excluindo (i) depreciação, exaustão e amortização e (ii) redução ao valor recuperável ("*impairment*") e baixa de ativos não circulantes. O LAJIDA (EBITDA) ajustado das operações continuadas apresenta uma medida aproximada da geração de caixa da Companhia, uma vez que exclui efeitos não recorrentes e que não impactam o caixa.

A Companhia também avalia a dívida líquida e a dívida líquida expandida com o objetivo de assegurar a continuidade dos seus negócios no longo prazo. A Companhia adotou o conceito de Dívida Líquida expandida para gestão de sua liquidez e gestão do fluxo de caixa, e inclui, além das obrigações contratadas com instituições financeiras, também as obrigações de entregar caixa a terceiros fora do seu processo operacional regular, especificamente os passivos relacionados aos eventos de Brumadinho, Samarco e à Fundação Renova.

A Companhia apresenta a Dívida líquida e a Dívida líquida expandida como informações adicionais, que devem ser consideradas em conjunto com outras medidas e indicadores para um melhor entendimento sobre o desempenho e as condições financeiras da Companhia.

O LAJIDA (EBITDA) ajustado, a Dívida líquida e a Dívida líquida expandida não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”) ou pelas IFRS, emitidas pelo IASB, tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Essas medições não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

2.6. Evento subsequente às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e divulgadas em 22 de fevereiro de 2024. Constam das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Contábil CPC 24, aprovado pela Resolução CVM nº 105/2022, os seguintes eventos subsequentes:

- **Aquisição de participação societária na Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. (“Anglo American Brasil”)** – Em fevereiro de 2024, a Companhia assinou um acordo com a Anglo American plc para a aquisição de 15% da Anglo American Brasil, empresa que atualmente detém o complexo Minas-Rio (“Minas-Rio”), no Brasil. Nos termos do acordo, a Vale contribuirá com recursos de minério de ferro de Serra da Serpentina e realizará um desembolso de caixa de R\$762 milhões (US\$157,5 milhões), sujeito à ajustes da dívida líquida e à variação do capital de giro, na data de fechamento. Adicionalmente, dependendo dos preços de minério de ferro do futuro, poderá haver um ajuste no preço da transação cuja oscilação no valor justo desse mecanismo será reconhecida no resultado da Companhia. Após a conclusão da transação, a Vale receberá sua parcela proporcional da produção do Minas-Rio e a Companhia também deterá uma opção de compra de uma participação adicional de 15% na operação de Minas-Rio. O preço de exercício da opção será o valor justo, calculado no momento do exercício. O fechamento da transação está sujeito às condições precedentes usuais e previsto para ocorrer em 2024. A partir da conclusão da transação, a Anglo American Brasil será uma coligada da Vale e o investimento será contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.
- **Remuneração adicional aos acionistas** – Durante o exercício de 2023, a Companhia pagou dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas no valor de R\$27.759. Em 22 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou remuneração adicional aos acionistas no valor total de R\$11.722 milhões, cujo valor foi totalmente deliberado sob a forma de dividendos e registrado no patrimônio líquido como “Reserva de remuneração adicional proposta”. O pagamento é esperado para março de 2024.
- **Decisão judicial sobre danos morais coletivos** – Em janeiro de 2024, a 4ª Vara Federal de Belo Horizonte proferiu uma decisão judicial na qual requer o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$47,6 bilhões (cujo efeito para a Vale seria de 50% deste montante), sujeito a correção monetária desde a data da decisão e com juros a partir de 5 de novembro de 2015. A Companhia está se defendendo e entende como possível a probabilidade de perda do mérito da decisão e como remoto os valores alegados na decisão proferida.
- **Notificação do Ministério dos Transportes** – Em janeiro de 2024, a Companhia recebeu uma notificação do Ministério dos Transportes em relação à base de ativos da malha ferroviária que, no entendimento do Ministério dos Transportes, deveria ser amortizada até o final da concessão e não reduzir o valor da outorga. Nessa notificação, o Ministério dos Transportes solicitou que a Companhia apresente as medidas para recompor ao poder público eventual indenização de ativos enquadrados nessa notificação. A Companhia apresentou esclarecimentos e entende que as provisões registradas são adequadas para cumprir com as obrigações relacionadas à concessão.

2.7. Destinação de resultados

Exercício social
findo em 31 de
dezembro de

	2023	2022	Varição
	Em milhões de R\$		em %
Lucro líquido do exercício	39.940	95.924	(58,4)
Constituição de reserva legal	-	(1.387)	(100,0)
Constituição de reserva de incentivo fiscal	(4.505)	(5.818)	(22,6)
Lucro líquido após destinação da reserva legal e da reserva de incentivo fiscal	35.435	88.719	(60,1)
Remuneração mínima obrigatória	10.422	23.428	(55,5)
Remuneração adicional do resultado do exercício	19.610	2.265	765,8
Total de remuneração aos acionistas	30.032	25.693	16,9
Constituição de reserva estatutária	5.403	44.359	(87,8)
Constituição de reserva de retenção de lucro	-	18.667	(100,0)

a. regras sobre retenção de lucros

Conforme artigos 39 e 40 do Estatuto Social da Companhia, depois de constituída a reserva legal, deverá ser considerada na proposta para distribuição de lucros a constituição da (i) reserva de incentivos fiscais, a ser constituída na forma da legislação em vigor; e da (ii) reserva estatutária de investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, em montante não superior a 50% do lucro líquido distribuível até o limite máximo do capital social da Companhia.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Conforme artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, pelo menos 25% dos lucros líquidos anuais, ajustados na forma da lei, devem ser destinados ao pagamento de dividendos.

Nos termos do artigo 5º, §5º, do Estatuto Social da Companhia, o acionista titular das ações preferenciais da classe especial tem o direito de participar do dividendo a ser distribuído calculado na forma do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, de acordo com o seguinte critério: (a) prioridade no recebimento dos dividendos correspondente a (i) no mínimo 3% do valor do patrimônio líquido da ação, calculado com base nas demonstrações financeiras levantadas que serviram como referência para o pagamento dos dividendos ou (ii) 6% calculado sobre a parcela do capital constituída por essa classe de ação, o que for maior entre eles; (b) direito de participar dos lucros distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de estar assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea “a”; e (c) direito de participar de eventuais bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias, observada a prioridade estabelecida para a distribuição de dividendos.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A Política de Remuneração aos Acionistas em vigor estipula que a remuneração ao acionista é composta por duas parcelas semestrais, a primeira em setembro do ano corrente e a segunda em março do ano subsequente, e que o Conselho de Administração pode deliberar sobre remuneração adicional, via distribuição de dividendos extraordinários.

Durante o exercício de 2023, a Companhia pagou dividendos e juros sobre o capital próprio aos seus acionistas no valor de R\$27.759 milhões, dos quais R\$20.575 milhões se referem ao exercício de 2023 e R\$7.184 milhões se referem ao exercício de 2022.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia foi aprovada em 29 de março de 2018 pelo Conselho de Administração e se encontra disponível no *website* da Companhia (www.vale.com/pt/web/esg/politicas-documentos-corporativos) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Vale mantenha riscos e responsabilidades que não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

iii. contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada que não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimento futuros de financiamentos que não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável. A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, conforme item 2.9.a acima.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, conforme item 2.9.a acima.

2.10. Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Os investimentos de capital da Companhia, incluindo crescimento e manutenção, totalizaram US\$5,9 bilhões em 2023, sendo US\$1,7 bilhão em projetos de capital e US\$4,3 bilhões em projetos de manutenção. Os investimentos foram 8,7% superiores aos investimentos de 2022, principalmente em razão de maiores investimentos nos projetos de minério de ferro Serra Sul 120, Capanema e Duplicação da ponte Tocantins.

	Investimentos ⁽¹⁾ em	
	2023	2022
	Em US\$ milhões	
Projetos de capital	1.651	1.587
Projetos de manutenção	4.269	3.859
	5.920	5.446
<i>Investimento total por área de negócio</i>		
Soluções para Minério de Ferro	3.758	3.102
Metais para Transição Energética	1.968	1.859
Outros	194	485
	5.920	5.446

(1) Os investimentos executados compreendem a soma das saídas de caixa.

O orçamento de investimentos de capital para 2024 é estimado em US\$6,5 bilhões, com destaque para os avanços nos projetos de minério de ferro Serra Sul 120, Duplicação da ponte Tocantins e Capanema no Brasil.

A tabela a seguir apresenta os investimentos totais em 2023 para os principais projetos e investimentos orçados para esses projetos em 2024, juntamente com os investimentos totais estimados para cada projeto e a data de início real ou estimada de cada projeto em 31 de dezembro de 2023.

Projetos ⁽¹⁾	Início real ou previsto	CAPEX executado		CAPEX esperado	
		Total executado		Total esperado	
		2023 ⁽²⁾	⁽³⁾	2024 ⁽⁴⁾	⁽⁵⁾
<i>Soluções para Minério de Ferro</i>					
Prog. de 240 Mt do Sistema Norte	2S24	119	643	87	772
Gelado	2S22	250	39	37	428
Briquetes Tubarão	1S24	133	240	27	256
Maximização Capanema	1S25	251	392	176	913
Serra Sul +20 Mtpa ⁽⁶⁾	2S25	473	915	460	1.548
<i>Metais para Transição Energética</i>					
VBME	2S24	435	2.466	224	2.940 ⁽⁷⁾
Salobo III	1S23	120	1.077	23	1.128
2º forno Onça Puma	1S25	85	100	194	555

(1) Projetos aprovados pelo Conselho de Administração.

(2) Os investimentos executados compreendem a soma das saídas de caixa.

(3) Total de CAPEX executado até 31 de dezembro de 2023, incluindo investimentos em períodos anteriores.

(4) O valor apresentado corresponde ao *guidance* de investimentos para investimentos em 2024 de aproximadamente US\$6,5 bilhões.

(5) Custo total estimado de dispêndio de capital para cada projeto, incluindo dispêndios de capital em períodos anteriores. O CAPEX total estimado inclui despesas, em linha com o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

(6) Alteração na nomenclatura do Projeto Serra Sul 120 para Serra Sul +20 Mtpa.

(7) O CAPEX total esperado foi revisado em fevereiro de 2024, principalmente devido às alterações necessárias no projeto da mina.

Os principais projetos de investimento são descritos em mais detalhes a seguir:

O **Programa de 240 Mt do Sistema Norte**, aprovado em dezembro de 2018 pelo Conselho de Administração, expandirá a capacidade de produção do S11D e a logística do Sistema Norte em 10 Mtpa. No S11D toda a fabricação e entrega foi totalmente concluída e parte dos novos circuitos já se encontra em testes com carga. O 3º silo de carregamento está em fase final de montagem e testes, com *ramp up* previsto para o primeiro semestre de 2024. Quanto ao escopo de logística, a ferrovia obteve a Licença de Instalação que estava pendente, o que permitirá a implantação 13 Km previstos para a conclusão do projeto, prevista para o primeiro semestre de 2024. As obras no Terminal Marítimo da Ponta da Madeira foram concluídas no segundo semestre de 2023.

O projeto **Gelado**, aprovado em setembro de 2018 pelo Conselho de Administração, deverá recuperar aproximadamente 98 Mtpa de *pellet feed* com alto teor de ferro no Complexo de Carajás, para alimentar a planta de pelotização de São Luís. O projeto atingiu um avanço físico de 99,8%, e o início da operação do projeto ocorreu no segundo semestre de 2023.

Em relação ao projeto **Briquetes Tubarão**, em dezembro de 2020, foi aprovada a conversão das plantas de pelotização 1e 2 da Unidade de Tubarão, em plantas de briquetagem de minério de ferro. A capacidade inicial de produção será de aproximadamente 6 milhões de toneladas por ano. A entrada em operação da 1ª planta se deu em novembro de 2023 e da 2ª planta está programada para junho de 2024 e o investimento total é de US\$297 milhões.

O projeto **Capanema** original foi substituído em julho de 2022 pelo projeto **Maximização Capanema** com uma capacidade instalada de 17,8 Mtpa de *sinter feed* a umidade natural somada a produção de Timbopeba, totalizando em 26 Mtpa, e US\$913,4 milhões de investimentos plurianuais. Este projeto permitirá que a planta de Timbopeba processe um total de 26 Mtpa. O escopo do projeto considera um equipamento de mina, britagem primária, britagem e peneiramento secundário e terciário e um novo transportador de longa distância de 8,2 km ligando a mina de Capanema à Fábrica de Timbopeba. O início da operação do projeto está previsto para o primeiro semestre de 2025.

O projeto **Serra Sul +20 Mtpa** foi aprovado pelo Conselho de Administração em agosto de 2020. O projeto consiste em aumentar a capacidade da mina-planta S11D em +20 Mtpa. O Serra Sul +20 Mtpa criará um importante amortecedor de capacidade produtiva, garantindo maior flexibilidade operacional para enfrentar eventuais restrições de produção ou licenciamento no Sistema Norte. O projeto inclui, dentre outras medidas: (i) a abertura de novas áreas de mineração; (ii) a duplicação da correia transportadora de longa distância existente; (iii) a implantação de novas linhas de processamento na planta; e (iv) ampliação das áreas de armazenamento. O projeto tem investimentos plurianuais totais de US\$1,5 bilhão e sua entrada em operação está prevista para o segundo semestre de 2025.

O projeto de **expansão da mina subterrânea de Voisey's Bay ("VBME")** deverá estender a vida útil da mina de Voisey's Bay e aumentar a produção anual estimada para cerca de 45 Kt de níquel e 20 kt de cobre. O VBME substituirá a produção existente da mina a céu aberto de Voisey's Bay, sendo registrado como um investimento de manutenção operacional para fins da Política de Remuneração dos Acionistas. No segundo trimestre de 2021, a Companhia alcançou a primeira produção de minério do depósito de Reid Brook, a primeira de duas minas subterrâneas a serem desenvolvidas no projeto. O início da operação do segundo depósito, Eastern Deeps, ocorreu no segundo semestre de 2022. O projeto possui 92% de avanço físico concluído, incluindo não apenas as duas minas citadas acima, mas também importantes ativos de superfície (com destaque para o Paste System, entregue durante 2023).

O projeto de cobre **Salobo III**, aprovado em outubro de 2018 pelo Conselho de Administração, é uma expansão *brownfield* das operações de Salobo, aumentando a capacidade de processamento. O projeto abrange uma terceira linha de concentrador e utilizará a infraestrutura existente de Salobo. A produção anual adicional média de Salobo III será de 33kt Cu e 1t (34,3 koz) Au ao longo de toda a vida útil da mina, sendo 423kt Cu e 14t Au (446 koz) adicionais nos 10 primeiros anos. O início das operações da primeira e

segunda linhas do projeto ocorreram em 2022 e 2023, respectivamente, e é esperado que atinjam sua capacidade total no quarto trimestre de 2024.

Aprovação do projeto do **2º forno Onça Puma** com início da operação previsto para 2025, adicionando 15,2 ktpa (média de 10 anos) de níquel ao portfólio da Companhia. O projeto potencializa a infraestrutura existente de Onça Puma e, uma vez concluído, é esperada uma redução de 15% nos custos unitários de produção para o todo complexo de Onça Puma.

Outros projetos

- O projeto de níquel **Morowali** (anteriormente Bahodopi), na Indonésia, foi aprovado em julho de 2022 e tem início de operação previsto para 2025. A frente RKEF (*Rotary-Kiln Electric Furnace* – forno elétrico a arco) do projeto é uma parceria entre a PT Vale Indonesia Tbk (“PTVI”) e dois parceiros chineses com capacidade de 73 ktpa. A PTVI possui 100% da mina e 49% da planta RKEF por meio de uma *joint venture*.
- Em outubro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o desenvolvimento da mina do projeto **Pomalaa** para a construção de um projeto de HPAL associada aos recursos de níquel de Pomalaa da PTVI. A Companhia espera que o projeto entre em operação em 2025 com uma capacidade de produção de até 120 ktpa. A Ford Motor Company assinou um memorando de entendimento com a PTVI e Huayou para se juntar ao projeto de níquel Pomalaa para estabelecer uma relação de três partes.
- **Projeto Solar Sol do Cerrado.** Este projeto foi anunciado em dezembro de 2020 e contemplou a construção de um complexo fotovoltaico, com capacidade instalada de 766 megawatts de pico (“MWp”) no município de Jaíba, no estado de Minas Gerais, Brasil. A geração solar, localizada na região Sudeste, também otimizou o perfil de geração do portfólio, que é baseado na geração hidrelétrica. O projeto incluiu também a implantação de subestação elevadora, linha de transmissão e bay de conexão na Subestação Jaíba, de 230 kV, com contratos assinados para conexão ao Sistema Interligado Nacional Brasileiro. A implantação do projeto exigiu investimentos de aproximadamente US\$590 milhões. O complexo produz aproximadamente 193 megawatts médios (“MWm”) de energia para as operações da Companhia. Em julho de 2023, o projeto atingiu sua capacidade máxima de geração com a entrada em operação comercial da última unidade geradora.
- Em maio, foi assinado um Memorando de Entendimento com a GravitHy, uma produtora francesa de Ferro de Redução Direta (“DRI”), para avaliar conjuntamente a construção de uma planta de briquetagem localizada no projeto da planta DRI da GravitHy em Fos-sur-Mer, França. Espera-se que a planta inicie a produção em 2027 com uma capacidade de produção DRI de 2 Mtpa.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia informa que os recursos para as operações e investimentos são obtidos, principalmente, por meio do fluxo de caixa operacional da Companhia, orçamento de capital, empréstimos bancários, financiamentos obtidos junto às instituições financeiras, além de captação de recursos no mercado de capitais. Para os investimentos a serem realizados, a Companhia buscará, em ocasião oportuna, a melhor estrutura de capital para financiamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Parceria estratégica no segmento de Metais para a Transição Energética – Em julho de 2023, a Companhia assinou um acordo vinculante com a Manara Minerals, uma *joint venture* formada pela Ma’aden and Saudi Arabia’s Public Investment Fund, para deter participação acionária na Vale Base Metals Limited (“VBM”), a *holding* do negócio de Metais para Transição Energética. Em paralelo, a Companhia e a empresa de investimento Engine No. 1 firmaram um acordo vinculante no qual a Engine No. 1 também passará a deter participação acionária na VBM.

Como resultado de ambos os acordos, a Manara Minerals e a Engine No. 1 irão adquirir uma participação societária combinada de 13% na VBM por meio de aportes de capital na VBM no valor total de R\$17 bilhões

(US\$3,4 bilhões), diluindo assim a participação societária da Companhia para 87%. Portanto, a Companhia irá manter o controle sobre a VBM e o resultado desta transação será contabilizado no patrimônio líquido da Companhia. A conclusão da transação é esperada para 2024, sujeita a condições precedentes, incluindo as aprovações regulatórias usuais.

PT Vale Indonesia Tbk ("PTVI") – A PTVI possui um acordo com o governo da Indonésia para operação das minas no país ("*Contract of Work*"), com vencimento em dezembro de 2025. Para prorrogação da licença para mineração além do vencimento em 2025, a PTVI deve atender determinados requisitos do *Contract of Work*, incluindo o compromisso de atingir um determinado percentual de participantes indonésios em sua composição acionária.

Em 26 de fevereiro de 2024, a Vale Canada Limited assinou um acordo definitivo com a PT Mineral Industri Indonesia ("MIND ID") e a Sumitomo Metal Mining Co., Ltd. ("SMM") referente à obrigação de desinvestimento de aproximadamente 14% na PTVI. Desta maneira, a MIND ID se tornará a maior acionista da PTVI, detendo aproximadamente 34% das ações emitidas, com a Companhia e a SMM detendo aproximadamente 33,9% e aproximadamente 11,5%, respectivamente. Aproximadamente 20,6% continuarão a ser detidos pelo público na Bolsa de Valores da Indonésia.

Pela sua participação, a VCL receberá aproximadamente US\$160 milhões após o fechamento da transação, o que deve acontecer antes do final de 2024, após o cumprimento das condições habituais de fechamento.

Assim, a Vale perderá o controle sobre a PTVI e passará a tratar o investimento na PTVI pelo método da equivalência patrimonial em função da influência significativa que irá exercer na PTVI.

Adicionalmente, devido ao estágio atual dessa transação, esse investimento foi classificado como ativo mantido para venda por atender o critério de "altamente provável" conforme definição do CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Como o valor justo da PTVI é superior ao seu valor contábil, nenhuma perda por *impairment* foi registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Portanto, no fechamento da transação, a Companhia irá reconhecer impactos resultantes (i) do desreconhecimento dos ativos líquidos em função da desconsolidação da PTVI; (ii) do desreconhecimento da participação de acionistas não controladores em função da desconsolidação da PTVI; (iii) da remensuração ao valor justo da participação acionária remanescente detida pela Vale; (iv) da reclassificação dos ajustes acumulados de conversão deste investimento, registrados no patrimônio líquido para o resultado do exercício.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que deva influenciar materialmente a capacidade produtiva da Vale que não já mencionada no item 2.10.a.i acima.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Briquete de minério de ferro. A Vale avalia continuamente as necessidades do mercado e de seus clientes em relação a produtos e serviços. De modo a atender à crescente demanda por produtos que reduzam a emissão de carbono no processo siderúrgico, a Vale está fomentando um portfólio de produtos de alta qualidade e tecnologias inovadoras, como pelotas de minério de ferro, *pellet feed* e *sinter feed* de alta qualidade. A Vale também está desenvolvendo novos produtos para carga direta em altos fornos e para reatores de redução direta, trabalhando com parceiros para fornecer soluções de baixo carbono.

A Companhia acredita que sua capacidade de oferecer aos clientes uma solução completa em minério de ferro e a qualidade de seus produtos são vantagens extremamente importantes, que a ajudam a

melhorar sua competitividade em relação a concorrentes que podem estar em localização geográfica mais favorável.

Em 2021, a Vale anunciou um novo produto, o briquete de minério de ferro, desenvolvido pela Companhia ao longo de quase 20 anos, é um aglomerado que possibilita a substituição da fase de sinterização ou pelotização, etapa intensiva em carvão mineral, no processo siderúrgico. Com isso, o potencial de redução das emissões de gases de efeito estufa (“GEE”) pode atingir até 10% durante os processos produtivos siderúrgicos dos clientes. Os briquetes são produzidos a partir da aglomeração à baixas temperaturas, utilizando uma solução tecnológica de aglomerantes, que confere elevada resistência mecânica ao produto final. Neste sentido, o processo de produção do briquete requer menor consumo energético, o que gera menor emissão de GEE quando comparado aos processos tradicionais de aglomeração (pelotização e sinterização). O produto também reduz a emissão de particulados e gases como dióxido de enxofre (SOX) e óxido de nitrogênio (NOX), além de eliminar o uso de água em sua produção. O processo de produção de briquetes também pode ser adaptado para o uso de combustíveis alternativos, como o hidrogênio, proporcionando uma redução adicional nas emissões de GEE.

Durante o ano de 2022, o produto foi amplamente testado em escala industrial e validado em diferentes alto-fornos de clientes da Companhia, mostrando ser uma solução adequada para a substituição dos produtos aglomerados convencionais. Este produto também foi testado para a rota de redução direta, considerada menos emissora que a rota de alto-forno. Em 2023, foi inaugurada a primeira planta de briquete de minério de ferro do mundo, na Unidade de Tubarão, em Vitória (ES).

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG (Ambientais, Sociais e de Governança)

A Companhia assumiu o compromisso de integrar a sustentabilidade em seus negócios por meio de uma abordagem abrangente, baseada em planejamento e execução sistemáticos, priorizando o gerenciamento de riscos e impactos e buscando um legado social, econômico e ambiental positivo nos locais em que a Vale opera.

O plano de negócios da Vale está alinhado à ambição da Companhia de ser referência global em práticas que minimizem os impactos negativos e alavancuem resultados positivos para a natureza e para as pessoas. Nesse sentido, existem oportunidades de investimento em pesquisa para conservação da biodiversidade, bem como no desenvolvimento de novas tecnologias que apoiem a prevenção de incêndios e outros riscos, como a ferramenta “PrevisIA”, e de negócios de impacto para a recuperação de biomas. Com esse objetivo, foi lançada em 2022 a iniciativa “Biomás”, uma parceria da Vale e outras grandes empresas para restaurar e proteger 4 milhões de hectares de matas nativas em diferentes biomas brasileiros em 20 anos. Outra área de oportunidade está relacionada à economia circular e reaproveitamento de rejeitos. Nesse sentido em 2023, houve o lançamento da empresa Co-log Logística de Coprodutos S.A. (Agera) para desenvolver e expandir o negócio de areia sustentável. Essa areia é produzida a partir do tratamento dos rejeitos resultantes das operações de minério de ferro no estado de Minas Gerais. O produto, que iniciou a produção em 2021 após sete anos de pesquisas, serve como substituto da areia extraída naturalmente. Desde a sua criação, foram fornecidas aproximadamente 1,9 milhão de toneladas para o setor de construção civil e projetos de pavimentação rodoviária.

Na agenda climática, as oportunidades estão associadas à transição energética e à agenda de descarbonização da siderurgia. A Vale está engajada com seus principais clientes (que representam cerca de 50% das emissões de Escopo 3 da Companhia) para o desenvolvimento de soluções que reduzam as emissões de GEE. A Companhia também assinou três acordos no Oriente Médio para o desenvolvimento de Mega Hubs para fomentar soluções de baixo carbono para a indústria siderúrgica.

A Vale tem o compromisso de impactar positivamente a sociedade, investindo em ações e projetos socioeconômicos com foco no desenvolvimento das comunidades. A Companhia investe em ações que contribuem para educação, saúde e geração de emprego e renda, entre outras, e em 2023, investiu aproximadamente US\$ 81 milhões em iniciativas relacionadas a essas temáticas nas regiões onde atua.

A atuação da Vale em saúde é pautada pelo ODS 3 das Nações Unidas: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. O objetivo principal é o fortalecimento da atenção básica ou atenção primária em saúde e assistência social. Por meio da Fundação Vale, trabalhamos a promoção da saúde em parceria com as secretarias de saúde e assistência social e organizações sociais via cooperação técnica e equipagem de unidades utilizadas pela população. Já a atuação da Vale em

educação (ODS 4) se dá com foco principalmente no relacionamento com comunidades e em ações estruturantes e estratégicas de médio e longo prazos.

A Vale realiza diversas iniciativas de geração de renda e inclusão socioproductiva junto às comunidades, pautada pelo ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico. Atualmente, 97% das operações têm processo de relacionamento estabelecido com comunidades locais. Das 177 comunidades consideradas prioritárias para o engajamento no Brasil, 88% foram atendidas por Planos de Relacionamento, que envolvem diversos projetos de geração de renda. Temos o compromisso de atender 100% das comunidades prioritárias com planos até 2026.

Em 2021 a Vale estabeleceu o compromisso de apoiar na saída de meio milhão de pessoas da extrema pobreza até 2030. A iniciativa é conectada com o ODS 1, de Erradicação da Pobreza, e é realizada, principalmente, em parceria com organizações da sociedade civil, com o poder público e outras empresas. Em 2023, foi iniciada a implantação prática da metodologia envolvendo 30 mil pessoas, essencialmente no Pará e Maranhão.

Como contribuição socioeconômica, a Companhia gera 234.566 empregos diretos globalmente. Além disso, em 2023, a porcentagem de compras locais da Vale, considerando como local as compras realizadas dentro dos estados/províncias das operações que efetuaram a compra, foi de 55%.

As principais ações tomadas ou anunciadas até o momento, que geraram ou vão gerar impacto direto na Vale, estão apresentadas na nota explicativa 2 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Outras iniciativas estão descritas no Relatório da Administração e no Relato Integrado, ambos, assim como as demonstrações financeiras, disponíveis no website da Companhia (www.vale.com/pt/comunicados-resultados-apresentacoes-e-relatorios).

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não há outros fatores ocorridos no último exercício social que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II – Destinação do Lucro Líquido – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023**1. Informar o Lucro Líquido do Exercício**

O Lucro Líquido do Exercício foi de R\$ 39.939.513.519,28.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos Dividendos, incluindo dividendos antecipados e Juros sobre o Capital Próprio já declarados

O montante antecipado de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio do exercício foi de R\$ 30.031.194.800,00, equivalente a R\$6,987218933 por ação preferencial da classe especial e por ação ordinária em circulação.

3. Informar o percentual do Lucro Líquido do Exercício distribuído

O percentual do Lucro Líquido do Exercício de 2023 distribuído foi de 75,19%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de Dividendos distribuídos com base em Lucro de Exercícios anteriores

Durante o ano de 2023, não distribuímos Lucro de Exercícios anteriores.

5. Informar a remuneração do exercício de 2023, deduzidos os Dividendos antecipados e Juros sobre o Capital Próprio já declarados:

Em 22 de fevereiro de 2024 o Conselho de Administração aprovou a distribuição de remuneração aos acionistas sobre a forma de dividendos, no montante de R\$11.721.894.000,00.

Não há proposta de deliberação de dividendos ou juros sobre o capital próprio a ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária.

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Remuneração aos acionistas				
	Data da deliberação pelo Conselho de Administração	Data de pagamento	Valor por ação ON e PN em R\$	Valor em R\$
Dividendos	22.02.2024	19.03.2024	2,738548374	11.721.894.000,00

b. A forma e o prazo de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os Dividendos deliberados em 22 de fevereiro serão integralmente pagos em 19 de março de 2024.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus ao recebimento da remuneração total mencionada acima todos os acionistas detentores de ações de emissão da Vale no encerramento dos negócios da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 11 de março de 2024 (Data de Corte B3) e todos os detentores de American Depositary Receipts (“ADRs”) de emissão da Vale no encerramento dos negócios na New York Stock Exchange (“NYSE”) em 13 de março de 2024 (Record Date NYSE). As ações e ADRs de emissão da Vale serão negociadas ex-direitos na B3 e na NYSE a partir de 12 de março de 2024.

6. Caso tenha havido Declaração de Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados****b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

Remuneração aos acionistas				
	Data da deliberação pelo Conselho de Administração	Data de pagamento	Valor por ação ON e PN em R\$ (bruto de IR)	Valor em R\$ (bruto de IR)
Juros sobre capital próprio	27.07.2023	01.09.2023	1,917008992	8.276.500.800,00
Juros sobre capital próprio	26.10.2023	01.12.2023	0,765770758	3.295.000.000,00
Dividendos	26.10.2023	01.12.2023	1,565890809	6.737.800.000,00
Total			4,248670559	18.309.300.800,00

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2023	2022	2021	2020
Lucro por ação preferencial (ação PN)	R\$ 9,15	R\$ 20,67	R\$ 24,18	R\$ 5,21
Lucro por ação ordinária (ação ON)	R\$ 9,15	R\$ 20,67	R\$ 24,18	R\$ 5,21

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2022	2021	2020
Dividendos por ação ordinária e preferencial	R\$ 3,860326470	R\$ 14,106166095	R\$ 4,840274705
Juros sobre capital próprio por ação ordinária e preferencial (valor bruto de IR)	R\$ 1,831388917	-	R\$ 1,833081430

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Em dezembro de 2022, a Reserva Legal atingiu o limite de 20% do capital social, razão pela qual não há montante de Lucros destinado a Reserva Legal conforme dispõe o *caput* do artigo 193 da Lei 6.404.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Conforme mencionado no item "a" em 2022 a Reserva Legal atingiu o limite de 20% do Capital Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a Dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Nos termos do artigo 5º, §5º do Estatuto Social, o acionista titular das ações preferenciais da classe especial terá direito de participar do dividendo a ser distribuído, de acordo com o seguinte critério: a) prioridade no recebimento dos dividendos mencionados no §5º correspondente a (i) no mínimo 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, calculado com base nas demonstrações financeiras levantadas que serviram como referência para o pagamento dos dividendos ou (ii) 6% (seis por cento) calculado sobre a parcela do capital constituída por essa classe de ação, o que for maior entre eles; b) direito de participar dos lucros distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea "a" acima; e c) direito de participar de eventuais bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias, observada a prioridade estabelecida para a distribuição de dividendos.

b. Informar se o Lucro Líquido do Exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O Lucro Líquido do Exercício foi suficiente para pagamento do Dividendo fixo ou mínimo.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Em 31 de dezembro de 2023, o valor de referência total para o dividendo mínimo anual das ações preferenciais de classe especial, tomando como base (a) 6% sobre a parcela do capital constituída por tais ações preferenciais, é de R\$10,61; ou (b) 3% do patrimônio líquido da ação preferencial de classe especial é R\$17,52.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O valor de referência para o dividendo mínimo anual das ações preferenciais de classe especial é R\$ 0,884400000 por ação preferencial da classe especial correspondente a 6% sobre a parcela do capital constituído por tal ação; ou R\$ 1,460103170 por ação preferencial da classe especial correspondente a 3% do patrimônio líquido da ação, o que for o maior. Assim sendo, com base nas distribuições detalhadas no item 6 acima, o titular das ações preferenciais da classe especial já recebeu o dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2023, no montante bruto de R\$ 6,987218933 por ação, valor esse superior ao valor de referência aqui demonstrado.

10. Em relação ao Dividendo obrigatório**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social (que coincidirá com o ano civil) será, por proposta da Administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo certo que o valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do Artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95 e da legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório e ao dividendo anual mínimo para as ações preferenciais de classe especial, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. Pelo menos 25% dos lucros líquidos anuais ajustados, nos termos da legislação, serão destinados ao pagamento de dividendos.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Conforme descrito no item 6, a Administração da Companhia deliberou durante o ano de 2023 valor superior aos dividendos mínimos obrigatórios.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingência

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Nos termos do artigo 40, inciso II, do Estatuto Social, deverá ser considerado na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, em montante não superior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido distribuível até o limite máximo do capital social da Companhia.

b. Identificar o montante destinado a reserva

O montante destinado a Reserva de Investimento é de R\$5.403.295.172,91.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante foi calculado a partir de estudos que evidenciam a geração futura de caixa da Companhia, considerando que assegurem as necessidades da manutenção e o desenvolvimento de suas atividades principais, após a destinação dos dividendos previstos na política de remuneração dos acionistas.

Nesse ano, após essas análises a determinação de montante de R\$ 5.403.295.172,91 representa 15,25% do lucro líquido do exercício distribuível, dentro do limite estabelecido para a constituição dessa reserva estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a Reserva de Incentivos Fiscais

a. Identificar o montante da retenção

O montante destinado a Reserva de Incentivo Fiscal é de R\$ 4.505.023.546,37, equivalente à totalidade do imposto de renda que a Vale foi beneficiada, decorrente dos seguintes incentivos na área da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"): (a) R\$ 4.141.160.508,10 como benefício fiscal de redução do imposto de renda do ano base de 2023, (b) R\$ 351.532.361,63 como benefício fiscal de reinvestimento do ano base de 2023 e (c) R\$ 12.330.676,64 como complemento do benefício fiscal de redução do imposto de renda do ano base de 2022.

b. Explicar a natureza da destinação

A Vale é beneficiária de redução do imposto de renda apurado sobre o lucro da exploração, concedida SUDAM de acordo com os seguintes atos administrativos: (a) Laudos Constitutivos nº 058/2015 e 108/2018 relativos ao incentivo fiscal concedido à extração de Minério de Ferro no Pará, (b) Laudo Constitutivo nº 074/2014 relativo ao incentivo fiscal concedido à extração de Ferro níquel no Estado do Pará e (c) Laudo Constitutivo nº 12/2018 relativo ao incentivo fiscal concedido à extração de Concentrado de Cobre no Estado do Pará.

A Vale também usufrui do benefício de reinvestimento que permite que parte do imposto de renda devido possa ser reinvestido na aquisição de equipamentos novos para as operações situadas nas áreas de atuação da SUDAM.

Conforme condição para usufruir o incentivo fiscal, constante no artigo 523 do atual Regulamento do Imposto de Renda (RIR), o montante do imposto de renda que deixar de ser pago em decorrência de isenção e redução não poderá ser distribuído aos acionistas, devendo ficar registrado em uma reserva utilizável exclusivamente para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

ANEXO III. Cartas de indicação e as informações e documentos de cada candidato

1. Indicação do Acionista Cosan Oito S.A. em 22 de fevereiro de 2024

DocuSign Envelope ID: 38FAFF7D-188F-4603-9F02-CBB13310B4A3



São Paulo, 21 de fevereiro de 2024

À

VALE S.A.

Praia de Botafogo, nº 186, salas 501 a 1901, Botafogo - Rio de Janeiro (RJ)

CEP: 22250-145

A/C Sr. Gustavo Pimenta – Diretor de Relações com Investidores

Ref: Assembleia Geral Ordinária de 2024 – Indicação de Membros do Conselho Fiscal.

Pela presente carta, a COSAN OITO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.874.376/0001-38, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 16º Andar, sala 07, bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, titular de 220.366.700 (duzentos e vinte milhões, trezentos e sessenta e seis mil e setecentas) ações ordinárias de emissão da Vale S.A., representando aproximadamente 4,85% do seu capital social, vêm, na condição de acionista minoritária da Vale S.A, INDICAR os seguintes candidatos para disputar uma vaga de titular e suplente no Conselho Fiscal:

Candidato Titular:

Paulo Clovis Ayres Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7956062, inscrito no CPF/ME sob o nº 049.925178-46, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de São Paulo, na Avenida Borges de Medeiros, 3407, apto. 102, Lagoa, CEP 22470-001. O Sr. Paulo Clovis Ayres Filho é graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo. Paulo Ayres, ocupou diversos cargos na British American Tobacco (Souza Cruz), no Brasil e no Reino Unido, onde exerceu funções de 1985 à 2019, passando pela área financeira, controladoria, tesouraria, relações com investidores, relações governamentais e auditoria. Também foi responsável por toda estratégia global da companhia e CEO office.

Candidato Suplente:

Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 58754896, inscrito no CPF/ME sob o nº 919.801.277-00, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Canário, 500, apto. 71, Moema, CEP 04521-002. O Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira é graduado em Engenharia Mecânica pela

Interno

DS
NG

DS
RR

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



DocuSign Envelope ID: 38FAFF7D-188F-4603-9F02-CBB13310B4A3



Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com MBA pela COPPEAD. Desde dezembro de 1988, o Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira ocupou diversos cargos no Grupo Shell, inclusive com passagem pela Shell International Ltd., em Londres/RU, onde exerceu funções de gerência entre maio de 2004 e abril de 2007. Na Raízen S.A. foi responsável pela área de controladoria de abril de 2011 até abril de 2014, quando assumiu a responsabilidade pela área financeira e de suprimentos, tendo permanecido no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores até maio de 2022.

Solicitamos também, que a Vale S.A. inclua a presente indicação no Boletim de Voto a Distância.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Nelson Gomes
CD88573ED0344E8...

COSAN OITO S.A.

DocuSigned by:
Rodrigo Araujo
0C061513E79F44D...

Interno

2. Indicação do acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil em 28 de fevereiro de 2024

Previ - Indicados CF 2024

SERGIO MAURO GUIMARAES VIEIRA <smauro@previ.com.br>

Qua, 28/02/2024 18:33

Para:Vale RI <Vale.RI@Vale.com>

Cc:Luciana Oliveti <luciana.oliveti@vale.com>;GEPAR1 - Caixa Postal <gepar1@previ.com.br>

2 anexos (44 KB)

VALE - CFS - Ana Maria Loureiro Recart.pdf; VALE - CFT - Marcio de Souza.pdf;

[EXTERNAL E-MAIL]

Classificação: Interna

Prezados,

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, na condição de acionista da Vale S.A, indica os nomes abaixo para eleição no Conselho Fiscal em eleição que será realizada na Assembleia Geral Ordinária 2024.

Conselho Fiscal Titular – Márcio de Souza (recondução)

Conselho Fiscal Suplente – Ana Maria Loureiro Recart (recondução)

Os currículos dos indicados estão anexos. Favor informar se serão necessárias informações adicionais ou outros documentos.

Atenciosamente,



GEPAR - Gerência de Participações Mobiliárias

Praia de Botafogo, 501, 3º andar, Botafogo

Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-040

E-mail: gepar@previ.com.br / smauro@previ.com.br

Sergio Mauro Vieira

Analista

Esta mensagem e qualquer arquivo transmitido por ela podem conter informações restritas ou confidenciais e se destinam ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem foi endereçada. Se você não é o destinatário intencional ou acredita que pode ter recebido essa mensagem por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apagar essa mensagem do seu sistema. O uso, a divulgação ou a cópia indevida do seu conteúdo é estritamente proibido.

2. Indicação dos acionistas Geração L. Par Fundos de Investimentos em Ações e outros em 1º de abril de 2024



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 08 de março de 2024.

À VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer

Rio de Janeiro/RJ

Att. Sr. Gustavo Duarte Pimenta- Diretor de Relações com Investidores

Sr. Daniel André Stieler- Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância e no Proxy Card dos ADRs.

Prezados Senhores,

GERAÇÃO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de investimento constituído sob a égide da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 700, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59 ("Fundo Outorgante"), neste ato representado por sua gestora **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 91 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.630.188/0001-26;

VICTOR ADLER, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 203.840.097-00, com escritório na Rua da Assembleia, 10 - Grupo 2.701, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, representado neste ato por seu procurador; **VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.338.516/0001-60, com sede na Rua da Assembleia, nº 10 GRUPO 2701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-901, representada na forma de seu estatuto social; **TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.046.362/0001-30, representado por sua gestora **TEMPO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.533.944/0001-24, com sede na Rua do Carmo, nº 08, salas 501 e 502, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

bem como os demais fundos listados no Anexo I, neste ato representados por seus respectivos gestores, sendo eles:

**Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015 - 9º andar - Jardim Paulistano - São Paulo/SP
- Brasil - CEP: 01452-000
www.alfm.adv.br**



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

- (i) **RPS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Igatemi, nº 151,7º andar, cj. 72, Itaim Bibi, CEP: 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.839.284.0001-07, representado na forma de seu contrato social;
- (ii) **FUNDAMENTA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES IMOBILIPARIOS LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Queiroz Filho, nº1560, Torre Sabiá, sala 412, CEP 05.319-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.850.018-0001-21, representado na forma de seu contrato social;
- (iii) **CLAVE GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.421.310/0001-27, com sede na Av. brigadeiro faria Lima, nº 3144, cj. 132, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01451-000, representada na forma do seu contrato social;
- (iv) **CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.221 – 4º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.987.891/0001-00, representado na forma de seu contrato social;

Todos na qualidade de acionistas da VALE S.A. ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vêm solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2024 e no Proxy Card para detentores de ADRs – American Deposit Receipts (não sujeito inclusive às exigências do percentual do capital social para a referida inclusão¹) das seguintes indicações:

Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), onde votam os acionistas detentores de ações ordinárias:

- (i) **RAPHAEL MANHÃES MARTINS**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.952.607-56, com endereço profissional na Rua Araújo Porto Alegre, nº32, sala 1102, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **JANDARACI FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, administradora,

¹ A SEP/CVM entendeu em Consulta formulada à Petrobras de que a Companhia pode incluir os nomes dos candidatos de minoritários no Proxy Card para que detentores de ADRs (BDRs) exerçam plenamente seu direito de voto.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP
– Brasil – CEP: 01452-000
www.alfm.adv.br



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39242458-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 730.397.645-00, residente e domiciliada à Avenida da Invernada, n. 432, ap 93, Bairro Vila Congonhas, São Paulo-SP, CEP 04612-061, para concorrer à vaga de conselheira fiscal suplente.

- (ii) **HELOÍSA BELOTTI BEDICKS**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8394969 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 048.601.198-43, residente e domiciliada à Alameda dos Anapurus, nº 883, apto 141, Moema, São Paulo/SP, para concorrer à vaga de conselheira fiscal titular e **ADRIANA DE ANDRADE SOLÉ**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 777.552, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.627.316-20, com endereço na Rua São Domingos do Prata, nº 510, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-110, para concorrer à vaga de conselheira fiscal suplente;

Os Formulários de Referência e Currículos são encaminhados como Anexos à presente e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

Por fim, sem prejuízo da divulgação dos candidatos por meio do Boletim de Voto a Distância, os acionistas também solicitam que a Cédula de Votação do *American Depositary Receipt* – ADR contenha a mesma informação, evitando que os acionistas, principalmente os não residentes, possam encontrar situações de votação diferentes para as mesmas matérias.

Ante o exposto, requerem os acionistas a análise e manifestação por parte da Companhia

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP
– Brasil – CEP: 01452-000
www.alfm.adv.br



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM/81/22, bem como Ofício Circular/Anual-2024- CVM/SEP e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail) ou através de correspondência, com comprovação de recebimento, nos endereços abaixo indicados: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000, em atenção a Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

daniel.ferreira@alfm.adv.br
Atenciosa Assinado

D4Sign

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
P.P. Daniel Alves Ferreira Assinado

D4Sign

valter@fundamentos.adm.br
RPS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA Assinado

D4Sign

FUNDAMENTOS DE RECURSOS LTDA Assinado **PARIOS LTDA** Assinado

D4Sign

thiago@claritas.com.br
CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA Assinado

D4Sign

VICTOR ADLER
VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
P.P. RAPHAEL MANHÃS MARTINS

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015 - 9º andar - Jardim Paulistano - São Paulo/SP
- Brasil - CEP: 01452-000
www.alfm.adv.br



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 27 de março de 2024.

À VALE S.A

Att. Sr. Gustavo Duarte Pimenta
Diretor de Relações com Investidores

c/c Sr. Daniel André Stieler
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância e no Proxy Card dos ADRs.

Prezados Senhores,

Os fundos listados no Anexo I, neste ato representados por seus respectivos gestores, sendo eles:

ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 7.285.755/0001-82, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 28º andar, cj. 282, Itaim Bibi/SP, CEP01451-011, neste ato representado na forma de seu estatuto social;

ALASKA INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.752.203/0001-50, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 600, cj. 73, São Paulo/SP, CEP:04532-0001, representado na forma do seu contrato social;

Todos na qualidade de acionistas da VALE S.A. ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vêm solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2024 e no Proxy Card para detentores de ADRs – American Depositary Receipts (não sujeito inclusive às exigências do percentual do capital social para a referida inclusão¹) das seguintes indicações:

¹ A SEP/CVM entendeu em Consulta formulada à Petrobras de que a Companhia pode incluir os nomes dos candidatos de minoritários no Proxy Card para que detentores de ADRs (BDRs) exerçam plenamente seu direito de voto.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), onde votam os acionistas detentores de ações ordinárias:

- (i) **RAPHAEL MANHÃES MARTINS**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.952.607-56, com endereço profissional na Rua Araújo Porto Alegre, nº32, sala 1102, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para concorrer à vaga de conselheiro fiscal titular e **JANDARACI FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39242458-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 730.397.645-00, residente e domiciliada à Avenida da Invernada, n. 432, ap 93, Bairro Vila Congonhas, São Paulo-SP, CEP 04612-061, para concorrer à vaga de conselheira fiscal suplente.

- (ii) **HELOÍSA BELOTTI BEDICKS**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8394969 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 048.601.198-43, residente e domiciliada à Alameda dos Anapurus, nº 883, apto 141, Moema, São Paulo/SP, para concorrer à vaga de conselheira fiscal titular e **ADRIANA DE ANDRADE SOLÉ**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 777.552, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.627.316-20, com endereço na Rua São Domingos do Prata, nº 510, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-110, para concorrer à vaga de conselheira fiscal suplente;

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

Por fim, sem prejuízo da divulgação dos candidatos por meio do Boletim de Voto a Distância, os acionistas também solicitam que a Cédula de Votação do *American Depositary Receipt* – ADR contenha a mesma informação, evitando que os acionistas, principalmente os não residentes, possam encontrar situações de votação diferentes para as mesmas matérias.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – Brasil – CEP: 01452-000
www.alfm.adv.br

Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados



Ante o exposto, requerem os acionistas a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, bem como Ofício Circular/Anual-2024- CVM/SEP e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

ABSOLUTE GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

ALASKA INVESTIMENTOS LTDA

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024

**Informações com base nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência**

Nome: Paulo Clovis Ayres Filho		CPF: 049.925.178-46		Profissão: Engenheiro Civil			Data de nascimento: 19/05/1959	
<p>Experiência profissional: Membro Efetivo (desde maio/2023) do Conselho Fiscal da Vale. Principais experiências nos últimos 5 anos: (i) Membro Suplente independente do Conselho Fiscal da Rumo S.A. (desde abril/2023); (ii) diversos cargos na British American Tobacco (Souza Cruz), no Brasil e no Reino Unido, onde exerceu funções de 1985 a 2019, passando pela área financeira, controladoria, tesouraria, relações com investidores, relações governamentais e auditoria, e onde também foi responsável por toda estratégia global da companhia e CEO office; (iii) atualmente atua como consultor independente e não ocupa outros cargos em conselho fiscal ou conselho de administração. Formação: Graduação em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo.</p>								
Órgãos da Administração:								
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado	Cargo eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a realização da AGO de 2024	C. F. (Efetivo) Eleito p/ Ordinarias	Minor.	N/A	28/04/2023	Não	28/04/2023
Condenações		Descrição da Condenação: N/A						
Relações familiares		Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.						
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle		N/A						
Nome: Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira		CPF: 919.801.277-00		Profissão: Engenheiro			Data de nascimento: 22/03/1964	
<p>Experiência profissional: Membro Suplente (desde maio/2023) do Conselho Fiscal da Vale. Experiência profissional nos últimos 5 anos: diversos cargos no Grupo Shell, inclusive com passagem pela Shell International Ltd., em Londres/RU, onde exerceu funções de gerência entre maio de 2004 e abril de 2007. Na Raizen S.A. foi responsável pela área de controladoria de abril de 2011 até abril de 2014, quando assumiu a responsabilidade pela área financeira e de suprimentos, tendo permanecido no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores até maio de 2022. Atualmente o ocupa o cargo de membro do conselho fiscal titular da Raizen S.A., desde 22 de julho de 2022. Formação: graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com MBA pela COPPEAD.</p>								
Órgãos da Administração:								
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado	Cargo eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a realização da AGO de 2024	C. F. (Suplente) Eleito p/ Ordinarias	Minor.	N/A	29/04/2023	Não	29/04/2023
Condenações		Descrição da Condenação: N/A						
Relações familiares		Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.						
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle		N/A						

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



Nome: Heloísa Belotti Bedicks		CPF: 048.601.198-43		Profissão: Economista			Data de nascimento: 25/08/1960	
<p>Experiência profissional: Membro titular do Conselho Fiscal (desde abril/2022). Principais experiências nos últimos 5 anos: (i) Membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da BNDESpar e do FINAME (março de 2020 a março de 2023); (ii) Membro do Conselho de Administração do Grupo MAPFRE, especialista do setor de seguros, financeiro, de saúde e assistência (desde junho de 2019); (iii) Membro do Conselho Fiscal da Braskem (de maio de 2020 a abril de 2022), companhia aberta do setor químico e petroquímico; (iv) Membro do Conselho Fiscal da Fundação Boticário (desde abril de 2020), organização sem fins lucrativos mantida pelo Grupo Boticário; (v) Membro do Comitê de Auditoria da Brasilseg (desde setembro de 2020) empresa da BB Seguros, holding que concentra os negócios de seguros do Banco do Brasil; (vi) Membro voluntário dos conselhos do Pacto Global da ONU e da Missão Portas Abertas (desde 2020); (vii) Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (entre abril de 2001 e janeiro de 2020); (viii) Membro do Conselho da Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões – ACAF (B3, Anbima e IBGC) (entre 2015 e 2019); (ix) Conselheira do ICGN – International Corporate Governance Network (entre 2012 e 2014), instituição que reúne os maiores fundos de pensão e investimentos mundiais sediada em Londres; (x) Presidente da ICGLA – Rede de Institutos de Governança Corporativa da América Latina (entre 2012 e 2014); (xi) Membro do Conselho da MAPFRE Seguradora de Garantias e Créditos S.A. (2004 a 2014); (xii) Membro do Conselho Consultivo do Fundo Ethical do ABN AMRO Asset Management (entre 2002 e 2010); (xiii) Membro do Conselho Consultivo do Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (entre 2002 e 2006); (xiv) membro do Conselho Consultivo do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BMF&Bovespa (entre 2005 e 2010); (xv) Membro do Comitê de Auditoria da Gasmig (desde agosto de 2023); e (xvi) Membro do Comitê de Auditoria da Nuclea (desde setembro de 2023). Formação: Graduação em Economia pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp em 1983, e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1985; possui especialização em Governança Corporativa, pela Yale University concluída em 2003, e em Conselho de Administração pela Chicago University, concluída em 2007; bem como mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, concluído em 2008. Possui certificação do IBGC para Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.</p>								
Órgãos da Administração:								
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a realização da AGO de 2024	C. F. (Efetivo) Eleito p/ Minor. Ordinaristas	N/A	03/05/2023	Não	03/05/2023	
Condenações								
Tipo de Condenação: N/A		Descrição da Condenação: N/A						
Relações familiares		Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.						
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle		N/A						
Nome: Adriana de Andrade Solé		CPF: 378.627.316-20		Profissão: Engenheira Eletricista			Data de nascimento: 27/07/1960	
<p>Experiência profissional: Membro Suplente do Conselho Fiscal da Vale (desde maio de 2021). Experiência profissional nos últimos 5 anos: (i) Membro do Conselho de Administração (julho de 2020 a março de 2022) da SCGAS – Companhia de Gás de Santa Catarina, companhia aberta do setor de Distribuição de Gás Canalizado; (ii) Membro do Conselho Consultivo (desde janeiro de 2019) da Editora Fórum, Editora Jurídica para Direito e áreas afins; (iii) Sócia Fundadora da Tradecon Ltda (desde 1999), empresa de consultoria em governança corporativa para pequenas e médias empresas; (iv) Pesquisadora e professora da Fundação Gorceix de Ouro Preto sobre Governança Corporativa e Gestão de Ativos no setor minero siderúrgico; e (v) Professora em cursos de pós graduação da Fundação Dom Cabral, IBMEC –MG, PUC MG, HSM, KPMG, IEL/FIEMG, instituto Minere e Academia da Mineração. Formação: Graduação em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em julho de 1986; possui especialização em Engenharia Econômica, pela Fundação Dom Cabral – FDC, concluída em dezembro de 1996; MBA Executivo em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, concluído em dezembro de 2001; e diploma superior de Espanhol da Universidade de Salamanca, obtido em julho de 2003; é conselheira de administração certificada pelo IBGC desde 2010.</p>								
Órgãos da Administração:								
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a realização da AGO de 2024	C. F. (Suplente) Eleito p/ Minor. Ordinaristas	N/A	04/05/2023	Não	30/04/2022	
Condenações								
Tipo de Condenação: N/A		Descrição da Condenação: N/A						
Relações familiares		Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.						

Proposta da Administração
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle		N/A						
Nome: Raphael Manhães Martins		CPF: 096.952.607-56		Profissão: Advogado			Data de nascimento: 08/02/1983	
<p>Experiência profissional: Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Vale (desde abril de 2015). Experiência profissional nos últimos 5 anos: (i) Sócio/Advogado na Manhães Martins Sociedade Individual de Advocacia (desde dezembro de 2023); (ii) Sócio/Advogado no Faoro Advogados, firma de advocacia (abril de 2010 a novembro de 2023); (iii) Membro do Conselho de Administração da Oi S.A. – em recuperação judicial, companhia do ramo de telecomunicações (desde abril de 2021); (iv) Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, companhia do ramo de energia (abril de 2021 a abril de 2023); (v) Membro do Conselho de Administração da Eternit S.A., companhia aberta do ramo de materiais de construção (abril de 2015 a abril de 2020); (vi) Membro do Conselho de Administração (2019 a 2020 e desde abril de 2023) e Membro do Comitê de Auditoria (desde Julho de 2023) da Light S.A. – em recuperação judicial, companhia aberta do ramo de energia elétrica; (vii) Presidente do Conselho Fiscal (agosto de 2019 a abril de 2020) de empresas controladas pela JHSF Participações S.A., empresa brasileira que atua nos setores de shopping centers, incorporação imobiliária, hotelaria e gastronomia; e, (viii) Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Americanas S.A. – em recuperação judicial, companhia do ramo de varejo (desde abril de 2023). Formação: Graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ em dezembro de 2006; Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC, na categoria CCF IBGC.</p>								
Órgãos da Administração:								
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a realização da AGO de 2024	C. F. (Efetivo) Eleito p/ Minor. Ordinárias	N/A	03/05/2023	Não	03/05/2023	
Condenações								
Tipo de Condenação: N/A		Descrição da Condenação: N/A						
Relações familiares		Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.						
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle		N/A						
Nome: Jandaraci Ferreira de Araujo		CPF: 730.397.645-00		Profissão: Administradora			Data de nascimento: 05/01/1973	
<p>Experiência profissional: Membro Suplente do Conselho Fiscal da Vale (desde abril de 2022). Experiência profissional nos últimos 5 anos: (i) Diretora Financeira da 99 Jobs.com, startup que fornece uma plataforma de relacionamento com o trabalho (janeiro de 2022 a janeiro 2023); (ii) Head de Desenvolvimento Sustentável & Programas Sociais (entre novembro de 2020 e dezembro de 2021) do Santander Brasil, companhia aberta de capital autorizado do setor bancário; (iii) Subsecretária de Empreendedorismo, Micro, Pequenas e Médias Empresas (entre fevereiro de 2019 e outubro de 2020) do Governo de São Paulo; (iv) Diretora Executiva (entre fevereiro de 2019 e outubro de 2020) do Banco Do Povo Paulista; (v) Sócia Fundadora e Diretora Administrativa Financeira (entre julho de 2015 e janeiro de 2019) da BP9 Comércio e Representações Ltda, empresa de varejo digital B2B; (vi) membro do Conselho da Junta Comercial de São Paulo (vii) Membro do conselho consultivo do CIEE-SP (Centro de Integração Empresa-Escola), associação civil de direito privado, sem fins lucrativos (entre janeiro de 2021 e fevereiro de 2022); (viii) Membro do Conselho de Administração (desde abril 2021) da Kunumi S.A., empresa de software; (ix) Sócia Fundadora e Diretora Administrativa da Mefah Negócios Ltda. (desde janeiro de 2023); e, (x) Conselheira de Administração da Future Carbon Holding S.A. (desde março de 2022). Formação: É técnica em Metalurgia pelo CEFET – BA desde 1994. Graduiu-se em Marketing pelo Centro Universitário da Cidade em 2003; concluiu MBA Executivo em Administração pela Business School de São Paulo em 2006 e pela Fundação Dom Cabral em 2019, e concluiu MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas em 2013.</p>								
Órgãos da Administração:								
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a realização da AGO de 2024	C. F. (Suplente) Eleito p/ Minor. Ordinárias	N/A	02/05/2023	Não	02/05/2023	
Condenações								
Tipo de Condenação: N/A		Descrição da Condenação: N/A						

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A

Nome: Dario Carnevalli Durigan		CPF: 330.672.408-47		Profissão: Advogado		Data de nascimento: 09/05/1984	
Experiência profissional: Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda (desde junho/2023). Principais experiências nos últimos 5 anos: (i) Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (desde agosto/2023); (ii) Diretor de Políticas Públicas do Whatsapp (2020 a 2023); (iii) Consultor Jurídico da União em São Paulo – Advocacia-Geral da União (2017 a 2019). Formação: Graduação em Direito na Universidade de São Paulo – USP, em 2007; Mestrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), em 2018.							
Órgãos da Administração:							
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a realização da AGO de 2024	C. F. (Efetivo) Eleito p/ preferencialistas	N/A	22/09/2023	Não	27/09/2023
Condenações							
Tipo de Condenação: N/A		Descrição da Condenação: N/A					
Relações familiares		Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.					
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle		N/A					
Nome: Rafael Rezende Brigolini		CPF: 055.693.306-07		Profissão: graduado em Economia		Data de nascimento: 17/07/1982	
Experiência profissional: (i) Auditor Federal de Finanças e Controle – Direção e Assessoramento Superior (Ministério da Fazenda) (desde 2007); (ii) Especialista em Regulação de Serviços de Telecomunicações (Agência Nacional de Telecomunicações) (março/2005 a abril/2007); (iii) Membro suplente do Conselho Fiscal da PB Logística S.A. (desde 2022); (iv) Membro suplente do Conselho Fiscal da Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (desde 2023). Formação: Graduação em Economia pelo Instituto de Economia da UNICAMP (concluído em 2004), e mestrado em Economia pela Universidade de Brasília – UnB (2008 a 2023 incompleto).							
Órgãos da Administração:							
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo ocupado eletivo	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	N/A	N/A	C. F. (Suplente) Eleito p/ preferencialistas	N/A	N/A	N/A	N/A
Condenações							
Tipo de Condenação: N/A		Descrição da Condenação: N/A					
Relações familiares		Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.					
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle		N/A					

ANEXO IV. Informações sobre a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal

A proposta de remuneração anual global é formulada com base em princípios de mercado, dentro de uma perspectiva de competitividade global.

No dia 08 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia deliberou sobre a proposta de remuneração anual global dos administradores (conselheiros e membros do Comitê Executivo), membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho fiscal, referente ao exercício social de 2024, no valor de **R\$ 223.051.847,87 (duzentos e vinte e três milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, a ser individualizada pelo Conselho de Administração da Vale.

Esclarece-se que a remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, deverá corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída, mensalmente, a cada membro do Comitê Executivo, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

Ressalta-se que o montante proposto considera as responsabilidades dos administradores, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

8. Remuneração dos Administradores**8.1. Política ou prática de remuneração****a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Como empresa global, a Vale S.A. ("Vale" ou "Companhia") sabe que atrair os melhores profissionais, reter talentos, motivar e envolver líderes que ocupam posições estratégicas, especialmente membros do Comitê Executivo (como é chamada a Diretoria estatutária), membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento, é, a todo momento, um desafio crítico para o sucesso da Companhia. O mercado é sempre referência dentro de uma perspectiva global, portanto, a Vale considera as políticas e práticas de remuneração de executivos adotadas pelas principais mineradoras e outras grandes empresas globais do setor de indústria e outros similares, além de outros elementos, alinhando o sucesso de longo prazo da Companhia às políticas e práticas de remuneração da sua administração.

Além das práticas de mercado, a estratégia e os pacotes de remuneração anual dos membros da administração da Companhia são elaborados com base nos seguintes fatores: (i) as responsabilidades e escopo de cada membro; (ii) a competência e o desempenho apresentado pelo membro da administração; (iii) o valor de seus serviços; e (iv) o alinhamento às estratégias de curto e longo prazos da Companhia, a sustentabilidade de seus negócios e o retorno aos acionistas. A estratégia de remuneração visa, ainda, à atração de executivos experientes com ampla vivência e reconhecimento internacional, bem como com competências identificadas como críticas e conhecimentos relevantes para fazer frente aos desafios da Companhia.

A remuneração do Comitê Executivo segue a política dedicada ao tema, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de setembro de 2019, e está disponível para consulta nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://vale.com/pt/esg/biblioteca-de-documentos>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As propostas e políticas de remuneração são elaboradas com o apoio do Comitê de Pessoas e Remuneração (“CPR”) e do Comitê de Indicação e Governança (“CIG”). Os referidos comitês participam do processo decisório e são responsáveis pela avaliação de todas as definições e estratégias relacionadas à remuneração dos membros do Comitê Executivo, do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento, respeitadas suas respectivas competências, nos termos de seus Regimentos Internos.

Após avaliação técnica das pesquisas de mercado recebidas e considerando as avaliações de desempenho individuais que são feitas anualmente, o CPR avalia e recomenda a estratégia de remuneração do Comitê Executivo e a proposta de distribuição da verba anual global para remuneração dos administradores, competindo ao CIG avaliar a proposta no que se refere à remuneração do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento. É de responsabilidade do Conselho de Administração encaminhar a proposta de remuneração para avaliação e aprovação anual dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, conforme o disposto no artigo 10, Parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia. Uma vez aprovada a remuneração global pela Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração aprova a remuneração individual dos administradores com o apoio dos referidos comitês.

Assim sendo, o Comitê Executivo da Companhia não é responsável pela aprovação de sua remuneração, bem como não é responsável pela definição de metas e parâmetros para fins de determinação de sua remuneração variável.

Nos últimos anos, foram feitos avanços significativos no alinhamento da remuneração dos administradores às melhores práticas de governança de mercado e à geração de valor futuro, conforme evidenciado abaixo:

- Adoção de regras *Malus* e *Clawback* para o Comitê Executivo, de forma que, mediante fatos ou eventos de gravidade excepcional, a remuneração variável poderá ser eliminada, reduzida ou até mesmo devolvida pelo membro do Comitê Executivo à Companhia. Além disso, em 2023 foi aprovada Política de *Clawback* nos termos estabelecidos pela SEC.
- Implementação da exigência de posição acionária mínima para os membros do Comitê Executivo, com base em referências de *Stock Ownership Guidelines* do mercado internacional.
- Inclusão de metas aos temas de Meio Ambiente, Social e Governança (“ESG” ou “ASG”) na remuneração variável de curto prazo e de longo prazo baseado em ações (Plano de Ações Vale – “PAV”).
- Implementação de processo completo de avaliação anual de desempenho individual baseado em comportamentos-chave para liderança, que inclui avaliação 360º para Presidente e 180º para Vice-Presidentes Executivos).
- Implementação de dividendos virtuais nos planos de remuneração variável de longo prazo baseados em ações, buscando alinhar prioridades da administração à visão dos acionistas.
- Ajuste na remuneração de curto prazo com foco nos objetivos estratégicos da Companhia e maior concentração em metas coletivas, estimulando a colaboração mútua e o comportamento-chave “sentimento de dono”.
- Inclusão de métrica de geração de valor interno (ROIC – Retorno Sobre o Capital Investido) no plano de *performance shares* (PAV), buscando alinhar ainda mais o plano às práticas internacionais.
- Ajustes ao mix de remuneração individual dos executivos, com foco na parcela de variável de longo prazo (planos baseados em ações) para mais alinhamento ao perfil de remuneração de *C-Level* praticado pelo mercado internacional.
- Métricas de remuneração variável de curto prazo passaram a ter um peso maior nos elementos críticos para o atingimento das estratégias de negócio, a saber: gestão de riscos, segurança, gasto fixo, disciplina operacional por meio da implementação do modelo de gestão Vale, sustentabilidade, diversidade e inclusão.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Com relação à metodologia utilizada para fixação da remuneração individual dos administradores, a Companhia utiliza estudos para verificação das práticas de mercado, com suporte de uma ou mais consultorias especializadas, nas quais se observam as políticas e práticas de remuneração adotadas pelas principais mineradoras, bem como outras grandes empresas globais do setor de indústria e outros similares, além do comportamento de concessão de benefícios em empresas de porte similar.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A adequação da metodologia, práticas e procedimentos utilizados para definição da remuneração individual dos administradores é feita com observações de práticas e tendências do mercado global de mineração e setores semelhantes, com auxílio de consultorias externas especializadas e com foco em C-Level, o que ocorre no mínimo bianualmente, como subsídio para a proposta da remuneração global. Qualquer alteração de planos de remuneração variável, políticas de remuneração dos membros do Comitê Executivo e/ou concessões e reajustes individuais de remuneração são, obrigatoriamente, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o montante total de remuneração anualmente submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

c. composição da remuneração, indicando:**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles, seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A prática de remuneração da Companhia se baseia no seu desempenho em diversos aspectos, incluindo segurança e sustentabilidade, conforme estratégia corporativa e em linha com o retorno aos acionistas no curto, médio e longo prazos.

Conselho de Administração**Remuneração Fixa**

Honorários-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), variando de acordo com a posição ocupada/responsabilidade atribuída, nos termos do Regimento Interno do Conselho, com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro titular do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia conta com a previsão de um único membro suplente do Conselho de Administração, vaga ocupada por membro eleito pelos empregados da Vale, conforme previsto em seu Estatuto Social. O referido membro suplente é remunerado em 50% da remuneração atribuída mensalmente ao membro titular por cada reunião a que comparecer, limitando seus honorários mensais ao teto de 100% da remuneração do membro titular, independentemente da quantidade de reuniões de que participar no mês.

Benefícios Diretos e Indiretos: Os membros do Conselho de Administração estão cobertos por seguro de vida.

Participação em Comitês: Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros de Comitês de Assessoramento recebem, adicionalmente à remuneração como membros do Conselho de Administração, a remuneração mensal atribuída aos membros dos comitês.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios, incluindo bônus, participação nos lucros e resultados, remuneração por participações em reuniões, comissões, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo e remuneração baseada em ações. Os membros do Conselho de Administração possuem o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Comitês de Assessoramento**Remuneração Fixa**

Honorários-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), variando de acordo com a posição ocupada/responsabilidade atribuída, nos termos do Regimento Interno dos Comitês, com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro dos Comitês de Assessoramento.

Benefícios diretos e indiretos: Os membros dos Comitês de Assessoramento possuem, conforme aplicável, direito aos benefícios associados às suas posições no Conselho de Administração.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Os membros dos Comitês de Assessoramento não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios, incluindo bônus, participação nos lucros e resultados, remuneração por participação em reuniões, comissões, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo e remuneração baseada em ações. Os membros dos Comitês de Assessoramento possuem o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Honorários-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro do Conselho Fiscal, no âmbito da responsabilidade atribuída ao Conselho Fiscal. A remuneração do Conselho Fiscal corresponde a, no mínimo, 10% da remuneração média fixa atribuída aos membros do Comitê Executivo da Companhia mensalmente, podendo ser ajustada conforme práticas de mercado identificadas nas pesquisas periodicamente contratadas.

No mês em que um membro suplente do Conselho Fiscal participar de reunião por impedimento ou ausência pontual de seu membro titular, o suplente receberá o equivalente a 100% da remuneração do respectivo membro titular. Independentemente da participação do suplente, o membro titular continuará recebendo sua remuneração fixa mensal.

Benefícios Diretos e Indiretos: Os membros do Conselho Fiscal estão cobertos por seguro de vida.

Participação em Comitês: Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a verbas de representação ou remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios, incluindo bônus, participação nos lucros e resultados, remuneração por participações em reuniões, comissões, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo e remuneração baseada em ações. Os membros do Conselho Fiscal possuem o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Comitê Executivo

Remuneração Fixa

Honorários-base: Os membros do Comitê Executivo recebem um valor fixo mensal (honorários), com objetivo de atrair e reter executivos com experiência e competência consistentes com o escopo e a responsabilidade do cargo que lhes é atribuído na administração da Companhia.

Benefícios diretos e indiretos: Os membros do Comitê Executivo têm direito a um pacote de benefícios que tem como referência as práticas do mercado local, tais como vale refeição, assistência médica e odontológica, atendimento hospitalar, previdência privada complementar, seguro de vida e utilização de automóvel de propriedade da Vale com serviço de motorista, dentre outros.

Para informações sobre o plano de Previdência Complementar (Valia), vide item 8.14 deste Formulário de Referência.

Participação em Comitês: Os membros do Comitê Executivo não fazem jus a qualquer remuneração ou benefícios em caso de participação em comitês.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Bônus: o programa de Bônus Anual consiste na remuneração variável de curto prazo (“Bônus Anual” ou “Bônus”) e tem como principais objetivos estimular a entrega das prioridades estratégicas, garantir a competitividade da Companhia, dar foco a questões ASG e reconhecer o papel do Comitê Executivo no desempenho da Vale, remunerando conforme desempenho das metas diante dos desafios estratégicos e dos orçamentos anuais aprovados pelo Conselho de Administração.

O valor do Bônus é definido com base nos resultados da Companhia e no atingimento de metas de diferentes naturezas, coletivas e específicas, e seu cálculo considera os seguintes elementos:

- Múltiplo de honorários fixos (*target* do plano);
- Resultado alcançado no painel de metas do ano (0 a 1,50);
- Métrica de performance global da Companhia (máximo de 1,33); e
- Fator comportamental de desempenho (FCD) conforme avaliação de desempenho individual do executivo.

As metas anuais são uma importante ferramenta de gestão e definem a expectativa de desempenho da Companhia em diversos aspectos, tais como econômico-financeiro, saúde e segurança, risco, sustentabilidade, e temas estratégicos, além do resultado global da Companhia, que é medido pela geração de caixa, e do desempenho individual de cada membro.

A remuneração variável de curto prazo tem metas definidas com base nos objetivos estratégicos da Companhia e incentiva cada vez mais a mineração sustentável, com relevante impacto de métricas ESG.

Nesse sentido, foram aprimorados os indicadores para a eficiência na alocação de custo de capital, volume de produção, eventos de segurança, Diversidade, Equidade & Inclusão (DE&I), com aumento de mulheres e pessoas negras em posição de liderança, além do aumento do peso da parcela financeira.

O painel de metas foi ajustado de forma a estimular ainda mais a colaboração mútua e o comportamento-chave “sentimento de dono”, com o aumento da importância de metas coletivas nos painéis e a simplificação do modelo com painéis concentrados nas Vice-Presidências.

O painel do Vice-Presidente Executivo Técnico permanece sem metas vinculadas a resultados financeiros e de produção, mantendo-se o foco da área nas ações estratégicas de segurança em primeiro lugar.

Outros: Não fazem jus à participação nos lucros e resultados, remuneração por participações em reuniões e comissões, à exceção de possíveis mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos a entregas relevantes que tragam valor diferenciado à Vale, que podem gerar bônus extraordinários mediante aprovação pelo Conselho de Administração, observado o montante total de remuneração da administração aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Comitê Executivo podem usufruir de assistência médica e odontológica e de atendimento hospitalar assegurada pela Companhia por até 12 meses após o seu desligamento, incluindo dependentes, para que possam buscar alternativas fora do plano corporativo.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Comitê Executivo não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, salvo por eventual indenização decorrente da rescisão ou não renovação do seu contrato de trabalho com a Companhia, desde que esses eventos ocorram por iniciativa da Companhia. Para mais informações, vide o item 8.16 deste Formulário de Referência.

Remuneração Baseada em Ações

Plano de Ações Vale (“PAV”)

É um dos planos de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de *Performance Shares*, com ciclos de duração de 3 anos, que direciona os esforços e incentiva o desempenho da gestão na criação de valor sustentável e de longo prazo da Vale, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas e incentivando a retenção e o desempenho do executivo.

Neste programa, a remuneração é vinculada ao desempenho relativo da Companhia frente a outras grandes empresas de mineração e pares similares e ao desempenho absoluto da Companhia por meio de métricas ASG relacionadas às áreas de saúde, segurança e sustentabilidade, incluindo o plano de ação para eliminação das principais divergências entre as práticas da Companhia relacionadas a ASG em comparação às melhores práticas do mercado. A partir de 2024, será também contemplado indicador financeiro (ROIC – *Return on Invested Capital*).

Para mais informações sobre o PAV, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Programa Matching

É um dos planos de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de *Restricted Shares*, sendo a participação dos membros do Comitê Executivo obrigatória durante toda duração do ciclo, enquanto permanecem ativos na Companhia. Para cumprir o programa, os membros do Comitê Executivo devem disponibilizar recursos próprios para investimento no plano (seja por meio da compra de ações de emissão da Vale no mercado, seja pelo uso de ações livres que eles já possuam, isto é, desvinculadas de ciclos correntes) e manter tais ações em sua posse durante pelo menos o ciclo de 3 anos.

Após os 3 anos de ciclo, membros do Comitê Executivo que ainda estejam na Companhia e detenham essas ações recebem a premiação do programa, correspondente a pelo menos o mesmo número de ações originalmente incluídas no programa pelo executivo.

Os membros do Comitê Executivo devem, ainda, observar a regra de exigência de posição acionária mínima (SOG – *Stock Ownership Guidelines*), descrita mais abaixo neste item.

Para mais informações sobre o Programa *Matching*, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Cláusulas Malus e Clawback

Em 2019, foi implementada a regra *Malus* e, em 2021, foi implementada a regra *Clawback* como complemento à *Malus*. A adoção de tais regras possibilita que, mediante fatos ou eventos de gravidade excepcional, o Conselho de Administração decida por eliminar, reduzir ou até mesmo obter a devolução, no todo ou em parte, a remuneração variável prevista para pagamento ou de parcelas já pagas aos membros do Comitê Executivo.

- *Malus*: Possibilidade de eliminar ou reduzir, no todo ou em parte, a remuneração variável já prevista para pagamento.
- *Clawback*: Possibilidade de solicitar ao membro do Comitê Executivo, no todo ou em parte, a devolução da remuneração variável já paga.

Fatos ou eventos de gravidade excepcional, com evidentes impactos adversos sobre o valor de mercado e/ou reputação da Vale: (i) fraude ou conduta ilegal pelo membro do Comitê Executivo; (ii) eventos catastróficos em questões ambientais ou de saúde e segurança, que afetem a reputação da Vale ou do Modelo de Gestão Vale; (iii) quaisquer eventos extraordinários, decorrentes de ação da Vale e com impacto negativo sobre o valor de mercado das ações em mais de 15%; e (iv) não aprovação ou republicação de demonstrações financeiras em razão da deliberação de Assembleia Geral Ordinária.

Além disso, em 2023 foi aprovada Política de *Clawback* para os fins e nos termos estabelecidos pela SEC.

A regras de *Malus e Clawback* são aplicáveis apenas aos membros do Comitê Executivo da Vale.

Obrigatoriedade da Propriedade de Ações ou *Stock Ownership Guidelines* (“SOG”)

Os membros do Comitê Executivo devem observar a regra de SOG, que determina a manutenção de uma posição acionária mínima: (i) em relação ao Presidente da Vale, ao menos 36 vezes os honorários-base

mensais; e (ii) em relação aos demais membros do Comitê Executivo, ao menos 24 vezes os honorários-base mensais. Os membros do Comitê Executivo podem alcançar essas posições ao longo de seus mandatos, por meio dos planos de longo prazo dispostos pela Companhia, a saber, Programa *Matching* e PAV, e não podem negociar quaisquer ações que estejam sob sua posse antes que a posição acionária mínima seja atingida.

Avaliação do Pacote de Remuneração Total

Anualmente, ocorre o exercício de Remuneração, fórum no qual a remuneração dos membros do Comitê Executivo é individualmente discutida e revisitada, tendo como insumos o processo de avaliação de desempenho individual, e a comparação com o mercado internacional, bem como o alinhamento com a estratégia de Carreira e Sucessão da Companhia. As propostas são levadas para deliberação do Conselho de Administração pela Vice-Presidência de Pessoas, após a recomendação do CPR.

Nesse exercício anual, são definidos os FCDs individuais (Fator Comportamental de Desempenho) que impactam diretamente no valor do Bônus Anual a ser pago, além de ações de meritocracia e diferenciação que podem ser adotadas para cada executivos. Ao término do processo, são realizados fóruns de feedbacks individuais com os membros do Comitê Executivo e ações de desenvolvimento a cada um dos executivos.

Diretoria Não Estatutária

São empregados da Companhia com vínculo empregatício e podem ser responsáveis por funções corporativas globais, regionais ou locais, por unidades de negócios, ou ainda por áreas ou sistemas operacionais nos diversos negócios da Companhia.

Remuneração Fixa

Salário-base: Os Diretores Não Estatutários fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal, definida a partir da estrutura de cargos da Companhia, que está alinhada às práticas de mercado e tem como objetivo, conforme contrato de trabalho firmado com cada Diretor Não Estatutário, remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um nas diferentes atividades da Companhia.

Benefícios diretos e indiretos: Os Diretores Não Estatutários têm direito a um pacote de benefícios compatível com as práticas do mercado local, tais como vale refeição, assistência médica e odontológica, atendimento hospitalar, previdência privada complementar e seguro de vida, dentre outros.

Para mais informações sobre o plano de Previdência Complementar (Valia), vide item 8.14 deste Formulário de Referência.

Participação em Comitês: Os Diretores Não Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Participação nos Lucros e Resultados ("PLR"): Os Diretores Não Estatutários fazem jus à parcela variável anual baseada nos resultados da Companhia e definida por meio de indicadores e metas objetivas, derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, que são desdobradas das metas dos membros do Comitê Executivo. A PLR tem como principais objetivos (i) garantir competitividade da remuneração com o mercado e a retenção de talentos, (ii) assegurar o alinhamento com os interesses dos acionistas da Companhia, com o foco nas questões socioambientais e (iii) reconhecer a participação do executivo no desempenho da Companhia. A metodologia de cálculo da remuneração variável da Diretoria Não Estatutária encontra-se descrita detalhadamente mais abaixo neste item.

Outros: Os Diretores Não Estatutários podem receber bônus para fins de atração e retenção ou vinculados a entregas pontuais/relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Vale, conforme estabelecido em política interna, e não fazem jus a remuneração por participação em reuniões e comissões.

Benefícios Pós-Emprego

Os Diretores Não Estatutários podem usufruir de assistência médica e odontológica e de atendimento hospitalar assegurada pela Companhia após o seu desligamento, pelo prazo de 6 meses após data de saída (considerando período de aviso prévio), para que possam buscar alternativas fora do plano corporativo.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os Diretores Não Estatutários podem receber serviço individualizado de orientação para transição de carreira (*outplacement*) junto à empresa especializada indicada pela Vale.

Remuneração Baseada em Ações

Plano de Ações Vale ("PAV")

As regras e condições do PAV oferecidas aos Diretores Não Estatutários são as mesmas aplicáveis aos membros do Comitê Executivo, conforme descrito anteriormente, neste mesmo item.

Para mais informações sobre o PAV, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Programa Matching

As regras e condições do *Matching* oferecido aos Diretores Não Estatutários são as mesmas aplicáveis aos membros do Comitê Executivo, conforme descrito anteriormente, neste mesmo item do Formulário de Referência, salvo com relação: (i) a condições de obrigatoriedade de participação e permanência até o término do ciclo, pois o plano é voluntário para os Diretores Não Estatutários; e (ii) à regra de SOG, que não é aplicável aos Diretores Não Estatutários.

Para mais informações sobre o *Matching*, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Comitês Não Estatutários

A Companhia possui seis Comitês Não Estatutários, são eles: (i) Comitê Executivo de Riscos – Operacionais, (ii) Comitê Executivo de Riscos – Geotécnicos; (iii) Comitê Executivo de Riscos – Estratégicos, Financeiros e Cibernéticos; (iv) Comitê Executivo de Riscos – Conformidade, Relações Institucionais e Comunicação; (v) Comitê Executivo de Riscos – Sustentabilidade; e (vi) Comitê de Conduta e Integridade. Somente o membro externo do Comitê de Conduta e Integridade recebe mensalmente honorários por sua atuação no Comitê Não Estatutário, está coberto por seguro de vida e possui o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê Executivo	Diretoria Não Estatutária⁽¹⁾	Comitês de Assessoramento
<i>Remuneração fixa mensal</i>					
Salário ou honorários	81,51%	100%	18,0%	43,12%	100%
Benefícios diretos ou indiretos	-	-	4,4%	6,62%	-
Participação em comitês	18,49%	-	-	-	-
Outros ⁽²⁾	-	-	-	-	-
<i>Remuneração variável</i>					
Bônus	-	-	30,9%	-	-

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



Participação nos resultados	-	-	-	33,22%	-
Participações em reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros ⁽²⁾	-	-	0,5%	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
Cessaç�o do exerc�cio do cargo	-	-	5,9%	-	-
Remunera�o baseada em a�es	-	-	40,4%	17,03%	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%

(1) Valores referentes   cessa o de cargo n o foram considerados na Diretoria N o Estatut ria.

(2) Considera os pagamentos adicionais realizados em 2023, tais como b nus de renova o contratual, pagamento por reconhecimento e b nus de contrata o, como forma de atra o, reten o, m rito e compensa o de perdas. N o inclui encargos para 2023.

Exerc�cio social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
	Conselho de Administra�o	Conselho Fiscal	Comit� Executivo	Diretoria N�o Estatut�ria ⁽¹⁾	Comit�s de Assessoramento
Remunera�o fixa mensal					
Sal�rio ou honor�rios	65,45%	100%	15,27%	34,09%	100%
Benef�cios diretos ou indiretos	-	-	4,07%	6,00%	-
Participa�o em comit�s	34,55%	-	-	-	-
Outros ⁽²⁾	-	-	-	-	-
Remunera�o vari�vel					
B�nus	-	-	22,21%	-	-
Participa�o nos resultados	-	-	-	39,43%	-
Participa�es em reuni�es	-	-	-	-	-
Comiss�es	-	-	-	-	-
Outros ⁽²⁾	-	-	7,21%	-	-
Benef�cios p�s-emprego	-	-	-	-	-
Cessa�o do exerc�cio do cargo	-	-	5,00%	-	-
Remunera�o baseada em a�es	-	-	46,24%	20,48%	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%

(1) Valores referentes   cessa o de cargo n o foram considerados na Diretoria N o Estatut ria.

(2) Considera os pagamentos adicionais realizados em 2022, tais como b nus de renova o contratual, pagamento por reconhecimento e b nus de contrata o, como forma de atra o, reten o, m rito e compensa o de perdas. N o inclui encargos para 2022.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê Executivo	Diretoria Não Estatutária⁽¹⁾	Comitês de Assessoramento
Remuneração fixa mensal					
Salário ou honorários	71,76%	100,00%	14,51%	31,21%	100,00%
Benefícios diretos ou indiretos	-	-	3,60%	6,11%	-
Participação em comitês	28,24%	-	-	-	-
Outros ⁽²⁾	-	-	-	-	-
Remuneração variável					
Bônus	-	-	19,19%	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	38,34%	-
Participações em reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros ⁽²⁾	-	-	6,89%	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-
Cessaçã o do exercício do cargo	-	-	9,64%	-	-
Remuneração baseada em ações	-	-	46,17%	24,34%	-
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(1) Valores referentes à cessação de cargo não foram considerados na Diretoria Não Estatutária.

(2) Considera os pagamentos adicionais realizados em 2021, tais como bônus de renovação contratual, pagamento por reconhecimento e bônus de contratação, como forma de atração, retenção, mérito e compensação de perdas. Não inclui encargos para 2021.

Metodologia de cálculo e de reajuste

O valor anual global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê Executivo, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento é fixado pela Assembleia Geral Ordinária e o Conselho de Administração é responsável por aprovar a remuneração individual dos administradores, com a recomendação do CPR e CIG, respeitadas suas respectivas competências previstas em seus regimentos internos.

Conselho de Administração

O valor fixo mensal (honorários) para membros titulares e suplentes do Conselho de Administração é definido de acordo com a prática de mercado nacional e internacional, verificada ao menos bianualmente por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar.

Comitês de Assessoramento

O valor fixo mensal (honorários) para os membros dos Comitês de Assessoramento é definido de acordo com a prática de mercado nacional e internacional, verificada ao menos bianualmente, por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar.

Conselho Fiscal

O valor fixo mensal (honorários) é definido tendo como referência mínima o valor de 10% da remuneração fixa (conforme Lei nº 6.404/76) que, em média, é atribuída a cada membro do Comitê Executivo (não computados benefícios, verbas de representação, participação nos lucros ou qualquer outro pagamento ou premiação que possa compor o pacote de remuneração), podendo ser ajustada conforme práticas de mercado identificadas nas pesquisas periodicamente contratadas.

Comitê Executivo

O valor fixo mensal (honorários) é definido a partir da prática de mercado, em pesquisa conduzida anualmente por empresa de consultoria especializada, na qual se apura o perfil da remuneração praticado nas empresas internacionais de porte similar, que fazem parte do painel comparados da Companhia.

Os honorários dos membros do Comitê Executivo são revisitados anualmente, junto com os demais elementos da remuneração abaixo mencionados, pelo CPR (com posterior deliberação pelo Conselho de Administração), e reajustados conforme houver necessidade, tendo como base as referências do mercado executivo internacional e as avaliações individuais de desempenho dos executivos.

Os benefícios diretos e indiretos a que têm direito são calculados de acordo com a prática de mercado local (Brasil), em pesquisa conduzida a cada dois anos por empresa de consultoria especializada, na qual se apura práticas e perfil de concessão de benefícios nas empresas nacionais de porte similar. Além disso, os benefícios são avaliados pelo CPR e aprovados pelo Conselho de Administração em caso de ajustes.

O componente de Bônus é calculado com base nos resultados da Companhia, podendo variar entre 0% e 200% do alvo estabelecido como referência no mercado, dependendo das metas definidas (coletivas e/ou específicas) e da geração de caixa da Companhia para cada exercício, além do impacto do fator comportamental de desempenho individual (FCD), que tipicamente pode variar entre 0,80 e 1,20 conforme desempenho individual avaliado no ano.

Os componentes da remuneração baseada em ações (PAV e *Matching*) são definidos com base em um múltiplo específico da parcela fixa mensal para o nível que o participante ocupa e a localidade em que atua para a Companhia, além de possíveis alavancas de planos baseados em ações (fator multiplicador ou deflator conforme desempenho) para adequação da composição da remuneração ao perfil do mercado internacional.

- (i) O PAV utiliza a cotação média das ações ordinárias de emissão da Companhia nos últimos 60 pregões do exercício anterior para cálculo das unidades de ações concedidas, e efetua pagamentos condicionados ao desempenho da Vale no *ranking* de empresas pares, medido pelos indicadores de Retorno Total dos Acionistas (“TSRs”) acumulados (considerando 30 dias iniciais e finais) da Vale e das empresas no período. Para ciclos iniciados a partir de 2020, tais pagamentos possuem também o impacto de métricas ASG. Para ciclos iniciados a partir de 2024, tais pagamentos possuem também o impacto da métrica de ROIC.
- (ii) O *Matching* utiliza a cotação média de compra das ações ordinárias de emissão da Companhia, no momento da concessão do ciclo, utilizando-se os recursos próprios dos executivos pela compra das ações de emissão da Vale ou ações livres de propriedade dos executivos.

Para mais informações a respeito da forma de cálculo da remuneração baseada em ações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Todos os componentes do pacote de remuneração do Comitê Executivo, bem como as metodologias de reajuste dos valores, são avaliados pelo CPR e aprovados pelo Conselho de Administração.

Diretoria Não Estatutária

A remuneração fixa dos Diretores com vínculo empregatício é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal. Anualmente, a área de Recursos Humanos da Vale adquire pesquisas de remuneração conduzidas por empresas especializadas no tema, no intuito de avaliar a competitividade da remuneração da Companhia frente ao seu mercado competidor por mão de obra. A comparação é feita com empresas nacionais e multinacionais de diversos setores, sendo que a equalização da comparação se dá por meio de sistema de pontuação. Este sistema de avaliação se baseia em pontos, o qual é utilizado por empresas de classe mundial e avalia o peso das posições com base em sua complexidade, permitindo o *ranking* global dos cargos.

Não há um percentual ou periodicidade predefinida para reajuste do salário fixo e, quando ocorrem as revisões salariais, elas se baseiam no movimento de mercado e no desempenho do Diretor Não Estatutário (meritocracia).

Os benefícios diretos e indiretos a que têm direito são definidos de acordo com a prática do mercado local, verificada por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas

especializadas, nas quais se observa o comportamento de concessão de benefícios para empresas de diversos segmentos ou de porte similar.

O componente de PLR é calculado com base nos resultados da Companhia, podendo variar entre 0% e 200% do alvo estabelecido com referência no mercado, dependendo das metas estabelecidas e da geração de caixa da Companhia para cada exercício.

A remuneração baseada em ações (PAV e *Matching*) possui a mesma metodologia de cálculos conforme descrito anteriormente no item acima referente à remuneração dos membros do Comitê Executivo e no item 8.4 deste Formulário de Referência.

O reajuste da remuneração fixa decorrente da inflação ou outras formas de mérito refletem diretamente nos demais elementos da remuneração, já que eles utilizam como base a remuneração fixa.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da remuneração são aqueles relacionados ao desempenho da Companhia, como medidas de geração de caixa, TSR relativo, metas gerais de produtividade, sustentabilidade, gestão de riscos, além do desempenho individual do membro do Comitê Executivo, avaliado anualmente com base em comportamentos-chave para liderança, dentre outras.

A partir de 2020 foram implementados os indicadores relacionados ao tema ASG aos planos de remuneração variável de curto e longo prazos, tais como Saúde & Segurança, com o objetivo de zerar incidentes N2 até 2025, Sustentabilidade, com métricas baseadas nos compromissos da Agenda 2030 como redução de emissão de gases de efeitos estufa e compromisso em atender aos requisitos sociais das principais avaliações externas do índice Dow Jones Sustainability Index e Pessoas, buscando aumentar o número total de mulheres e o número de negros em cargos de liderança, em linha com a estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão da Vale.

Os indicadores de desempenho considerados para remuneração dos planos de remuneração baseada em ações são a cotação das ações da Companhia no mercado e, especificamente para o PAV, o seu posicionamento frente a um grupo de empresas com características similares (*peer group*), as métricas de ASG (a partir de 2020) e a métrica ROIC (a partir de 2024).

Cabe destacar que nos ciclos de PAV iniciados a partir de 2023, as métricas ASG passam a ter ainda mais impacto no pagamento, devido à extinção do gatilho de TSR.

Para mais informações sobre o PAV, ver o item 8.4 deste Formulário de Referência.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração incentiva a maximização do retorno para o acionista, a melhoria da gestão, melhores desempenhos, e à retenção dos executivos da Companhia, visando ganhos pelo comprometimento com o desempenho de curto prazo e com os resultados de longo prazo da Companhia, em especial a valorização das ações ordinárias, o desempenho do TSR relativo e o alcance dos compromissos ASG. Em relação aos membros do Comitê Executivo e dos Diretores Não Estatutários, a Vale adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes de remuneração variável de longo prazo, sendo parte da política de compartilhamento de riscos e resultados com os principais executivos da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Com exceção do membro externo do Comitê de Conduta e Integridade (vide item 8.1.c.i.), os demais membros dos Comitês Não Estatutários de Riscos não são remunerados pelo exercício de sua função, uma vez que já recebem remuneração como executivos ou empregados da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



Não há, na data deste Formulário de Referência, administradores da Companhia cuja remuneração seja suportada por subsidiárias, controladoras ou controladores diretos ou indiretos, em virtude dos cargos exercidos por estes na Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há, na data deste Formulário de Referência, na Companhia, nenhuma previsão de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Contudo, cabe ressaltar que eventuais premiações, bonificações ou outros pagamentos ou incrementos de remuneração que sejam aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em consonância com o desempenho apresentado pelos executivos em decorrência de desafios futuros e com políticas internas, podem vir a ser pagos para os membros do Comitê Executivo.

8.2. Remuneração total por órgão

Previsão para o exercício social corrente (2024)				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,50	9,00	5,00	27,5
Número de membros remunerados	13,50	9,00	5,00	27,5
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	19.813.600,00	31.859.647,91	1.764.468,00	53.437.715,91
Benefícios direto e indireto	-	7.399.845,71	-	7.399.845,71
Participações em comitês	3.091.600,00	-	-	3.091.600,00
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	48.358.331,72	-	48.358.331,72
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	17.477.151,84 (2)	-	17.477.151,84
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Observação (2)	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	7.302.921,73	-	7.302.921,73
Baseada em ações, incluindo opções	-	85.834.279,97	-	85.834.279,97
Observações	1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. Considera os membros titulares e os membros suplentes remunerados pela	1. Número de membros calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. 2. Considera bônus vinculados à estratégia de contratação e	1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.	

	<p>participação nas reuniões do Conselho de Administração.</p> <p>2. A remuneração por participação em Comitês contempla apenas a participação dos conselheiros titulares; no entanto, não inclui os R\$150.000,00 previstos para 2024 referentes a remuneração paga ao conselheiro suplente, por sua atuação como membro titular de comitê.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o previsto para o regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>retenção de pessoas-chave, mecanismos extras de recompensa, se necessário, visando reconhecimentos competitivos e alinhados ao mercado e outras remunerações.</p> <p>3. Cessação do cargo: pagamentos de rescisões de executivo que saiu em 2023 e valores adicionais de rescisão calculados por média.</p> <p>4. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>2. Considera os 5 membros titulares do Conselho Fiscal.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	
Total da remuneração	22.905.200,00	198.232.178,88	1.764.468,00	222.901.846,88

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,25	9,06	5,00	27,31
Número de membros remunerados	13,25	9,06	5,00	27,31
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	17.060.528,82	30.394.103,56	1.677.648,85	49.132.281,23
Benefícios direto e indireto	-	7.395.905,21	-	7.395.905,21
Participações em comitês	3.904.964,89	-	-	3.904.964,89
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	52.190.490,84	-	52.190.490,84
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	760.598,05	-	760.598,05

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



Descrição de outras remunerações variáveis	-	Observação (2)	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	9.991.990,55	-	9.991.990,55
Baseada em ações, incluindo opções	-	68.177.217,04	-	68.177.217,04
Observações	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. Considera os membros titulares e os membros suplentes remunerados pela participação nas reuniões do Conselho de Administração.</p> <p>2. A remuneração por participação em Comitês contempla apenas a participação dos conselheiros titulares; no entanto, não inclui os R\$ 152.913,41 pagos em 2023 referente a remuneração paga ao conselheiro suplente, por sua atuação como membro titular de comitê.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o montante contábil em regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.</p> <p>2. Bônus adicionais vinculados à estratégia de contratação e retenção de pessoas-chave.</p> <p>3. Cessação do cargo: pagamentos de rescisões de executivos que saíram em 2022 e 2023.</p> <p>4. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.</p> <p>2. Considera os 5 membros titulares do Conselho Fiscal e o membro suplente durante o período em que exerceu o cargo na renúncia de seu titular.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	-
Total da remuneração	20.965.493,71	168.910.305,25	1.677.648,85	191.553.447,81

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,42	9,59	5,00	28,01
Número de membros remunerados	13,42	9,59	5,00	28,01
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	11.810.245,59	31.297.472,70	1.633.972,55	44.741.690,84
Benefícios direto e indireto	-	8.339.270,13	-	8.339.270,13
Participações em comitês	6.235.544,05	-	-	6.235.544,05
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



Bônus	-	45.527.161,57	-	45.527.161,57
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	14.779.564,81	-	14.779.564,81
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Observação (4)	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	10.252.402,09	-	10.252.402,09
Baseada em ações, incluindo opções	-	94.795.496,86	-	94.795.496,86
Observações	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. Considera os membros titulares e os membros suplentes remunerados pela participação nas reuniões do Conselho de Administração.</p> <p>2. A remuneração por participação em Comitês contempla apenas a participação dos conselheiros titulares.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o montante contábil em regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.</p> <p>2. Cessação do cargo: pagamentos de verbas rescisórias de executivos que deixaram a Companhia em 2020 e 2022.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p> <p>4. Verba destinada a bonificações vinculadas a estratégia de contratação e retenção de pessoas chave para a companhia, visando reconhecimentos competitivos e alinhados ao mercado, se necessário.</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.</p> <p>2. Considera os 5 membros titulares do Conselho Fiscal.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	
Total da remuneração	18.045.789,64	204.991.368,16	1.633.972,55	224.671.130,35

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,25	8,61	5,00	26,86
Número de membros remunerados	13,25	8,61	5,00	26,86
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	11.233.740,06	26.723.539,06	1.572.552,90	39.529.832,02
Benefícios direto e indireto	-	6.638.797,07	-	6.638.797,07
Participações em comitês	4.421.432,02	0,00	-	4.421.432,02
Outros	-	0,00	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	35.350.518,41	-	35.350.518,41
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	12.686.182,44	-	12.686.182,44
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Observação (4)	-	-
Pós-emprego				
Cessação do cargo	-	17.759.883,29	-	17.759.883,29
Baseada em ações, incluindo opções	-	85.051.105,52	-	85.051.105,52
Observações	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP. Considera os membros titulares e os membros suplentes remunerados pela participação nas reuniões do Conselho de Administração.</p> <p>2. A remuneração por participação em Comitês contempla apenas a participação dos conselheiros titulares.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.</p> <p>2. Cessação do cargo: pagamentos de verbas rescisórias de executivos que deixaram a Companhia em 2019 e 2020.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime de caixa e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.</p> <p>2. Considera os membros titulares (5 membros) do Conselho Fiscal.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime de caixa e não incluem encargos.</p>	

	de caixa e não incluem encargos.	4. Verba destinada a bonificações vinculadas a estratégia de contratação e retenção de pessoas chave para a companhia, visando reconhecimentos competitivos e alinhados ao mercado, se necessário.		
Total da remuneração	15.655.172,08	184.210.025,79	1.572.552,90	201.437.750,77

8.3. Remuneração variável

Previsão para o exercício social corrente (2024)				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros ⁽¹⁾	13,50	9,00	5,00	27,50
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,00	-	9,00
Bônus ⁽³⁾				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	76.164.372,46	-	76.164.372,46
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target") ⁽⁵⁾	-	36.359.647,91	-	36.359.647,91
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

(1) Estimativa da média anual do número de membros do referido órgão apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Número estimado de membros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(3) Considera apenas as parcelas referentes ao plano de remuneração variável de curto prazo (bônus anual).

(4) Valor se todos os membros previstos para o ano 2024 atingirem o desempenho máximo do programa de Bônus Anual, considerando competência de 2024.

(5) Valor se todos os membros previstos para o ano 2024 atingirem o desempenho alvo estabelecido com referência no mercado, considerando competência de 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros ⁽¹⁾	13,25	9,06	5,00	27,31
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,06	-	9,06
Bônus ⁽³⁾				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	72.667.970,37	-	72.667.970,37
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target") ⁽⁵⁾	-	34.690.521,72	-	34.690.521,72
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁶⁾	-	52.190.490,84	-	52.190.490,84
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

(1) Estimativa da média anual do número de membros do referido órgão apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Número estimado de membros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(3) Considera apenas as parcelas referentes ao plano de remuneração variável de curto prazo (bônus anual).

(4) Valor se todos os membros ativos em dezembro/2023 atingissem o desempenho máximo do programa de Bônus Anual, considerando competência de 2023.

(5) Valor se todos os membros ativos em dezembro/2023 atingissem o desempenho alvo estabelecido com referência no mercado, considerando competência de 2023.

(6) Valor referente ao resultado reconhecido no exercício, considerando a competência do ano 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros ⁽¹⁾	13,42	9,59	5,00	28,01
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,59	-	9,59
Bônus ⁽³⁾				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	84.729.984,86	-	84.729.984,86
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target") ⁽⁵⁾	-	35.304.160,45	-	35.304.160,45

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁶⁾	-	45.527.161,57	-	45.527.161,57
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

(1) Média anual do número de membros do referido órgão apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Número de membros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(3) Considera apenas as parcelas referentes ao plano de remuneração variável de curto prazo (bônus anual).

(4) Valor correspondente a 200% do alvo estabelecido com referência no mercado, considerando os membros estatutários elegíveis ao bônus em 2022, referente ao painel de metas e demais resultados de 2021.

(5) Valor correspondente ao alvo estabelecido com referência no mercado, considerando os membros estatutários elegíveis ao bônus em 2022, referente ao painel de metas e demais resultados de 2021.

(6) Valor referente ao resultado apurado no exercício, relativo ao programa de bônus anual, atrelado aos resultados e metas do exercício do ano 2021, para pagamento em 2022.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros ⁽¹⁾	13,25	8,61	5,00	26,86
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	8,61	-	8,61
Bônus ⁽³⁾				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	43.921.935,48	-	43.921.935,48
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ("Target") ⁽⁵⁾	-	21.960.967,74	-	21.960.967,74
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁶⁾	-	35.350.518,41	-	35.350.518,41
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
---	---	---	---	---

- (1) Média anual do número de membros do referido órgão apurado mensalmente nos termos do item 8.2.
- (2) Número de membros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.
- (3) Considera apenas as parcelas referentes ao plano de remuneração variável de curto prazo (bônus anual).
- (4) Valor correspondente a 200% do alvo estabelecido com referência no mercado, considerando os membros estatutários elegíveis ao bônus em 2021, referente ao painel de metas e demais resultados de 2020.
- (5) Valor correspondente ao alvo estabelecido com referência no mercado, considerando os membros estatutários elegíveis ao bônus em 2021, referente ao painel de metas e demais resultados de 2020.
- (6) Valor referente ao resultado apurado no exercício, relativo ao programa de bônus anual, atrelado aos resultados e metas do exercício do ano 2020, para pagamento em 2021.

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia tem dois planos de remuneração baseados em ações para o Comitê Executivo e a Diretoria Não-Estatutária: PAV ou *performance shares*, e *Matching* ou *restricted shares*. Nenhum dos planos são extensivos aos membros do Conselho de Administração ou contemplam a outorga de opções de compra de ações da Companhia.

Os principais objetivos dos planos de remuneração baseados em ações são: (i) focar os esforços de gestão na criação de valor e riqueza para a Vale; (ii) alinhar a longo prazo os interesses de executivos e acionistas na medida em que haverá ganhos para executivos quando também houver para a Companhia; (iii) reforçar a cultura de desempenho sustentável; (iv) servir como alavanca de retenção dos executivos; e (v) incentivar o “sentimento de dono”.

Os planos contribuem para a sustentabilidade e a manutenção de um nível de competitividade adequado aos negócios da Companhia e são desenhados com suporte de consultoria especializada, considerando principalmente os movimentos do mercado internacional, e incorporando fatores de desempenho da Companhia aos resultados alcançados, tais como a variação das ações, o desempenho de TSR relativo da Companhia versus *peer group*, métricas de ASG e, a partir de 2024, o indicador de ROIC.

a. termos e condições gerais

Plano de Ações Vale (“PAV”)

O PAV é um plano de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de *Performance Shares*, com ciclos de duração de 3 anos, e conforme definido no item 8.1.c.i, é aplicado aos membros do Comitê Executivo e aos Diretores Não Estatutários.

Para fins de cálculo do número de unidades a serem concedidas a cada participante no início do ciclo, são considerados: (i) os honorários fixos mensais do executivo ao fim do ano anterior; (ii) o valor de referência para o programa, conforme nível e localidade do participante no ano anterior; (iii) o preço histórico das ações emitidas pela Vale nos últimos 60 pregões do ano anterior, ponderado pelo volume de ações negociadas; e (iv) a alíquota de imposto de renda da localidade do participante no ano anterior.

Abaixo, o resumo do PAV em seus últimos anos de outorga dos ciclos:

Ano de outorga do ciclo	2021	2022	2023	2024
Modalidade	Performance Shares			
Métrica de desempenho	TSR relativo 80% ESG 20%	TSR relativo 75% ESG 25%		TSR relativo 50% ESG 25%

		ROIC 25%
Período de Vesting	3 anos	
Dividendos	Dividendos virtuais pagos ao fim do ciclo, condicionados à métrica de desempenho	
Premiação em	ações reais da companhia	

A partir do ciclo de 2021, a premiação passou a ocorrer em ações reais de emissão da Companhia, e foi incluída a possibilidade de pagamento adicional após os 3 anos de ciclo. O pagamento adicional se refere aos “dividendos virtuais”, que consistem em um valor equivalente aos dividendos e/ou JCP distribuídos pela Companhia no período do ciclo, considerando as ações ainda não recebidas pelos participantes (*unvested*), pago em ações ao final do ciclo, também condicionado ao atingimento do fator de performance do programa. Os dividendos virtuais têm como base de cálculo (i) o valor pago por ação na distribuição de dividendos e/ou JCP aos acionistas durante o período de duração do ciclo e (ii) o número de ações ao qual o participante terá direito na premiação do programa, após aplicação dos parâmetros de desempenho adotados.

A partir do ciclo de 2022, foi dado mais foco e relevância ao componente ESG com o aumento do seu peso para 25%.

A partir do ciclo 2024, houve a inclusão da métrica de retorno sobre o capital investido (ROIC), com 25% de peso, com a consequente redução do peso do indicador de Retorno Total ao Acionista (TSR) relativo para 50%, alinhando ainda mais o PAV da Vale às práticas do mercado internacional.

Programa Matching

O Programa *Matching* é um incentivo de longo prazo da remuneração, na modalidade de *Restricted Shares*, baseado no desempenho esperado para a Companhia refletido no seu valor de mercado e preço da ação. O *Matching* se aplica aos membros do Comitê Executivo e aos Diretores Não Estatutários, sendo a adesão voluntária para este segundo grupo.

Participantes devem usar seus próprios recursos para adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia (por meio da compra no mercado ou do uso de ações que os participantes já possuem, desvinculadas de ciclos correntes) e mantê-las em sua posse durante o ciclo de 3 anos, para que sejam elegíveis à premiação.

Para fins de cálculo do número de ações a serem concedidas a cada participante no início do ciclo, são considerados (i) os honorários do participante ao fim do ano anterior; (ii) o valor de referência para o *Matching*, conforme nível e localidade do participante no fim do ano anterior; e (iii) o preço médio de compra das ações no mercado, na data efetiva da compra.

Após os 3 anos de ciclo, os participantes que ainda estejam na Companhia e detenham essas ações recebem a premiação do programa, correspondente a, pelo menos, o mesmo número de ações adquiridas originalmente, acrescido do valor do Imposto de Renda Retido na Fonte, que é arcado pela Companhia para o executivo.

Além da premiação ao término de cada ciclo, o programa realiza, desde 2019, pagamentos adicionais durante os ciclos por meio de dividendos virtuais, em valor equivalente aos dividendos/JCP distribuídos pela companhia, considerando as ações ainda não recebidas pelos participantes (*unvested*). Como base de cálculo, são considerados: (a) o valor a ser pago por ação na distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Vale a seus acionistas durante o período de duração do ciclo; e (b) o número de ações ao qual o participante terá direito na premiação do programa, que é pelo menos 1:1 considerando o número de ações adquirido no início do ciclo.

A participação dos membros do Comitê Executivo no Programa *Matching* é obrigatória³, bem como sua permanência durante toda duração do ciclo, enquanto permanecerem ativos na Companhia.

³ Para anos específicos nos quais o Bônus Anual líquido efetivamente pago não for suficiente para participação no *Matching*, a obrigatoriedade de participação fica limitada a 50% do Bônus líquido efetivamente pago.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Conselho de Administração da Vale é responsável por deliberar sobre os ajustes propostos, quando houver, aos planos de remuneração baseados em ações (*Matching* e PAV) da Companhia. Tais ajustes deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral da Vale sempre que for necessário.

As últimas aprovações dos planos *Matching* e PAV foram realizadas pelo Conselho de Administração em 29 de novembro de 2018 e 22 de dezembro de 2022, respectivamente.

c. número máximo de ações abrangidas

No PAV, o número de ações concedidas como referência no âmbito do referido plano varia de acordo com o valor fixo mensal (honorários) de cada executivo, múltiplo de referência do programa (conforme nível e localidade do participante) e com a cotação média das ações ordinárias de emissão da Vale em determinado número de pregões antes da outorga. O número máximo está diretamente relacionado ao múltiplo de referência.

No *Matching*, o número de ações concedidas como referência no âmbito do referido plano varia de acordo com o valor fixo mensal (honorários) de cada executivo, o múltiplo de referência do programa (conforme nível e localidade do participante) e o preço de compra das ações no mercado. O número máximo está diretamente relacionado ao múltiplo de referência.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia.

e. condições de aquisição de ações

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações não outorgam aos executivos opções para adquirir ações da Companhia.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Como os planos não contemplam a outorga de opções de compra de ações, não há que se falar em fixação do preço de aquisição ou exercício de opção.

Considerando-se os planos atuais da Companhia:

- i. no PAV, para definição do preço de referência a ser considerado no início do ciclo (para fins de cálculo da quantidade de ações concedidas), considera-se o histórico de preços das ações de emissão da Vale dos últimos 60 pregões do ano anterior ao de início do respectivo ciclo, ponderado pelo volume de ações negociado em cada um destes pregões. Para definição do preço de referência a ser considerado ao final do ciclo (para fins de premiação), considera-se, para ciclos iniciados até 2020 (inclusive) (com premiações em ações virtuais), o histórico de preços das ações de emissão da Vale dos últimos 60 pregões do ano de encerramento do ciclo, ponderado pelo volume de ações negociado em cada um destes pregões; e, para ciclos iniciados a partir de 2021 (que serão premiações em ações reais), o preço médio da compra das ações de emissão da Vale no mercado, quando do encerramento do ciclo; e
- ii. no *Matching*, para definição do preço de referência a ser considerado no início do ciclo (para fins de cálculo da quantidade de ações adquiridas), considera-se o preço médio de compra das ações de emissão da Vale no mercado, quando do início do ciclo. Para definição do preço de referência a ser considerado ao final do ciclo (para fins de premiação), considera-se o preço médio de compra das ações de emissão da Vale no mercado, quando do encerramento do ciclo.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações não contemplam a outorga de opção de compra de ações, conseqüentemente não há prazo para exercício.

No PAV, desde o ano de 2019, os ciclos possuem 3 anos de duração e com premiação integral (100% ao final do ciclo). Pode ainda haver pagamento de dividendos virtuais, caso haja distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Vale aos seus acionistas no período do ciclo, que nesse caso será feito aos participantes junto à premiação após o término do ciclo.

No *Matching*, a premiação é realizada ao final dos 3 anos de ciclo, e pode ainda haver pagamentos de dividendos virtuais, sempre que houver distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Vale aos seus acionistas.

h. forma de liquidação

Após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2021, a partir do ciclo iniciado em 2021, o PAV é premiado sob a forma de ações de emissão da Companhia, em pelo menos o mesmo número de ações concedidas inicialmente ao participante, condicionado ao fator de desempenho, ao final do programa.

Além da premiação, o PAV prevê pagamento relativo aos dividendos virtuais, que serão devidos sempre que houver a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio a seus acionistas, ao longo do período de duração do ciclo, e serão pagos de forma acumulada ao final do ciclo.

No *Matching*, o executivo é premiado com, no mínimo, o mesmo número de ações incluídas inicialmente pelo executivo no programa, ao final do ciclo de 3 anos, caso continue ativo na Companhia.

Além da premiação final, o programa *Matching* prevê pagamentos de dividendos virtuais, que serão feitos sempre que houver a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio a seus acionistas, ao longo do período de duração do ciclo, e serão pagos ao longo do ciclo.

i. restrições à transferência das ações

No *Matching*, o participante não pode negociar, transferir ou vender, no período de 3 anos de duração do ciclo, qualquer ação de emissão da Companhia vinculada ao plano, sob pena de perder o direito ao prêmio (*Matching*) ao final do ciclo.

Também estão vedadas as operações envolvendo derivativos, que configurem posições vendidas em ações da Vale, assim como o aluguel para terceiros de ações de propriedade do participante, mesmo que tais ações tenham sido adquiridas fora do âmbito do plano, considerando que o *Matching* tem como um dos seus propósitos a exposição do executivo ao valor das ações de emissão da Companhia durante o período de cada ciclo e enquanto o executivo estiver ativo na Companhia.

Entretanto, as ações entregues ao final de cada ciclo como prêmio (*Matching*) não estão sujeitas a restrições específicas de transferência, salvo a necessidade de observar a regra de Mandatoriedade de Ações.

No caso PAV, o beneficiário só recebe ações da Companhia ao final de 3 anos, sendo que elas são entregues aos beneficiários sem restrições específicas de transferência, salvo a necessidade de observar a regra de Mandatoriedade de Ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

No *Matching*, qualquer transferência, negociação ou venda pelo participante das ações de emissão da Vale vinculadas ao plano, antes do término do ciclo de 3 anos, bem como qualquer operação envolvendo derivativos ou aluguel de quaisquer ações de propriedade do participante, gera a extinção de quaisquer direitos a que seriam intitulados no âmbito do programa. Isso não se aplica ao PAV, dado que o beneficiário só terá acesso às ações ao final de 3 anos.

Em relação ao *Matching*, os membros do Comitê Executivo devem ainda observar as regras de SOG, que se encontram descritas no item 8.1.c.i deste documento.

Também há a extinção do PAV e *Matching* em caso de pedido de desligamento voluntário ou desligamento por justa causa.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Como se trata de mecanismos de retenção, em caso de saída por iniciativa própria, o participante perde o direito ao recebimento de quaisquer premiações advindos dos planos. Em caso de rescisão ou não renovação do contrato por parte da Companhia, o participante recebe os valores aos quais já tenha adquirido direito, de forma proporcional ao período trabalhado, da seguinte forma:

- i. para os membros do Comitê Executivo, serão feitas apenas quando do encerramento dos ciclos e com base nos resultados (preço da ação e métricas de desempenho) que forem apurados ao final dos ciclos; e
- ii. para os demais participantes, serão feitas no ato do desligamento pela Companhia e com base em resultados parciais (preço da ação e métricas de desempenho) que forem apurados no mês anterior ao desligamento.

No *Matching* e no PAV, o pedido de desligamento voluntário por parte do executivo gera a extinção de quaisquer direitos futuros a que seria intitulado no âmbito dos planos.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.7. Opções em aberto

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.9. Diluição potencial por outorga de ações

Previsão para o exercício social corrente (2024)		
	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,50	9,00
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ⁽³⁾	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,25	9,06

Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,06
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ⁽³⁾	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		
	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,42	9,59
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,59
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ⁽³⁾	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,25	8,61
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	8,61
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ⁽³⁾	N/A	N/A

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Em relação aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, corresponde ao número de diretores vinculados ao *Matching*, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP; em relação ao exercício 2024, corresponde ao número de diretores vinculados ao *Matching* e ao PAV, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(3) Não haverá diluição quando da outorga de ações aos beneficiários, pois a Companhia utiliza ações mantidas em tesouraria ou ações adquiridas no mercado, observada a legislação em vigor, ou seja, o *Matching* e o PAV não preveem a emissão de novas ações no âmbito do plano e, assim, não há potencial diluição dos acionistas.

Para maiores informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.10. Outorga de ações

Previsão para o exercício social corrente (2024)		
	Conselho de Administração ⁽⁴⁾	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,50	9,00
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	-	9,00
Data de outorga	N/A	30/03/2024 – MTC 01/01/2024 – PAV
Quantidade de ações outorgadas ⁽²⁾	N/A	443.686 – MTC 585.858 – PAV
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga ⁽³⁾	N/A	70,00 – MTC 71,00 – PAV
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	31.057.996,90

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração ⁽⁴⁾	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,25	9,06
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	-	9,06

Data de outorga	N/A	30/03/2023 – MTC 01/01/2023 – PAV
Quantidade de ações outorgadas⁽²⁾	N/A	328.990 – MTC 456.424 – PAV
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	81,5328 – MTC 78,73 – PAV
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	62.757.769,20

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		
	Conselho de Administração⁽⁴⁾	Comitê Executivo
Número total de membros⁽¹⁾	13,42	9,59
Número de membros remunerados⁽¹⁾	-	9,59
Data de outorga	N/A	30/03/2022 – MTC 01/01/2022 – PAV
Quantidade de ações outorgadas⁽²⁾	N/A	266.785 – MTC 556.114 – PAV
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	96,0330 – MTC 73,27 – PAV
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	66.366.589,18

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração⁽⁴⁾	Comitê Executivo
Número total de membros⁽¹⁾	13,25	8,61
Número de membros remunerados⁽¹⁾	-	8,61
Data de outorga	N/A	29/03/2021 – MTC 01/01/2021 – PAV
Quantidade de ações outorgadas⁽²⁾	N/A	238.697 – MTC 509.790 – PAV
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	97,5561 – MTC 71,72 – PAV
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	59.848.503,01

(1) Número total de membros e número de membros remunerados apurado nos termos do item 8.2, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(2) Refere-se à quantidade de ações estimadas a serem entregues pela Companhia para os executivos ao final dos ciclos a título de premiação no âmbito dos programas *Matching* e PAV, desde que o executivo tenha atendido às regras de participação e permanência (no caso do *Matching*: ter adquirido as ações com recursos próprios e mantido sob sua posse pelos três anos). Para fins de PAV, foi utilizado fator de desempenho equivalente a 100%..

(3) Valor estimado para a outorga em 2024, conforme utilizado para o cálculo da proposta de remuneração do Comitê Executivo para o ano de 2024.

(4) A remuneração do Conselho de Administração não inclui itens de remuneração variável e, portanto, não há outorga de ações.

Para maiores informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.11. Ações entregues

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,25	9,06
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,06
Número de ações ⁽³⁾	0,00	441.861
Preço médio ponderado de aquisição ⁽⁴⁾	0,00	R\$ 85,33
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	0,00	R\$ 85,33
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração, apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Corresponde ao número de membros vinculados ao programa *Matching*, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(3) Trata-se de o número de ações entregues pela Companhia aos membros do Comitê Executivo, à título de premiação do programa *Matching* iniciado em 2020. Este item considera somente o *Matching*, uma vez que até o exercício social de 2023 não houve entrega de ações aos executivos no âmbito do programa PAV.

(4) Trata-se do preço da ação de emissão da Companhia, adquirida para fins da premiação do programa *Matching*, ciclo 2020, ocorrida em 2023.

(5) Considerando que as ações de emissão da Companhia são adquiridas no mercado, o preço médio é igual à linha anterior.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		
	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,42	9,59
Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	9,59
Número de ações ⁽³⁾	0,00	335.585
Preço médio ponderado de aquisição ⁽⁴⁾	0,00	R\$105,07
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	0,00	R\$105,07
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Corresponde ao número de membros vinculados ao programa *Matching*, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(3) Trata-se de o número de ações entregues pela Companhia aos membros do Comitê Executivo, a título de premiação do programa *Matching* iniciado em 2019. Este item considera somente o programa *Matching*, uma vez que até o exercício social de 2023 não houve entrega de ações aos executivos no âmbito do PAV.

(4) Trata-se do preço da ação de emissão da Companhia, adquirida para fins da premiação do programa *Matching*, ciclo 2019, ocorrida em 2022.

(5) Considerando que as ações de emissão da Companhia são adquiridas no mercado, o preço médio é igual à linha anterior.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ⁽¹⁾	13,25	8,61

Número de membros remunerados ⁽²⁾	-	8,61
Número de ações ⁽³⁾	0,00	296.314
Preço médio ponderado de aquisição ⁽⁴⁾	0,00	R\$101,60
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas ⁽⁵⁾	0,00	R\$101,60
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

(2) Corresponde ao número de membros vinculados ao programa *Matching*, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(3) Trata-se de o número de ações entregues pela Companhia aos membros do Comitê Executivo, a título de premiação do programa *Matching* iniciado em 2018. Este item considera somente o *Matching*, uma vez que até o exercício social de 2023 não houve entrega de ações aos executivos no âmbito do programa PAV.

(4) Trata-se do preço da ação de emissão da Companhia, na data de encerramento do ciclo 2018 do programa *Matching*, para premiação em 2021.

(5) Considerando que as ações de emissão da Companhia são adquiridas no mercado, o preço médio é igual à linha anterior.

8.12. Precificação das ações/opções

Item não aplicável em relação aos itens 8.5 a 8.8 deste Formulário de Referência, considerando que os planos de remuneração baseados em ações da Vale não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

Para fins dos itens 8.9 a 8.11, foram considerados os valores pagos e as ações entregues no programa *Matching*, uma vez que o PAV ainda não resultou na outorga ou premiação por meio de entrega de ações reais até o momento.

A Companhia esclarece ainda que, para fazer frente ao benefício do programa *Matching*, ela pode se utilizar de aquisição de ações diretamente no mercado ou ações em tesouraria. Para o PAV somente passarão a ser entregues ações a partir do ciclo iniciado em 2021, cuja premiação ocorrerá em 2024, para a qual a Companhia também poderá se utilizar de aquisição de ações diretamente no mercado ou ações em tesouraria.

As informações de número de ações entregues e preço médio ponderado, reportadas no item 8.11, consistem na quantidade total de ações que foram premiadas pela Companhia aos membros do Comitê Executivo no ano em questão, por meio do programa *Matching*, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.13. Participações detidas por órgão

Acionistas em 31 de dezembro de 2023	ON
Conselho de Administração ⁽¹⁾	98.007
Comitê Executivo ⁽²⁾	2.039.521
Conselho Fiscal	10.435
Total ⁽³⁾	2.147.963

(1) Inclui 790 ações na forma de *American Depositary Receipts* ("ADRs"), na Bolsa de Valores de Nova Iorque, emitidas pela Vale.

(2) Inclui 134.919 ações na forma de ADRs, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, emitidas pela Vale.

(3) Inclui 135.709 ações na forma de ADRs, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, emitidas pela Vale.

8.14. Planos de previdência

Conforme cláusula contratual, a Companhia paga os montantes do empregador e do executivo, de até 9% da remuneração mensal fixa na Valia – Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), ou em outro plano de previdência complementar da escolha do membro do Comitê Executivo.

Na Valia, a idade mínima para requerimento da renda de aposentadoria é de 45 anos, após período mínimo de 5 anos de carência com contribuições.

Valia	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Total
Nº total de membros ⁽¹⁾	-	10 membros	-
Nº total de membros remunerados	-	10 membros	-
Nome do Plano	-	Plano de Benefício Vale Mais	-
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	4, sendo (i) 2 por Renda de Aposentadoria Normal e (ii) 2 por Renda de Aposentadoria Antecipada.	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ter no mínimo 45 anos de idade; ▪ ter no mínimo 5 anos de filiação ininterrupta à Valia, contados a partir da data da última adesão do participante ao Plano Vale Mais (exceto para participantes migrados do Plano de Benefício Definido – Plano de Previdência já extinto – para o Plano Vale Mais); ▪ ter rescindido o contrato de trabalho com o patrocinador ou ter perdido a condição de dirigente. 	-
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 19.859.243,57 (2)	-
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 2.699.418,61 (3)	-
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	O participante ativo que, na data da rescisão do seu contrato de trabalho com o patrocinador ou na data da perda da condição de dirigente, não optar por se tornar contribuinte autopatrocinado ou vinculado, nem optar pelo instituto da portabilidade e não estiver em gozo de benefício pelo Plano Vale Mais, estará habilitado a receber o resgate.	-

Valia	Conselho de Administração	Comitê Executivo	Total
		O valor do resgate será igual a: 100% da conta de participante + 1% da conta de patrocinador por mês de contribuição normal ordinária vertida pelo participante ao Plano Vale Mais, até o máximo de 80% dessa conta.	

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

(2) Valor correspondente à soma das Contas de Patrocinador dos participantes, posicionado em 29/12/2023.

(3) Valor correspondente à soma das contribuições ordinárias realizadas pelo patrocinador em nome de cada um dos participantes no ano de 2023.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

Conselho de Administração	Número de membros total	Número de membros remunerados	Valor da maior remuneração individual (R\$) ⁽²⁾	Valor da menor remuneração anual individual (R\$)	Valor médio da remuneração anual individual (R\$)
2023 ⁽¹⁾	13,25	13,25	2.752.998,17	902.521,11	1.593.842,05
2022 ⁽¹⁾	13,42	13,42	2.578.118,67	759.315,96	1.345.027,80
2021 ⁽¹⁾	13,25	13,25	2.042.308,16	765.011,50	1.181.522,42

(1) Os membros do Conselho de Administração com a maior e a menor remunerações individuais foram remunerados por 12 meses no período. Não considera encargos e considera participação em comitês para membros titulares.

(2) A Companhia relembra que a partir de 2022 os valores são reportados conforme nova metodologia, em regime de competência e não mais em regime de caixa, ou seja, para 2022 e 2023, os valores são apresentados conforme provisões contábeis e não mais conforme pagamentos efetivamente realizados aos executivos no ano de exercício

Comitê Executivo	Número de membros total	Número de membros remunerados	Valor da maior remuneração individual (R\$) ⁽²⁾	Valor da menor remuneração anual individual (R\$) ⁽³⁾	Valor médio da remuneração anual individual (R\$) ⁽⁴⁾
2023 ⁽¹⁾	9,06	9,06	52.679.121,47	6.962.648,60	18.643.521,55
2022 ⁽¹⁾	9,59	9,59	59.948.669,98	7.351.596,64	21.375.533,70
2021 ⁽¹⁾	8,61	8,61	55.144.333,69	11.309.940,55	21.394.892,66

(1) Valores apresentados sem encargos.

(2) A maior remuneração individual refere-se a membro com 12 meses de atividade na Companhia no ano do exercício. A Companhia relembra que a partir de 2022 os valores são reportados conforme nova metodologia, em regime de competência e não mais em visão de caixa, ou seja, para 2022 e 2023, os valores são apresentados conforme provisões contábeis e não mais conforme pagamentos efetivamente realizados aos executivos no ano de exercício.

A Companhia esclarece que a remuneração máxima individual referente ao ano de 2021 foi impactada pelos resultados positivos apresentados pela Companhia no referido exercício, visto que 87% da remuneração máxima reportada se referiu a pagamentos atrelados à performance da Companhia, sendo os principais relativos ao: (i) programa *Matching*: tendo sido pago um preço relativo à ação de R\$101,60, superior à estimativa original, (ii) Bônus referente ao ano 2020: o qual teve os resultados de sua apuração acima do valor *target*, tanto no alcance das metas coletivas e na performance individual, quanto no desempenho global na Companhia; e (iii) dividendos virtuais: os quais foram pagos em linha aos

comunicados e valores divulgados pela Companhia para distribuição de dividendos e/ou juros sob o capital próprios aos seus acionistas, em 2021.

(3) A menor remuneração individual refere-se a membro com 12 meses de atividade no ano, tendo em vista a orientação de se excluir membros que tenham exercido a função por período inferior a 12 meses no ano do exercício.

(4) A remuneração média refere-se ao total pago aos membros do Comitê Executivo no ano de exercício, dividido pela contagem de membros ativos no mesmo ano, conforme a orientação do Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

Conselho Fiscal	Número de membros total	Número de membros remunerados	Valor da maior remuneração individual (R\$)	Valor da menor remuneração anual individual (R\$)	Valor médio da remuneração anual individual (R\$)
2023 ⁽¹⁾	5,00	5,00	335.529,77	335.529,77	335.529,77
2022 ⁽¹⁾	5,00	5,00	326.794,51	326.794,51	326.794,51
2021 ⁽¹⁾	5,00	5,00	314.510,58	314.510,58	314.510,58

(1) Valores apresentados sem encargos. Os membros do Conselho Fiscal com a maior e menor remuneração individual foram remunerados por 12 meses no período.

(2) Valores apresentados sem encargos. Os membros do Conselho Fiscal com a maior remuneração individual foram remunerados por 12 meses no período, enquanto o com a menor foi remunerado por 9 meses no período.

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

O pacote de rescisão dos membros do Comitê Executivo da Companhia considera valores fixados de forma individual para indenização e não-concorrência (período de indisponibilidade), para os casos de rescisão, não renovação do contrato e aposentadoria, de forma tal que, dentro de um intervalo preestabelecido (em número de honorários-base mensais do executivo), cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre o valor exato a ser concedido a cada executivo, tanto para indenização quanto para não-concorrência, o que possibilita à Companhia estabelecer verbas indenizatórias compatíveis com a complexidade da posição, maturidade do executivo na função e desempenho na conduta de resultados.

As verbas rescisórias consideram também o pagamento dos programas de remuneração variável de curto e longo prazo que estejam vigentes no momento do desligamento do executivo, que são pagos de forma proporcional ao período trabalhado.

A Vale não celebra com os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal quaisquer outros arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo, que não os descritos neste Formulário de Referência.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

	2024 (previsão)	2023	2022	2021 ⁽¹⁾
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	17,9%
Comitê Executivo	N/A	N/A	N/A	-
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	-

(1) Em 9 de novembro de 2020, o Acordo de Acionistas da Vale celebrado em 14 de agosto de 2017 foi extinto e a Vale passou a não ter mais acionistas controladores. O efeito da extinção do Acordo de Acionistas na remuneração dos membros do Conselho de Administração ocorreu em abril de 2021, na ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Vale, portanto, o percentual apresentado para o ano de 2021 já reflete essa extinção em abril de 2021.

8.18. Remuneração – Outras funções

Não houve pagamento nos 3 últimos exercícios sociais, e não há previsão de pagamento para o exercício social corrente, de remuneração para membros do Conselho de Administração, do Comitê Executivo ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não as funções que ocupam.

8.19. Remuneração reconhecida do controlador/controladora

Não aplicável. Na hipótese de membros do Conselho de Administração, do Comitê Executivo ou do Conselho Fiscal da Vale exercerem alguma atividade em sociedades sob controle comum ou de controladas da Vale, eventuais honorários propostos ao membro indicado são renunciados, tendo em vista que a função de gestão já faz parte das suas atribuições iniciais como empregados da Vale, não devendo haver, portanto, acumulação de remuneração.

8.20. Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que a metodologia de reporte utilizada para divulgar sua remuneração foi alterada para o regime de competência a partir do exercício social relativo a 2022, com a finalidade de alinhar os valores de remuneração às estimativas dos valores objeto de provisionamento nas demonstrações financeiras. Assim, os valores referentes ao exercício social de 2021 estão apresentados conforme o regime de caixa; enquanto os valores referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 (este último, como previsão) estão apresentados conforme regime de competência.

ANEXO V. Protocolo e Justificação de Incorporação da FRD pela Vale; Proposta de prestação de serviços da Macso Legate Auditores Independentes para elaboração de Laudo de Avaliação da FRD; Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da FRD; Informações sobre a operação, nos termos do Anexo I da Resolução 81; Informações sobre os avaliadores, nos termos do Anexo L da Resolução 81.

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA
FLORESTAS RIO DOCE S.A. PELA
VALE S.A.**

VALE S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Praia de Botafogo, nº 186, salas 1101, 1701 e 1801, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.3.0001976-6, neste ato representada por seus Vice-Presidentes Executivos Srs. Alexandre Silva D’Ambrosio, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 7.124.595-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.170.338-50 e Gustavo Duarte Pimenta, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5762765, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.844.246-07, ambos com endereço comercial na Praia de Botafogo nº 186, 19º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, doravante denominada simplesmente “**VALE**” ou “**Incorporadora**”.

FLORESTAS RIO DOCE S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Serra do Esmeril, s/nº, Cauê, Campestre, na cidade de Itabira, estado de Minas Gerais, CEP 35.900-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.308.602/0001-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31.3.0002857-7, neste ato representada por seus Diretores Srs. Sérgio Cláudio da Costa Rodrigues, casado, biólogo, portador da carteira de identidade nº 4.592.947, expedida no ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.291.027-72, e Bruno de Souza Manso, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 20485204/CRA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.594.607-50, ambos residentes e domiciliados na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 186, 19º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, doravante denominada simplesmente “**FRD**” ou “**Incorporada**”.

VALE e **FRD** também referidas, conjuntamente, como “**Sociedades**” ou “**Partes**”, firmam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação (“**Protocolo e Justificação de Incorporação**”), que consubstancia as condições ajustadas com relação à incorporação da **FRD** pela **VALE**, na forma e para os fins dos artigos 224, 225, 227 e 264 da Lei nº 6.404, de 15/12/76 (“**Lei das S.A.**”) e demais disposições legais aplicáveis (“**Incorporação**”), conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA – DA JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

1.1. A **VALE** é a única titular da totalidade das ações de emissão da **FRD**. Por conseguinte, a Incorporação importará na administração direta dos ativos da **FRD** pela **VALE**, além da redução de custos de gestão em função da simplificação da estrutura societária envolvendo tais Sociedades, com maior eficiência administrativa e operacional.

1.2. As administrações da **VALE** e **FRD** têm analisado alternativas para a melhor condução das atividades e políticas gerenciais da **FRD**, levando-se em conta a intenção de se racionalizar recursos financeiros e operacionais. Nesse contexto, ficou evidenciado que a manutenção de diversas estruturas administrativas levaria a um acréscimo de custos operacionais, ao mesmo tempo em que implicaria na perda de sinergias relevantes na condução dos assuntos de seus interesses.

1.3. Por tais razões, com o objetivo de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira e fluxo de informações, e considerando que a **VALE** já detém a totalidade das ações de emissão da **FRD**, é intenção da **VALE** e da **FRD** a efetivação da Incorporação.

1.4. Para este efeito, e levando-se em conta a atual estrutura organizacional da **FRD**, a alternativa mais vantajosa para as Partes é a Incorporação da **FRD** pela **VALE**. Tal operação de Incorporação possibilitará melhor aproveitamento de sinergias, redução de custos operacionais e aumento da eficiência, bem como a melhoria da gestão e administração dos negócios da **FRD**.

1.5. A Incorporação possibilitará a absorção, pela **VALE**, de todos os elementos ativos e passivos integrantes do patrimônio da **FRD**, com efeitos econômicos e fiscais a partir da data da eventual aprovação da Incorporação pelos acionistas das Sociedades. Após a conclusão da Incorporação, a **FRD** será extinta para todos os fins de direito, sendo que a **VALE** a sucederá, a partir da referida data, em todos os seus direitos, bens e obrigações, sem solução de continuidade. Os saldos das contas credoras e devedoras, que atualmente consistem nos ativos e passivos da **FRD**, uma vez concluída a operação de Incorporação, deverão ser refletidos nos livros contábeis da **VALE**, sendo transferidos para as contas correspondentes, sujeitos aos eventuais ajustes necessários.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA DATA BASE DA OPERAÇÃO

2.1. A operação tem por objeto a incorporação integral do patrimônio líquido da **FRD** pela **VALE**, com a consequente extinção, de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, da **Incorporada**, que será sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela **Incorporadora**, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., motivo pelo qual as Sociedades, por seus representantes acima qualificados, firmam o presente documento de acordo e para os fins dos artigos 224 e 225 da Lei das S.A.

2.2. Para fins da presente incorporação será considerada como data base o dia 30/11/2023 ("Data Base"), data do levantamento do acervo líquido formado pelos ativos da **FRD**, que servirá de base para realização da Incorporação do patrimônio líquido da **Incorporada** pela **Incorporadora**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA

3.1. Em observância às exigências legais, notadamente as disposições constantes dos artigos 8º e 227 da Lei das S.A., a Incorporação tem como base a avaliação do acervo líquido da **Incorporada**, a valor contábil, com base no **balanço da Incorporada** levantado na Data Base.

3.2. Foi contratada para realizar a avaliação do acervo líquido da **Incorporada** a Macso Legate Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 1.200 – 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.018/0001-63 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP033482/O-3 e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o nº 12432, com seus atos constitutivos registrados no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 41.387, em sessão de 06/08/2015, e alterações posteriores ("Empresa Especializada"), que elaborou, na forma dos artigos 8º, 226 e 227 da Lei das S.A., o laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da **Incorporada**, datado de 19/01/2024, com base nos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da **FRD** levantado em 30/11/2023 ("Laudo de Avaliação"), que consta do Anexo I a este Protocolo e Justificação de Incorporação. A contratação da Empresa Especializada e o Laudo de Avaliação serão submetidos à aprovação ou ratificação, conforme o caso, dos acionistas da **Incorporadora** e da **Incorporada**.

3.3. A Empresa Especializada avaliou o acervo líquido da **Incorporada** pelo critério de valor contábil, consoante do balanço levantado pela **Incorporada** na Data-Base, sendo certo que tal balanço patrimonial foi preparado de forma independente e de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

3.4. De acordo com as informações constantes do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada, o valor contábil do acervo líquido da **Incorporada**, na Data-Base, corresponde a R\$ 48.141.006,35 (quarenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, seis reais e trinta e cinco centavos).

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADA E DAS CONDIÇÕES BÁSICAS DA INCORPORAÇÃO

4.1. O capital social da **FRD**, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 38.398.024,80 (trinta e oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), representado por 16.928 (dezesesseis mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela **VALE** e livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

4.2. O patrimônio líquido da **FRD** será transferido para o da **VALE** pelo respectivo valor dos livros contábeis uma vez que, sendo a **Incorporadora** a única acionista da **Incorporada**, seu patrimônio líquido já pertence exclusivamente àquela, estando representado no ativo da **Incorporadora** pelo valor das

ações emitidas pela **FRDSA**. Extinta a totalidade das 16.928 (dezesseis mil, novecentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela **Incorporada** e de propriedade da **Incorporadora** em consequência da Incorporação, será o seu respectivo valor substituído nos livros contábeis da **VALE** pelo próprio valor do patrimônio líquido da **FRDSA**.

4.3. As variações patrimoniais apuradas pela **Incorporada**, com relação aos valores dos elementos ativos e passivos a serem vertidos para a **Incorporadora**, no período entre a Data Base e a data da efetivação da Incorporação, serão registradas na escrituração mercantil e fiscal da **Incorporada**, sem solução de continuidade, devendo ser levantado balanço de extinção na data do evento para efeitos de atender a legislação, quando, então, será efetuada a pertinente transferência para os livros contábeis e fiscais da **Incorporadora**.

4.4. Tendo em vista o disposto no item 4.2 acima, a Incorporação pretendida não irá resultar em aumento de capital ou emissão de novas ações pela **Incorporadora**.

4.5. Com a Incorporação e consequente extinção, de pleno direito, da **Incorporada**, a **Incorporadora** assumirá, incondicionalmente, sem solução de continuidade, todos os bens, direitos e obrigações da **FRD**, de ordem legal ou convencional, sucedendo essa última a título universal.

CLAUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A aprovação da Incorporação pela acionista da **Incorporada** e pelos acionistas da **Incorporadora** far-se-á por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias da **FRD** e da **VALE**, com a respectiva extinção da **Incorporada** em virtude da conclusão da operação de Incorporação, caso aprovada. Fica estabelecido que a Incorporação somente poderá ser considerada efetivada caso seja aprovada pelos respectivos acionistas representando o *quorum* de deliberação aplicável. Tendo em vista que a **VALE** figura, atualmente, como única acionista da **Incorporada** e propõe a Incorporação por meio da assinatura deste instrumento, não é necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca de ações e não serão aplicáveis ao caso as normas relativas a direito de retirada, previstas nos artigos 137, II, e 230 da Lei das S.A.

5.2. Competirá à **VALE**, na qualidade de Incorporadora da **FRD**, o cumprimento de todos os atos necessários para implementar a Incorporação, incluindo o registro e a publicação dos atos societários relacionados à Incorporação, cancelamentos, arquivamentos, registros, comunicações e aperfeiçoamento da Incorporação perante as agências públicas e autoridades competentes. A administração da **Incorporadora** também ficará responsável por manter os livros fiscais, societários e contábeis da **Incorporada**, bem como toda a documentação contábil elaborada durante a Incorporação, pelo prazo exigido na legislação aplicável.

5.3. As administrações da **Incorporada** e da **Incorporadora** entendem que a operação de Incorporação ora pretendida atende aos interesses da **Incorporada**, da **Incorporadora** e de seus respectivos acionistas, pelo que recomendam a sua implementação.

5.4. Este Protocolo e Justificação de Incorporação somente poderá ser alterado por instrumento escrito, assinado por todas as Partes, e está sujeito às aprovações societárias mencionadas no item 5.1 deste instrumento, conforme aplicável.

5.5. Os anexos do presente Protocolo e Justificação de Incorporação são considerados, para todos os fins e efeitos, como parte integrante e inseparável deste instrumento.

5.6. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação de Incorporação venha ser considerado inválido, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

5.7. Este Protocolo e Justificação de Incorporação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.8. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2024



E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes firmam, com as duas testemunhas abaixo assinadas, o presente instrumento, para um só fim, depois de lido e achado conforme.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

VALE S.A.

Por: Alexandre Silva D'Ambrosio
Cargo: Vice-Presidente Executivo

Por: Gustavo Duarte Pimenta
Cargo: Vice-Presidente Executivo

FLORESTAS RIO DOCE S.A.

Por: Sérgio Cláudio da Costa Rodrigues
Cargo: Diretor

Por: Bruno de Souza Manso
Cargo: Diretor

Testemunhas:

Nome:
Identidade:
CPF/MF:

Nome:
Identidade:
CPF/MF:

Anexo I

Informações exigidas pelo pela Resolução CVM Nº 81, Anexo I, de 29 de março de 2022

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976.

O Protocolo e Justificação de Incorporação da Florestas Rio Doce S.A. ("FRD") pela Vale S.A. ("Vale" ou "Companhia", "Protocolo e Justificação da Incorporação", respectivamente) encontra-se disponível no Anexo V da Proposta da Administração das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Proposta da Administração"). Os elementos ativos e passivos que integrarão a incorporação estão descritos na Cláusula Terceira e Quarta do Protocolo e Justificação da Incorporação.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte.

Não aplicável.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições

Propõe-se a incorporação da FRD pela Vale ("Incorporação"), titular da totalidade das ações de emissão da FRD, sucedendo a referida incorporada em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.

A FRD será extinta para todos os fins de direito, sendo que a Vale a sucederá, a partir da data de aprovação da Incorporação, em todos os seus direitos, bens e obrigações, sem solução de continuidade.

b. Obrigações de indenizar: (i) os administradores de qualquer das companhias envolvidas; (ii) caso a operação não se concretize.

Não há.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação.

A Incorporação não implicará em alterações nos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia. Como a incorporada será extinta com a Incorporação, suas ações serão extintas em decorrência da operação.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

A aprovação da Incorporação não requer a aprovação de debenturistas ou outros credores da Vale ou da FRD.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável, pois a Vale é e continuará registrada como companhia aberta, emissora de valores mobiliários categoria A.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover.

A partir da Incorporação, a FRD será extinta para todos os fins de direito, sendo que a Vale a sucederá, a partir da data de aprovação da Incorporação, em todos os seus direitos, bens e obrigações, sem solução de continuidade.

A Vale continuará a se dedicar às atividades abrangidas por seu objeto social mantendo o seu registro de companhia aberta.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo: (i) sinergias, (ii) benefícios fiscais; (iii) vantagens estratégicas

O processo de Incorporação da empresa está sendo proposto em linha com a simplificação da estrutura societária, considerando, principalmente, que a FRD é uma empresa não operacional desde 2001. O objetivo da Incorporação é obter redução de custos relacionados à gestão empresarial e aumentar as sinergias nos negócios.

b. Custos

A administração da Vale estima que os custos totais para a realização da Incorporação serão de, aproximadamente, R\$ 70.000,00, incluídas as despesas com publicações, avaliadores, e demais profissionais contratados para assessoria na operação.

c. Fatores de risco

Com a Incorporação, a Vale assumirá, na qualidade de sucessora universal, todos os ativos e passivos da FRD, cujo patrimônio líquido, conforme Laudo de Avaliação, é de R\$ 48.141.006,35 (quarenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, seis reais e trinta e cinco centavos). De qualquer forma, a Vale não vislumbra riscos relevantes em relação à Incorporação.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Não aplicável.

e. Relação de substituição

A Vale é titular direta de 100% (cem por cento) das ações emitidas FRD, no momento da incorporação da empresa, de modo que a Incorporação não resulta em aumento de capital da Companhia, ou em alteração de participação dos seus acionistas. Não há, portanto, que se falar em relação de substituição.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum: (i) Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii) Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação; (iii) Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: (a) análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle; (b) razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações; (iv) Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

A Vale é titular direta de 100% (cem por cento) das ações emitidas FRD, no momento da incorporação da empresa, de modo que a Incorporação não resulta em aumento de capital da Companhia, ou em alteração de participação dos seus acionistas. Não há, portanto, que se falar em relação de substituição.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes.

A operação foi discutida na Reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 22 de fevereiro de 2024.

Além disso, a Incorporação também foi objeto de reunião do Conselho Fiscal da Vale, que culminou na emissão de Parecer datado de 21 de fevereiro de 2024.

A ata da Reunião do Conselho de Administração e o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal estão disponíveis nos [Anexos VII.(j) e VII.(k)] da Proposta da Administração.

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação.

O laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da FRD a ser vertido para a Vale em decorrência da Incorporação foi elaborado pela Macso Legate Auditores Independentes, sendo parte integrante do Protocolo da Incorporação, que está disponível no Anexo V da Proposta da Administração.

8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.

Não há.

9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação

A Incorporação não acarretará qualquer alteração no Estatuto Social da Vale.

10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica

O balanço patrimonial da Florestas Rio Doce S.A. utilizado para fim da operação foi levantado na Data Base de 30 de novembro de 2023, conforme informações constantes nos respectivos laudos de avaliação de cada uma das empresas.

11. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica

Não aplicável, na forma do artigo 16 da Resolução CVM nº 78/2022, uma vez que não haverá diluição dos acionistas da Vale em virtude da Incorporação.

12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo: (a) fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência; (b) Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência; (c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência; (d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência; (e) Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência.

(a) fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência

Dentre os fatores de risco da Companhia não há itens específicos atribuíveis exclusivamente à FRD.

(b) Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência

Não aplicável.

(c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência

Em 1968 a FRD foi criada para atuar no mercado de celulose, e, depois de três décadas de operação, no início dos anos 2000, com a desaceleração do mercado, iniciou o processo de encerramento de suas atividades florestais. Em 2003 formalizou o encerramento de suas atividades e passou a ser uma empresa não operacional do Grupo Vale.

(d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência

A Vale é titular direta de 100% (cem por cento) das ações emitidas pela FRD.

(e) Descrição do capital social

A Vale é a titular da totalidade das 16.928 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da FRD.

13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência

A estrutura de capital e controle da Vale não será alterada em decorrência da Incorporação, pois não haverá emissão de novas ações pela Companhia.

14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

No âmbito da Incorporação, o patrimônio líquido da FRD, subsidiária integral da Vale, será transferido para o da VALE pelo respectivo valor dos livros contábeis uma vez que, sendo a Incorporadora a única acionista da FRD, seu patrimônio líquido já pertence exclusivamente àquela, estando representado no ativo da Incorporadora pelo valor das ações emitidas pela FRD. Extinta a totalidade das 16.928 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal emitidas pela FRD e de propriedade da Incorporadora em consequência de tal incorporação, será o seu respectivo valor substituído nos livros contábeis da Vale pelo próprio valor do patrimônio líquido da FRD.

O capital social da Vale é de R\$77.300.000.000,00 (setenta e sete bilhões e trezentos milhões de reais), dividido em 4.539.007.580 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, sete mil e quinhentos e oitenta) ações escriturais, e não sofrerá alteração em virtude da Incorporação.

15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação

A empresa Florestas Rio Doce S.A. não realizou, nos últimos seis (seis) meses, quaisquer transações para compra ou venda de títulos emitidos pela Vale.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

17. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável, tendo em vista que a Vale detém diretamente 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da empresa FRD, de forma que a Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia ou alteração na participação acionária de seus acionistas. Não há, portanto, qualquer relação de substituição a ser negociada

ANEXO L
INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES
Informações exigidas pela Resolução CVM Nº 81, de 29 de março de 2022

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A Administração da Companhia indicou o auditor independente Macso Legate Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Bela Cintra, 1200, 2º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.037.018/0001-63, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP033482/0-3, e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o nº 12432, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Florestas Rio Doce S.A. para incorporação pela Vale S.A.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Macso Legate Auditores Independentes é uma organização multifuncional com registro de auditor independente na CVM e possui ampla experiência na emissão de laudos de avaliação contábil. Tem mais de 20 anos de existência, prestando serviços para empresas atuantes no Brasil e no exterior.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

A proposta de trabalho com a remuneração dos avaliadores se encontra anexa ao presente documento.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à Companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam deste assunto

Em 2023, a Macso Legate Auditores Independentes realizou os seguintes serviços:

- Salobo Metais S.A. e Mineração Onça Puma S.A.
Serviço Prestado: Avaliação ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis dos estabelecimentos de Cobre e Níquel transferidos respectivamente para Salobo Metais S.A. e Mineração Onça Puma S.A
- Companhia Siderúrgica de UBU
Serviço Prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil
- Vale S.A.
Serviço Prestado: Avaliação de investimentos da Vale na coligada Aliança Norte Energia S.A. apurados por meio de livros contábeis. Avaliação de determinados ativos (Memorial Brumadinho) apurados por meio de livros contábeis

Em 2022, a Macso Legate Auditores Independentes realizou os seguintes serviços:

- Vale S.A.
Serviço Prestado: Avaliação de determinados ativos (Terrenos) apurados por meio de livros contábeis a serem convertidos em investimentos pela integralização de capital na Mineração Corumbaense Reunida S.A.
- Associação Memorial Minas Gerais Vale – MMV
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.

Em 2021, a Macso Legate Auditores Independentes realizou os seguintes serviços:

- TecnoRed – Tecnologia de Autorredução Ltda.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Vale Manganês S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.

- VMB – Vale Metais Básicos S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- New Steel S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Centro Tecnológico de Soluções Sustentáveis S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Associação Cultural Canaã dos Carajás – ACC
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Associação Cultural Vale Maranhão – ACVM
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Associação Museu Vale – AMV
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil

Em 2020, a Macso Legate Auditores Independentes realizou os seguintes serviços:

- CPFL Companhia Paulista de Ferro Ligas.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- VALESUL Alumínio S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Minerações Brasileiras Reunidas S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Minas da Serra Geral S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- MSE Serviços de Operação, Manutenção e Montagens Ltda.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Retiro Novo Reflorestamento Ltda.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Mineração Guariba Ltda.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- CPP Participações S.A.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Empreendimentos Brasileiros de Minerações S.A. – EBM
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento Indústria e Comércio
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.
- MS Empreendimentos e Participações Ltda.
Serviço prestado: elaboração de Laudo de Avaliação Contábil.

São Paulo, 20 de novembro de 2023

À

VALE S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando à V.Sas., nossa proposta de prestação de serviços na elaboração de Laudos de Avaliação Patrimonial do acervo líquido contábil da **Florestas Rio Doce S.A.**

Estamos, desde já, à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Macso Legate Auditores Independentes

CRC 2SP033482/O-3



Assinado de forma
digital por RUBENS
LOPES DA
SILVA:04470168904

Rubens Lopes da Silva

CRCSP 1PR 011811/O-1 T SP

A - PROPOSTA TÉCNICA

1. OBJETIVO E ESCOPO DOS TRABALHOS

O objeto da presente proposta é a prestação de serviços de avaliação contábil e consequente emissão de Laudos de Avaliação Patrimonial do acervo líquido contábil da **Florestas Rio Doce S.A.**, formado por ativos e passivos, para fins de reorganização societária, de acordo com a legislação societária brasileira.

Os Laudos serão emitidos em conformidade com o Comunicado Técnico CTG 2002 de 22 de novembro de 2018 – Laudo de Avaliação Emitido por Contador, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, com base nos patrimônios líquidos contábeis apurados por meio dos livros contábeis, devidamente assinados pelos contadores e representantes legais das empresas e inclui os seguintes procedimentos:

- Conferência dos valores dos itens com os registros contábeis da Sociedade na data base do laudo;
- Aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados financeiros e contábeis;
- Revisão das informações e eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da entidade.

Desenvolveremos os exames no acervo líquido a ser incorporado do balanço patrimonial da Empresa Alvo, compreendendo, entre outros procedimentos:

- a. Planejamento dos trabalhos, considerando o sistema contábil e de controles internos;
- b. Constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores a serem apresentados no laudo;
- c. Avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela Administração da Empresa, relacionadas com os valores apresentados no laudo.

As normas brasileiras e internacionais de auditoria requerem o cumprimento de exigências éticas e que os trabalhos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo a ser cindido está livre de distorções relevantes. O processo de auditoria envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores envolvidos no balanço patrimonial.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Os exames de auditoria incluem, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração.

Devido às limitações inerentes à auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controle interno, há um risco de que algumas distorções relevantes poderão não ser detectadas, mesmo que os exames de auditoria sejam adequadamente planejados e executados de acordo com as normas de auditoria.

2. FORMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Considerando as exigências do trabalho, envolveremos uma equipe composta de contadores experientes, com qualificação necessária à execução dos trabalhos. Assim, atuarão no projeto, profissionais envolvidos com os levantamentos, consistência dos dados, verificação de documentação e análises de procedimentos.

Estamos contando com auxílio dos contadores responsáveis nos fornecimentos de todas as informações, documentos e informes necessários para realização dos trabalhos.

Os trabalhos serão supervisionados por sócios e diretores da M/Legate, responsáveis pelos trabalhos.

Os trabalhos serão realizados nas instalações do **GRUPO VALE e da M/Legate**, conforme liberação da documentação de cada empresa ou remotamente, de forma a resguardar a saúde e segurança dos envolvidos no trabalho, enquanto permanecer situações de risco devido à pandemia.

Os trabalhos serão planejados pela M/Legate e conduzidos em harmonia com as atividades do **GRUPO VALE**, de modo a não causar transtornos ao andamento normal dos seus serviços e horários de trabalho estabelecidos pelas normas internas.

3. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Nossos exames serão conduzidos com base no fato de que a administração reconhece e entende que é responsável:

- a) pela identificação e adequada apresentação do acervo a ser incorporado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- b) pelo controle interno necessário para permitir que o acervo a ser incorporado está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro; e
- c) por nos fornecer:
 - acesso a todas as informações relevantes de que a administração tem conhecimento como registros, documentação e outros assuntos;
 - informações adicionais que o auditor pode solicitar da administração para fins da auditoria; e
 - acesso irrestrito às pessoas dentro da empresa ou outras organizações que o auditor determinar como necessário para obter evidência de auditoria.

Como parte de nosso processo de auditoria, solicitaremos da administração, quando apropriado, Carta de Representação sobre declarações feitas a nós em relação a processos que envolvam a auditoria.

4. PRODUTO E PRAZO

Produto do Trabalho

Como resultado de nossos trabalhos, submeteremos a V.S^{as}. os Laudos de Avaliação Contábil do Acervo Líquido Contábil da **Florestas Rio Doce S.A.**, na data base de 30 de novembro de 2023, elaborados em conformidade com o CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na língua portuguesa e inglesa. Em nosso relatório constará:

- Identificação da Macso Legate como emissora do laudo;
- Finalidade pretendida para o laudo de avaliação;
- Identificação da Empresa;
- Extensão dos procedimentos de auditoria aplicados;
- Nossas conclusões.

Prazo de Execução

Estimamos um prazo para execução de 15 dias, a serem contados a partir da disponibilização de toda a documentação necessária ao trabalho, ou conforme cronograma alinhado entre as partes.

É fundamental a disponibilização de toda documentação ao início de nossos trabalhos e as informações indispensáveis ao desempenho de nossa auditoria, para que os resultados possam ser gerados nos prazos estabelecidos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

A **M/Legate** obriga-se a apresentar, no término dos trabalhos, à Administração do **GRUPO VALE**, o laudo de avaliação da empresa objeto da reorganização societária.

A **M/Legate** se obriga, sob pena da lei, a respeitar e assegurar o sigilo relativo às informações obtidas durante o seu trabalho não as divulgando, sob qualquer circunstância, para terceiros sem autorização expressa do **GRUPO VALE**, salvo quando houver obrigação legal de fazê-lo. Referido sigilo continuará mesmo depois de terminados os compromissos contratuais

Obriga-se o **GRUPO VALE** a facilitar aos funcionários da **M/Legate**, o livre acesso às áreas dos prédios onde serão executados os serviços, bem como à documentação e equipamentos necessários à realização dos trabalhos.

O **GRUPO VALE** obriga-se a fornecer as informações, documentos e a assistência necessária para o bom desempenho dos serviços.

LGPD: aplica-se as cláusulas constantes no contrato de prestação de serviços – nº 5500076902.

B - PROPOSTA COMERCIAL

6. HONORÁRIOS

Para realização dos trabalhos, propomos honorários, para cada laudo emitido, de R\$ 12.844,22 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para o Laudo em português, acrescido de R\$ 1.712,57 (hum mil, setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) referente a conversão do Laudo para a língua inglesa, se aplicável.

Os honorários serão faturados e pagos conforme as seguintes condições, previstas no 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – nº 5500076902, como segue:

- a. Após a entrega do relatório preliminar à Vale, a contratada deverá emitir um boletim de medição correspondente ao valor contratado e enviar para aprovação prévia da **Vale S.A.**;
- b. Após a entrega do relatório final, a contratada deverá emitir um boletim de medição com o restante do valor contratado pelos serviços.

A **Vale S.A.** terá o prazo de 5 (cinco) dias para validar os boletins de medição emitidos pela contratada, aprovar a FRS (Folha de Registro de Serviços) e enviar o RF (Relatório de Faturamento).

Após essa validação, a **M/Legate** deverá emitir a Nota Fiscal até o 10 dia do mês seguinte ao da emissão do Boletim de Medição e enviar a Nota Fiscal ou documento de cobrança até o dia 15 do mês de emissão da Nota Fiscal. O Prazo de pagamento é de 60 (sessenta) dias após o recebimento da fatura pela **Vale S.A.**

Os honorários foram estabelecidos em contrato, conforme sua situação, sendo operacional ou não e da necessidade de relatórios em português e inglês ou somente em português, conforme definido nos Termos do Aditivo Contratual.

7. ACEITE DA PROPOSTA

Aceita a presente proposta, a mesma deverá ser subscrita pelo Representante Legal da Sociedade solicitante no quadro abaixo e restituída à nossa empresa, inclusive podendo ser assinada com uso de certificado digital (e-cpf).

Restituída a presente proposta à contratada, adquire a mesma, forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor

E por estarem justos e acertados, os representantes legais da Sociedade assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços – nº 5500076902.

Aguardando um pronunciamento de V.Sas., subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Macso Legate Auditores Independentes

CRC 2SP033482/O-3

Rubens Lopes da Silva

CRCSP 1PR011811/0-1 T SP

7.1 Formalização do Aceite

Formalizamos o aceite da presente proposta:

Local e Data do Aceite:

.....

Razão Social do Contratante:

.....

CNPJ do Contratante:

.....

Nome do Representante Legal:

.....

CPF:

.....

Cargo do Representante Legal:

.....

Assinatura da Representante Legal:

.....



Independent member

Morison Global

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL
APURADO POR MEIO DOS LIVROS
CONTÁBEIS**

DATA-BASE - 30 DE NOVEMBRO DE 2023

FLORESTAS RIO DOCE S.A.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

À
Florestas Rio Doce S.A.
Itabira - MG

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V. Sas. procedemos à avaliação do patrimônio líquido formado por todos os componentes do ativo líquido (Patrimônio Líquido) apurados com base nos livros contábeis da **Florestas Rio Doce S.A.** na data-base de **30 de novembro de 2023**, com o objetivo de respaldar sua incorporação pela empresa **VALE S.A.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,
Macso Legate Auditores Independentes
CRC 2SP033482/O-3
CVM 12432



Rubens Lopes da Silva
Contador – CRC 1PR011811/O-1 TSP

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

À

Florestas Rio Doce S.A.

Itabira - MG

Dados da firma de auditoria

1. **A Macso Legate Auditores Independentes**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 1.200 – 2º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 23.037.018/0001-63, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n.º CRC 2SP033482/O-3, e na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o n.º 12432, com seu Contrato Social registrado no 9º. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo, sob o n.º 41.387 em sessão de 06/08/2015 e alterações posteriores, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. **Rubens Lopes da Silva**, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1PR011811/O-1 TSP, portador da Cédula de Identidade nº 650.893-6 SSP-PR, Inscrito no CPF/MF sob o nº 044.701.689-04, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da **Florestas Rio Doce S.A. (“Sociedade”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.308.602/0001-03 e com NIRE 31300028577, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de novembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da Avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em **30 de novembro 2023** da **Florestas Rio Doce S.A.** tem por objetivo a incorporação desta na empresa **VALE S.A.**, CNPJ 33.592.510/0001-54 e NIRE 33300019766, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico, de forma a garantir a reorganização societária das empresas do grupo e atendendo as exigências dos artigos 8º e 227º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

Responsabilidades da Administração sobre as informações Contábeis

3. A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **Apêndice II** do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **Sociedade** em **30 de novembro de 2023**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002 de 22/11/2018 - Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para a emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da **Sociedade**, transcrito no **Apêndice I**, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. O trabalho, inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 48.141.006,35** (quarenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, seis reais e trinta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial em **30 de novembro de 2023**, registrado nos livros contábeis e resumido no **Apêndice I**, representa, em todos os aspectos relevantes, o Patrimônio Líquido contábil da **Florestas Rio Doce S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Outros Assuntos

7. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, informamos que:
- a. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio da Resolução nº 821/97, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação ao serviço que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
 - b. Não temos conhecimento de qualquer ação do controlador ou dos administradores da Vale com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

Macso Legate Auditores Independentes

CRC 2SP 033.482/O-3

CVM 12432



Rubens Lopes da Silva

Contador – CRC 1PR011811/O-1 TSP

**APÊNDICE I – BALANÇO PATRIMONIAL
FLORESTAS RIO DOCE S.A. - (EM REAIS)**

Foram examinados os livros contábeis da **Florestas Rio Doce S.A.**, em **30 de novembro de 2023** e os documentos necessários à elaboração deste laudo de avaliação. Com base nessas informações, apuramos que o valor do patrimônio líquido é de **R\$ 48.141.006,35** (quarenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, seis reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

Em 30/11/2023	R\$
Ativo	
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	15.434.835,00
Tributos a recuperar	151.255,14
	15.586.090,14
Ativo não circulante	
Depósitos judiciais	20.857.497,12
Imobilizado	282.000,87
Ativo Biológico	31.508.483,40
	31.790.484,27
	52.647.981,39
Total do ativo	68.234.071,53
Passivo	
Passivo circulante	
Fornecedores	142.358,56
Tributos a recolher	43.401,11
	185.759,67
Passivo não circulante	
Tributos diferidos	11.512.609,01
Provisão para contingências	8.394.696,50
	19.907.305,51
Total do passivo	20.093.065,18
Patrimônio Líquido	
Capital	38.398.024,80
Reserva legal	3.188.921,88
Reserva de incentivos fiscais	3.672.663,45
Lucro do período	2.881.396,22
Total do Patrimônio líquido	48.141.006,35
Total do Passivo e Patrimônio líquido	68.234.071,53

APÊNDICE II**FLORESTAS RIO DOCE S.A. - 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (EM REAIS)**

O detalhamento do balanço patrimonial, bem como as políticas contábeis adotadas pela Sociedade estão descritas a seguir. As políticas contábeis, estimativas e julgamentos contábeis, são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais.

ATIVO**1. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Bancos conta movimento	54.036,70	-	54.036,70
Aplicações financeiras	15.380.798,30	-	15.380.798,30
	15.434.835,00	-	15.434.835,00

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor. Em 30 de novembro de 2023 a Sociedade possuía R\$ 15.380.798,30 aplicados em CDB. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em caixa, sendo indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário (“taxa DI” ou “CDI”).

2. Contas a receber

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Contas a receber - terceiros	1.039.963,63		1.039.963,63
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.039.963,63)		(1.039.963,63)
	-	-	-

O valor de contas a receber trata-se de transações antigas de venda de madeira e de terras para clientes da Florestas, que ficaram em aberto. O valor está totalmente provisionado para perda devido à baixa chance de recebimento.

3. Tributos a recuperar

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ e CSLL - Recolhido por estimativa	47.985,33	-	47.985,33
IRPJ e CSLL a Recuperar	61.547,87	-	61.547,87
Imposto de renda s/ aplicações financeiras	41.721,94	-	41.721,94
	151.255,14	-	151.255,14

4. Depósitos Judiciais

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Trabalhistas	-	139.805,03	139.805,03
Tributários	-	3.564.647,67	3.564.647,67
Previdenciários	-	17.671.724,27	17.671.724,27
Outros - (*)	-	(518.679,85)	(518.679,85)
	-	20.857.497,12	20.857.497,12

(*) - Recebimento de Depósito Judicial (Em processo de identificação pela área jurídica).

Os depósitos judiciais estão correlacionados às provisões e passivos contingentes, a Sociedade é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Sociedade até que aconteça a decisão judicial de resgate destes depósitos por uma das partes envolvidas.

5. Investimentos

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Participação em outras empresas	-	3.251,76	3.251,76
Ajuste a valor de mercado	-	152.489,11	152.489,11
Provisão para perda de investimentos	-	(155.740,87)	(155.740,87)
	-	-	-

O valor do investimento se refere a cotas do fundo FUNRES, atual FUNDES – Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo, administrados pelo BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo. O valor do investimento se encontra provisionado para perda.

Política Contábil: Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado a menos que certas condições que permitam uma mensuração subsequente ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo custo amortizado sejam atendidas. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquidos dos custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado e atualizados pelo método da taxa de juros efetivos.

6. Imobilizado

Em 30/11/2023	Não Circulante
Terrenos	282.000,87
	282.000,87

O saldo do imobilizado refere-se a fazenda Capoeirão, localizada no município de Itabira, com área de 585,7973 ha, e registro número 5.538.

7. Ativos Biológicos

Em 30/11/2023	Não Circulante
Custo total	31.594.792,62
Exaustão acumulada	(86.309,22)
	31.508.483,40

Os ativos biológicos são representados por florestas de eucalipto/pinus e foram mensurados ao valor justo, conforme estabelecido pelo CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola.

Em novembro de 2023, o engenheiro Sérgio Kruger Thomaz, CREA 13760-D emitiu o Laudo Técnico de Reflorestamento, com o objetivo da caracterização geral e volume de madeira dos diferentes projetos florestais de Pinus spp, todos pertencentes à empresa Florestas Rio Doce S/A e localizados no município de Itabira (MG).

O referido laudo foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, cujos estudos, levantamentos de campo e situação atual dos imóveis foram caracterizados “in loco”. Sendo assim, o valor do ativo biológico passou para R\$ 31.508.483,40

O valor justo dos ativos biológicos da Sociedade foi mensurado pelo valor de mercado dos eucaliptos e pinus, líquido de suas despesas de venda, praticado dentro do estado de Minas Gerais. Tais valores são remensurados anualmente e as diferenças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício na rubrica “Outras receitas operacionais”.

Política contábil - Quando o valor justo dos ativos biológicos puder ser determinado, a Sociedade reconhece inicialmente esses ativos ao custo, e, subsequentemente avaliados ao valor justo menos as despesas de vendas. Os ganhos e as perdas resultantes da remensuração do valor justo menos as despesas de venda, efetuadas a cada data de balanço, são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica de "Outras receitas (despesas) operacionais".

PASSIVO

8. Fornecedores

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Fornecedores - Terceiros	142.358,56	-	142.358,56
	142.358,56	-	142.358,56

9. Tributos a recolher

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ a recolher	6.132,79	-	6.132,79
CSLL a recolher	3.679,68	-	3.679,68
PIS a recolher	1.836,39	-	1.836,39
COFINS a recolher	11.300,77	-	11.300,77
IRRF s/ serviços a recolher	605,24	-	605,24
PIS, COFINS, CSLL s/ serviços a recolher	5.776,77	-	5.776,77
ISS s/ serviços a recolher	3.879,61	-	3.879,61
INSS s/ serviços a recolher	10.189,86	-	10.189,86
	43.401,11	-	43.401,11

10. Tributos diferidos

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ diferido		8.465.153,73	8.465.153,73
CSLL diferido		3.047.455,28	3.047.455,28
	-	11.512.609,01	11.512.609,01

Política contábil: Os tributos sobre o lucro são calculados aplicando a alíquota em vigor no Brasil, que é de 34%. Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos e passivos, bem como dos prejuízos fiscais apurados. Os ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias não são reconhecidos quando não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos por meio do resultado.

11. Provisões para contingências

Em 30/11/2023	Circulante	Não Circulante	Total
Trabalhistas	-	243.846,26	243.846,26
Cíveis	-	74.813,90	74.813,90
Tributários	-	1.077.195,43	1.077.195,43
Previdenciários	-	6.998.840,91	6.998.840,91
	-	8.394.696,50	8.394.696,50

A Sociedade é parte em diversos processos judiciais decorrentes do curso normal dos negócios, incluindo processos trabalhistas, tributários e cíveis.

A Sociedade utiliza-se de estimativas para avaliar a probabilidade de saída de recursos com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração e constitui provisões para as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Decisões arbitrais, judiciais e administrativas em ações contra a Sociedade, nova jurisprudência e alterações no conjunto de provas existentes podem resultar na alteração na probabilidade de saída de recursos e suas mensurações mediante análise dos fundamentos técnicos.

Processos judiciais provisionados - A Sociedade considerou todas as informações disponíveis relativas aos processos em que é parte envolvida para realizar as estimativas dos valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos.

Processo tributário – A Sociedade discutiu judicialmente a cobrança de ITR, do exercício de 2000, do imóvel denominado “Fazenda Americana e outras”. O processo transitou em julgado de forma parcialmente favorável e o valor depositado será convertido em renda para pagamento do valor provisionado atualizado de R\$ 1.077 em 11/2023.

Processos previdenciários - Refere-se basicamente a processos previdenciários movidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”) onde a Sociedade figura como ré e tem como objeto principal a Contribuição Previdenciária sobre participação em resultados.

Política contábil: Uma provisão é reconhecida quando a diretoria jurídica e seus consultores jurídicos avaliam que: (i) existe uma obrigação presente originada de evento passado, (ii) é provável que serão necessários recursos para liquidar a obrigação e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação pode ser mensurada. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

12. Patrimônio líquido

Em 30/11/2023	<u>Patrimônio Líquido</u>
Capital	38.398.024,80
Reserva legal	3.188.921,88
Reserva de incentivos fiscais	3.672.663,45
Lucro do período	<u>2.881.396,22</u>
	<u>48.141.006,35</u>

O **capital social** é de R\$ 38.398.024,80 totalmente subscrito e integralizado, correspondendo a 16.928 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva legal - Constitui uma exigência para todas as sociedades anônimas e representa a apropriação de 5% do lucro líquido anual apurado com base na legislação brasileira, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de incentivos fiscais: Refere-se a incentivos fiscais recebidos pela Sociedade.

Lucro do período: No período de janeiro a novembro de 2023 a Sociedade apresentou lucro de R\$ 2.881.396,22

Resultado

13. Resultado do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. No período encerrado em 30 de novembro de 2023 resultou em lucro de **R\$ 2.881.396,22**.

Laudo Florestas Rio Doce S.A. - FRD 30_11_2023_V5.pdf

Documento número 5b33a3dc-1a5a-4165-abf9-3fe4d0a0cdce



Assinaturas



Rubens Lopes da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.111.79.34 / Geolocalização: -23.553620, -46.637960

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36 Edg/120.0.0.0

Data e hora: Janeiro 19, 2024, 15:50:07

E-mail: rubens.lopes@mlegate.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511982083309

ZapSign Token: cc9de81c-****-****-****-eee005f535fe

Assinatura de Rubens Lopes da Silva



Hash do documento original (SHA256):

2b5734557b487dc79492c0b0438a0385779a5438b8c4c6b7065b3e86d47b5b74

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5b33a3dc-1a5a-4165-abf9-3fe4d0a0cdce>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 5b33a3dc-1a5a-4165-abf9-3fe4d0a0cdce, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br